SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4042

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 095 DE 02 DE JULHO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a Sra. **EVELYS CAROLINE SILVA PEDROSO**, CPF nº XXX.XXX.XXX-10, do cargo de Assessor Legislativo, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
2° Secretário

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:1093700E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 7.2026-1706001-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato: 2026062901-CMB
Contratado: **J E G PIRES (**CNPJ: 15.761.633/0001-90,)
Assinatura: 29/06/2026
Vigência: 29/06/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais) no).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.
Responsável**: Juares Freitas de Sousa Júnior**-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:8AE47E55

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 369/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **RICARDO CESAR ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx858xx PC/PA, e CPF nº. xxx.564.953-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Para, Avenida principal, S/N – Comunidade São Domingo, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/07/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4A7CC998

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO ASSESSORIA

PORTARIA Nº 29/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, em 07 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
Considerando PORTARIA Nº 16/2025-GAB/PRES/CMM.
Considerando o OFÍCIO Nº 04/2026/GAB/VER/JOSÉ ALONSO;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o **Senhor ALLYSON RODRIGO ALVES GARRETO**, inscrito no CPF sob nº 015.XXX.XXX-01 e RG nº 66XXX15 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 07 de julho de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:D3EEB54F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº 002/2026-CMMC. Processo Administrativo: 003/2026-CMMC. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Público para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Renan Almeida Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ: 64.311.348/0001-82. Fundamento: Art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133/21. Ato de Ratificação: Francisco Pereira Pantoja – Vereador Presidente.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:BA54DC7C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 186/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA,** ao município de Santarém/PA, **no dia 02 de julho de 2026**, para participar da agenda institucional do Governo do Estado do Pará, composta por inaugurações de importantes unidades de saúde e entrega de ambulâncias do SAMU 192, eventos de relevante interesse público e de impacto regional para os municípios do Baixo Amazonas.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 338.XXX.XXX-00, titular da Conta Bancária nº 4XXXX1-2, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:DD22B62D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 191/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, ao município de Santarém/PA, **no dia 02 de julho de 2026**, para participar da agenda institucional do Governo do Estado do Pará, composta por inaugurações de importantes unidades de saúde e entrega de ambulâncias do SAMU 192, eventos de relevante interesse público e de impacto regional para os municípios do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, portador do CPF nº 614.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 3XXXX-4, Agência nº 0XXX-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:CFD10A86

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 196/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do Presidente da Câmara Municipal, **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, ao município de Santarém/PA, nos dias **06 e 07 de julho de 2026**, para cumprimento de agenda institucional junto à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP** e participação no Circuito **"O Sebrae do Futuro é Agora"**, promovido pelo SEBRAE/PA, em atividades de interesse institucional voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico, do empreendedorismo e das políticas públicas do Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** portador do CPF nº 796.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 2XXX4-0, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:604A5BAC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 197/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA,** ao município de Santarém/PA, nos dias **06 e 07 de julho de 2026**, para cumprimento de agenda institucional junto à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP** e participação no Circuito **"O Sebrae do Futuro é Agora"**, promovido pelo **SEBRAE/PA**, em atividades de interesse institucional voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico, do empreendedorismo e das políticas públicas do Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, portador do CPF nº 439.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 10XXX14-4, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:41CD9B70

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 198/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS,** ao município de Santarém/PA, nos dias **06 e 07 de julho de 2026**, para cumprimento de agenda institucional junto à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP** e participação no Circuito **"O Sebrae do Futuro é Agora"**, promovido pelo **SEBRAE/PA**, em atividades de interesse institucional voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico, do empreendedorismo e das políticas públicas do Município de Monte Alegre.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 600.XXX.XXX-82, titular da Conta Bancária nº 2XX.XXX-4, Agência nº 0XX3, (BANPARÁ), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:5551B7DB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 199/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **ROBERVALDO MACHADO MENESES,** ao município de Santarém/PA, nos dias **06 e 07 de julho de 2026**, para cumprimento de agenda institucional junto à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP** e participação no Circuito **"O Sebrae do Futuro é Agora"**, promovido pelo **SEBRAE/PA**, em atividades de interesse institucional voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico, do empreendedorismo e das políticas públicas do Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **ROBERVALDO MACHADO MENESES**, portador do CPF nº 633.XXX.XXX-00, Conta Bancária nº 8XXXXXXX3-3, Agência nº 7XX7, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:58DE4101

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 200/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017** e n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **WELLINGTON FERREIRA,** ao município de Santarém/PA, nos dias **06 e 07 de julho de 2026**, para cumprimento de agenda institucional junto à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP** e participação no Circuito **"O Sebrae do Futuro é Agora"**, promovido pelo **SEBRAE/PA**, em atividades de interesse institucional voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico, do empreendedorismo e das políticas públicas do Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **WELLINGTON FERREIRA**, portador do CPF nº 366.XXX.XXX-20, titular da Conta Bancária nº 3XXX-8, Agência nº 5XX1 (BRADESCO), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:D24EA0AB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 201/2026

PORTARIA Nº 201/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 196/2026 que dispõe sobre a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém;
CONSIDERANDO a Portaria nº 197/2026 que dispõe sobre a viagem do Vice- Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém;
CONSIDERANDO a Portaria nº 198/2026 que dispõe sobre a viagem do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém.
RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **JONILDO VIEIRA DE ABREU**, nos dias 06 e 07 de julho de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, em 03 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:_____

JONILDO VIEIRA DE ABREU
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

DATA:___/___/_____

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:8443ED9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269005

Contratante: Câmara Municipal de Óbidos/PA, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
Contratada: **BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 27.230.897/0001-04.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 20269005**, cujo objeto consiste no registro de preços para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Óbidos/PA.
Valor do Contrato: O valor estimado do contrato passa de R$ 76.540,00 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais) para R$ 89.055,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e cinco reais), permanecendo inalterados o objeto e os quantitativos contratados.
Fundamentação Legal: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021**Data da Assinatura:** 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259012

Contratante: Câmara Municipal de Óbidos/PA, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
Contratada: G.R. DO CARMO LTDA, CNPJ nº 22.309.408/0001-82.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 20259012 por mais 12 (doze) meses, visando o agenciamento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, mantendo-se as condições originalmente pactuadas, inclusive o percentual de desconto aplicado de 5,02%.
Valor Global Estimado: R$ 113.976,00 (cento e treze mil, novecentos e setenta e seis reais).
Vigência: 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259031

Origem: Contrato Administrativo nº 20259031.
Contratante: Câmara Municipal de Óbidos, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
Contratada: Fredson dos Santos Azevedo 00351755241, CNPJ nº 47.923.978/0001-99.
Objeto: Renovação da vigência do Contrato Administrativo nº 20259031, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos/eletros de refrigeração e aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.
Prazo de Vigência: 14/03/2026 a 14/03/2027.
Fundamentação Legal: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259043.
Contratante: Câmara Municipal de Óbidos/PA, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
Contratada: DHZ COMÉRCIO E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.402.517/0001-14.
Objeto: Renovação da vigência do Contrato Administrativo nº 20259043 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de junho de 2026 a 07 de junho de 2027, para fornecimento de suprimentos de informática destinados ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal de Óbidos/PA, com reajuste dos preços contratuais mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
Valor do Contrato: O valor estimado do contrato passa de R$ 16.428,80 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R$ 17.149,96 (dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 07 de junho de 2026 a 07 de junho de 2027.
Fundamentação Legal: Art. 107, art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:402F6F18

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA** torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** da matéria publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, no dia **01 de julho de 2026**, Edição nº **4037**, Código Identificador **F41638E0**, referente ao **Extrato de Termo Aditivo** do Contrato nº **2025.2504.001 – CL/CMO**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **001/2025 – CMO-PE-SRP**, firmado com a empresa **I OECHSLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.991.423/0001-10**.
ONDE SE LÊ:
1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO
LEIA-SE:
2º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Ourém/PA, **08 de julho de 2026**.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:C35A1FBD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 450/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE JULHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. MARCIA CRISTINA SOARES FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **Sra. Marcia Cristina Soares Ferreira,** matrícula Nº 110679-1, ocupante do cargo Agente Administrativo código: CMP.DAS.AAD-C, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 15/07/2026 e o término no dia 29/07/2026.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 30/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1152DA42

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 451/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva**, matrícula Nº 110620-1, Vereador desta Casa de Leis, para o cumprimento de agenda parlamentar e institucional, que inclui visita à Casa Família Rural, na cidade de Açailândia-MA. Com saída em **08/07/2026** e retorno em **10/07/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) cada uma, totalizando o montante de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F78B40AB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 452/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110623-6, para o cumprimento de agenda parlamentar e institucional, que inclui visita à Casa Família Rural, na cidade de Açailândia-MA. Com saída em **08/07/2026** e retorno em **10/07/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) cada uma, totalizando o montante de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,

Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:77F9D4BD

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 453/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva**, Assessor Especial da Presidência desta Casa de Leis, matrícula Nº 110841-7, para cumprimento de agenda institucional junto ao Gabinete da Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **08/07/2026** e retorno no dia **09/07/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E3D0B31B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N. 6/2025-006

Processo: Inexigibilidade n. 6/2025-006- Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência pública, para atenderaCâmara Municipal de Piçarra.Contratante:Câmara Mun.de Piçarra, CNPJ:01.620.190/0001-02.Contratada:CR 2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58. CT 20250006Valor inicial: R$11.177,87Aditivo: R$1.005,96.Fundamentolegal:Art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia (PA), 29 de dezembro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:78D570CD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/006.2026 - CMT

A Câmara Municipal de Trairão/PA comunica aos interessados a retificação do horário da sessão pública do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos. A sessão pública, antes prevista para às 10:01h do dia 17/07/2026, **passará a ser realizada às 12:01h do dia 17/07/2026** (Horário de Brasília), em virtude de ajustes técnicos operacionais no Portal de Compras Públicas. O termo de retificação em inteiro teor encontra-se disponível no PNCP e no site oficial da Câmara.

CARLOS DEMETRIO PINHEIRO ALMEIDA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:9B0FD3DB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 108/2026 - GAB/IPMB – MARIA JULIA DE SOUZA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora MARIA JULIA DE SOUZA, matrícula nº 040501-9, membro do CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL, para deslocar-se à cidade de Natal/RN, no período de 07 a 13 de junho de 2026, com a finalidade de participar do 59º Congresso Nacional da ABIPEM, em Natal/RN, cujo programa abrange temas relevantes para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, tais como: controles interno e externo dos investimentos; aposentadoria especial do magistério; certificação institucional e profissionalização da gestão previdenciária; Resolução CMN 5272 e resultados do Grupo de Trabalho; registro de atos de

concessão pelos Tribunais de Contas; deficit atuarial e sustentabilidade de longo prazo; fundos líquidos e meta atuarial; decisões do STJ e STF com impactos nos RPPS; gestão integrada de risco com uso de Inteligência Artificial; saúde mental e incapacidade no serviço; Pró-Regularidade; atuação do Serviço Social na proteção previdenciária; e relatórios de sustentabilidade e balanço cidadão dos RPPS, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.990,18 (cinco mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana à cidade de Natal/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 03 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E05D3050

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 109/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 09 de junho de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Analise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de abril do ano de 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0F9A3555

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 110/2026 – GAB/IPMB – SABRINA GOMES LEÃO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **SABRINA GOMES LEÃO,** matricula nº 60454, ocupante de cargo Comissionado, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **6 de julho de 2026 a 4 de agosto de 2026**, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1B1A1387

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 111/2026–GAB/IPMB – ROSIANE VILHENA NICOLAU

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **ROSIANE VILHENA NICOLAU,** matricula nº 60445, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **15 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:548116F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 112/2026–GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** ao servidor **EDUARDO SARDO VALENTE NETO,** matricula nº 737, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **15 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B5DA4B72

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 113/2026–GAB/IPMB – VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** ao servidor **VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ,** matricula nº 60450, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9895847D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 114/2026–GAB/IPMB – ELIEZER VALENTE REZENDE

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** ao servidor **ELIEZER VALENTE REZENDE,** matricula nº 60412, ocupante de cargo de Vigia, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **6 de julho de 2026 a 4 de agosto de 2026**, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E9AB0C15

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 115/2026–GAB/IPMB – ANA JOSILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **ANA JOSILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO,** matricula nº 60409, ocupante de cargo de Assessor II, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **6 de julho de 2026 a 4 de agosto de 2026**, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C5EBFC3C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 116/2026–GAB/IPMB – SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **SILVANA GONÇALVES GAIA,** matricula nº 691, ocupante de cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **6 de julho de 2026 a 4 de agosto de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1BFE0C33

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 117/2026–GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO,** matricula nº 60452, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D7BB4FB3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 118/2026–GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** a servidora **GEOVANA DE JESUS SANTOS SANCHES,** matricula nº 60426, ocupante de cargo Comissionado, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **01 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9E30937B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre medidas de proteção integral de crianças e adolescentes durante o Veraneio 2026 na Vila de Beja e demais espaços de realização de eventos no Município de Abaetetuba e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e enfrentar situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de idade e demais violações de direitos;

CONSIDERANDO o aumento do fluxo de pessoas durante o Veraneio 2026 e a necessidade de fortalecimento das ações de proteção social e garantia de direitos; **CONSIDERANDO** a atuação integrada da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar e demais órgãos da Rede de Proteção;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas medidas especiais de proteção integral às crianças e adolescentes durante a realização do Veraneio 2026, na Vila de Beja e demais espaços onde ocorrerem eventos públicos ou privados relacionados à festividade.

Art. 2º É expressamente proibida qualquer forma de trabalho infantil durante o período do Veraneio 2026, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Parágrafo único. Considera-se trabalho infantil toda atividade econômica ou de sobrevivência realizada por criança ou adolescente em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os proprietários de barracas, quiosques, trailers, estabelecimentos comerciais, vendedores ambulantes e organizadores de eventos deverão:

I - zelar pela proteção de crianças e adolescentes em seus espaços de atuação;

II - comunicar imediatamente às autoridades competentes qualquer situação suspeita de trabalho infantil, abuso sexual, exploração sexual, negligência, abandono ou outra violação de direitos;

III - colaborar com as equipes de fiscalização e orientação dos órgãos públicos;

IV - não permitir a permanência de crianças e adolescentes em situações que coloquem em risco sua integridade física, psicológica ou moral.

Art. 4º É proibido vender, fornecer, servir, ministrar, entregar ou permitir o consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes, ainda que gratuitamente.

*Parágrafo único***.** O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator às penalidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º É vedada a utilização, o aliciamento, a exploração ou qualquer forma de participação de crianças e adolescentes em atividades relacionadas à prostituição, exploração sexual comercial ou qualquer outra forma de violência sexual.

Art. 6º Qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que envolvam violações de direitos contra crianças e adolescentes deverá comunicar imediatamente ao Conselho Tutelar, à Polícia Militar, à Polícia Civil ou a outros órgãos competentes, especialmente em casos de:

I - trabalho infantil;
II - abuso sexual;
III - exploração sexual;
IV - fornecimento ou consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade;

V - uso ou comercialização de drogas;
VI - desaparecimento, abandono ou negligência.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS realizará ações educativas, preventivas e de orientação à população, comerciantes, barraqueiros, ambulantes e visitantes, por meio de suas equipes técnicas e serviços socioassistenciais.

Art. 8º As ações previstas neste Decreto serão executadas em articulação com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 9º A Administração Pública Municipal poderá promover campanhas educativas, distribuição de material informativo e instalação de pontos de orientação e proteção social durante todo o período do Veraneio.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 03 de Junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D2897F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2026 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, **ALTINO CORREA PANTOJA JUNIOR**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de julho de 2026.

PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C5301CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2026 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MANOELA ALEIXO DE LIMA FERREIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de julho de 2026.

PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D3F56357

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 105/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

CONTRATADO(A): **CAIO LIMA DA SILVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, para exercer a função de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 26 de junho de 2026.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio ambiente, Clima e Sustentabilidade

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FA19B7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 260626-001. Contratado: VALDINEI AZEVEDO SOUZA (EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DE MIRITI), CPF nº XXX.XXX.XXX-21. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 26/06/2026 a 24/09/2026. Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 260626-002. Contratado: ADRIEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, CPF nº XXX.XXX.XXX-62. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 26/06/2026 a 24/09/2026. Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 290626-002. Contratado: SEBASTIÃO FERREIRA CARDOSO (EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DE MIRITI), CPF nº XXX.XXX.XXX-04. Assinatura: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 290626-004. Contratado: NILSON JUNIOR SILVA PANTOJA 82732094234 (BANDA DEIXA EM OFF), CNPJ nº 37.277.168/0001-59. Assinatura: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 290626-006. Contratado: ADOILSON CARDOSO RODRIGUES (DJ ADOILSON DIGITAL), CPF nº XXX.XXX.XXX-01. Assinatura: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 290626-007. Contratado: 45.335.408 OLIVIA CRISTIANE DE SOUSA VINAGRE (BANDA O BEIJO DELA), CNPJ nº 45.335.408/0001-52. Assinatura: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 290626-008. Contratado: F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA (BANDA STYLLUS SHOW), CNPJ nº 46.689.890/0001-91. Assinatura: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 290626-009. Contratado: WELITON FARIAS DA COSTA (DJ WELITON PRESSÃO), CPF nº XXX.XXX.XXX-46. Assinatura: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho

artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 290626-010. Contratado: TAINA DIAS SENA (DJ TAYNAN MIX), CPF nº XXX.XXX.XXX-17. Assinatura: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 290626-011. Contratado: FABIO NATANAEL PRAZERES DA SILVA (DJ THAELL MIX), CPF nº XXX.XXX.XXX-20. Assinatura: 29/06/2026. Vigência: 29/06/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 010726-001. Contratado: CARLOS CEZAR MORAES PINHEIRO (DJ CEZAR CONSIDERADO), CPF nº XXX.XXX.XXX-04. Assinatura: 01/07/2026. Vigência: 01/07/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 010726-002. Contratado: 55.891.117 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO (PAGODE DO DT), CNPJ nº 55.891.117/0001-02. Assinatura: 01/07/2026. Vigência: 01/07/2026 a 27/09/2026. Valor: R$ 18.830,00 (Dezoito mil e oitocentos e trinta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 030726-002. Contratado: ADEILSON RODRIGUES BENTES (DJ ADE), CPF nº XXX.XXX.XXX-37. Assinatura: 03/07/2026. Vigência: 03/07/2026 a 29/09/2026. Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:528E0974

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026-REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0622-003-SEMAGR

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Aquisição de um sistema de flotação retangular por ar dissolvido (DAF), de porte compacto, com vazão nominal mínima de 20 m3/h, incluindo fornecimento, instalação no local, partida assistida, testes de funcionamento e treinamento operacional inicial, destinado ao tratamento primário dos dejetos orgânicos do Matadouro Municipal de Abaetetuba - PA.
DATA, HORA E LOCAL: A sessão pública será realizada no dia 21 de julho de 2026, às 10h00, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, no endereço eletrônico www.bnc.org.br. O recebimento das propostas ocorrerá a partir de 08/07/2026, encerrando-se em 21/07/2026, às 09h50, observado o horário de Brasília/DF.
O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Bolsa Nacional de Compras, no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, na aba "Licitações", e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Abaetetuba/PA, 08 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5052313

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 019/2025-SESMAB.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 090725-001. Contratado: LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.022.630/0001-34. Assinatura: 06/07/2026. Vigência: 09/07/2026 a 09/07/2027. Objeto: Segundo termo aditivo, para prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 090725-001, oriundo da Adesão nº 019/2025-SESMAB, tendo como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2024018.2 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado e equipamentos para refrigeração, com fornecimento de peças, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:08CBD36E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 035/2025.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 230725-001. Contratado: R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE LTDA, CNPJ nº 38.176.587/0001-67. Assinatura: 06/07/2026. Vigência: A partir de 06/07/2026. Valor: R$ 640.276,22 (seiscentos e quarenta mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (Vinte e Cinco Porcento) dos Quantitativos ao Contrato Administrativo nº 230725-001, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, tendo como

objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 035/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 230725-002. Contratado: POLYMEDH. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Assinatura: 06/07/2026. Vigência: A partir de 06/07/2026. Valor: R$ 40.388,36 (quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (Vinte e Cinco Porcento) dos Quantitativos ao Contrato Administrativo nº 230725-002, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 035/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 230725-003. Contratado: R. SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 54.103.839/0001-84. Assinatura: 06/07/2026. Vigência: A partir de 06/07/2026. Valor: R$ 8.189,48 (oito mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (Vinte e Cinco Porcento) dos Quantitativos ao Contrato Administrativo nº 230725-003, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 035/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 230725-004. Contratado: FERREIRA & QUARESMA, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Assinatura: 06/07/2026. Vigência: A partir de 06/07/2026. Valor: R$ 31.415,50 (trinta e um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (Vinte e Cinco Porcento) dos Quantitativos ao Contrato Administrativo nº 230725-005, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 035/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 230725-006. Contratado: REAL NORTE BR LTDA, CNPJ nº 20.088.088/0001-52. Assinatura: 06/07/2026. Vigência: A partir de 06/07/2026. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (Vinte e Cinco Porcento) dos Quantitativos ao Contrato Administrativo nº 230725-006, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B30FDD5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260175
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-012-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): SERVITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 63.501,00 (sessenta e três mil, quinhentos e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento, no valor de R$ 63.501,00
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2026 a 07 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2026

CONTRATO Nº: 20260176
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-012-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SERVITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO .
VALOR TOTAL: R$ 64.540,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento, no valor de R$ 64.540,00
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2026 a 07 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2026

CONTRATO Nº: 20260177
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-012-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SERVITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 53.504,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento, no valor de R$ 18.620,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento, no valor de R$ 17.442,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento, no valor de R$ 17.442,00
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2026 a 07 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2026

CONTRATO Nº: 20260178
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-012-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SERVITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 63.566,00 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento, no valor de R$ 40.610,00, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento, no valor de R$ 22.956,00
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2026 a 07 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:1647D7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº do Contrato: 0035/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, **Servidor ORLANDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, para o serviço de **VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.
Vigência: 01/07/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6A5305C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0018/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 018/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 018/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: WILLIAM MATOS DE ALMEIDA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **WILLIAM MATOS DE ALMEIDA** da função de MOTORISTA III na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AD7E7D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0020/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 020/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 020/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARLENE DE BRITO MATIAS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MARLENE DE BRITO MATIAS** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6A5E1809

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0021/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 021/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 021/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARLY RODRIGUES MATIAS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MARLY RODRIGUES MATIAS** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:464B70E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 002/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 002/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: LEONARDO RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **LEONARDO RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA** da função de **VIGILANTE** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E82D7CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0024/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 024/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 024/2026- SEMDEPS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: SARA BENTES DE AGUIAR
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **SARA BENTES DE AGUIAR** da função de **RECEPCIONISTA** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9C5D05A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0028/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 028/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 028/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MATEUS SANTOS NOVAIS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MATEUS SANTOS NOVAIS** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4807E7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 006/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 006/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 006/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: ANA PAULA DE ALCANTARA MONTREUIL BRANDÃO
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **ANA PAULA DE ALCANTARA MONTREUIL BRANDÃO** da função de **ASSISTENTE SOCIAL** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:82D959EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 007/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 007/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 007/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA** da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:742F192D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 019/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 019/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 019/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARIA CÍCERA DA SILVA ATAÍDE
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **MARIA CÍCERA DA SILVA ATAÍDE** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AE5C3D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0073/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor **TALITA DE SOUZA OLIVEIRA** para função de **FONOAUDIÓLOGA**, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/06/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C1D51F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 315/2026- PMAF

CONTRATO Nº: 20250116 - FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-012 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIOPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O):SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENT. EIRELE

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Julho de 2027 e dotação orçamentaria, no termo dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2026 a 09 de Julho de 2027

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
ASSINATURA: Abel Figueiredo/PA, 09 de Julho de 2026

SECRETÁRIO: Gilmar Nascimento da Silva, pelo Fundo Municipal de Saúde, e a empresa SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENT. EIRELE.
Publique-se.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:17A1759D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059.2025.120.01

No dia 07/07/2026 foi adjudicado e Homologado o ITEM 001-REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5-CATMAT 339565 **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 059.2025.120.01**, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSIMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedor: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA,** no valor de R$ **64.800,00** (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais)

Secretaria Municipal
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8A3BA374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260295

CONTRATO Nº.....: 20260295

ORIGEM.....: CARONA Nº 044.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: PARAMED AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.010,10 (duzentos e cinquenta mil, dez reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico, no valor de R$ 250.010,10

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7C375A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260296

CONTRATO Nº.....: 20260296

ORIGEM.....: CARONA Nº 044.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: PARAMED-AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.105,70 (cem mil, cento e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico, no valor de R$ 100.105,70

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2FD29D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260297

CONTRATO Nº.....: 20260297

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: JC MARTINS SÁUDE -Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente diversos Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Sáude para atender a demanda do Municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.520,23 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 4.006,03, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.005 Estratégia Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 10.094,60, Exercício 2026 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 10.419,60

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FB752D4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCELO MATOS SOUSA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 11/03/2026 - 14/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Antônio S Silva, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5BE15CA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): YURI HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, cargo/função GESTOR DE RECURSOS HUMANOS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/03/2026 - 14/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento no 12 Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5E8F207F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NOELLY FERREIRA HONOSTORIO, cargo/função GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/03/2026 - 12/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento no 12 Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A471F7EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/03/2026 - 12/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento no 12 Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A505043A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, EZEQUIAS SAMPAIO MORAES QUE

ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 13/03/2026 - 22/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Eduardo J Souza, para realização de exame., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9E5720A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 162/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/04/2026 - 10/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Luiz A Procópio, internação no Hospital Gaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0A1AC3CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/04/2026 - 07/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Luiz A Procopio, internação no Hospital Gaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:59816775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/04/2026 - 09/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento em técnicas de visita domiciliar e abordagem humanizada as famílias., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AF650263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 171/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 08/04/2026 - 16/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Carlinhos F Rocha, para realização de exames., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:32A88B30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/04/2026 - 11/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento no 12 Centro Regional de Saude., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8ABE4478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de SÃO PAULO-SP no período: 13/04/2026 - 17/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participação em reunião de pós-graduação no Hospital Israelita Albert Einstein, visando ao aprimoramento profissional., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5D520AD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 07/07/2026 - 11/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o paciente Joao F Lima, para consulta no Hospital da Clinicas Gaspar Viana, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:26C83DA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 395/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOAQUIM COELHO MILHOMEM QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período:

01/07/2026 - 01/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o paciente Joao A Souza, para consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:61B201ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 396/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ELISMAR FERNANDES MORAIS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELISMAR FERNANDES MORAIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 09/07/2026 - 10/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o paciente Bolivar M Santos, consulta no CRR Marabá, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D9BE4BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOAQUIM COELHO MILHOMEM QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 07/07/2026 - 07/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o paciente Victor H R Souza, para realização de consulta, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C3385391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/03/2026 - 09/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Tereza C Silva, para realização de consulta no Hospital Bettina Ferro de Souza., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A7F3B368

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 01/03/2026 - 02/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Georgina Z V Fernandes, para internação, sendo 300,00, cada diária, conforme a

Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A97B5D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BARRETOS-SP no período: 07/03/2026 - 16/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Merci S Silva, para realização de consulta no Hospital de Amor., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EE250F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/03/2026 - 09/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: O servidor participara de demanda técnica no 12 CRS, visando atender solicitações da SMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:767CC227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/03/2026 - 05/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Geovana A Lima, para realização de consulta., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EAAE3CA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Jose E da Paz, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:75B06963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-12

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, DE ACORDO COM A REALIDADE DE PREÇOS E ATENDER AOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS DE ECONOMICIDADE E DA MORALIDADE, BEM COMO A LEI 14.133/2021, IN 73/2020, IN 65/2021 E OUTROS DECRETOS E ACORDAOS DO TCU.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES, NO VALOR DE R$ 12.750,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.
CONTRATO Nº 20260379 **– VALOR:** R$12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/07/2026 À 02/07/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, DE ACORDO COM A REALIDADE DE PREÇOS E ATENDER AOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS DE ECONOMICIDADE E DA MORALIDADE, BEM COMO A LEI 14.133/2021, IN 73/2020, IN 65/2021 E OUTROS DECRETOS E ACORDAOS DO TCU; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133.

AURORA DO PARÁ 02 DE JULHO DE 2026,

VANESSA GUSMÃO MIRANDA,
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, DE ACORDO COM A REALIDADE DE PREÇOS E ATENDER AOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS DE ECONOMICIDADE E DA MORALIDADE, BEM COMO A LEI 14.133/2021, IN 73/2020, IN 65/2021 E OUTROS DECRETOS E ACORDAOS DO TCU. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ, 02 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7757FB96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260072. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07**.Objeto: Registro de preços para aquisição recarga de oxigênio e cilindro medicinal, máscara e inalador para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro. VENCEDOR**;** OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA CNPJ. nº 30.818.523/0001-00 .Vencedor dos itens:005,006,007 E 008. Com o valor de **VALOR TOTAL R$ 2.350.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais.** Vigência 01/06/2027. Aveiro-Pá.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Saúde..

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:CC201D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260074. PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07.**OBJETO: Registro de preços para aquisição recarga de oxigênio e cilindro medicinal, máscara e inalador para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro. CONTRATADA:** OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, CNPJ: 30.818.523/0001-00. VALOR**: R$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais). VIGENCIA:** 31/12/2026.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:1E8FA48B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas para fornecimento de passagens, remessa, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhete ou ordem de passagem para Prefeitura Municipal de Bannach/PA e demais Secretarias e unidades vinculadas.
Processo Administrativo: n.º 010.2026.01
Pregão Eletrônico: nº 006/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 127/2026
Empresa: 22.712.349 ADAUTO DE OLIVEIRA JORGE, inscrita no CNPJ nº 22.712.349/0001-99.
Valor Global: R$ 17.810,00 (dezessete mil, oitocentos e dez reais).
Vigência: 07/07/2026 à 07/07/2027
Data da Assinatura: 07/07/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C1430D98

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Valor e Quantitativo ao Contrato Administrativo Nº071/2025, firmado em xx de julho de 2026, com a empresa: **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ sob o n° 31.582.533/0001-52**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus radiais, pneus comuns, câmaras de ar, fitões e válvulas, para atender a prefeitura municipal de Bannach, secretarias, fundos e departamentos. Finalidade: **Reequilibro Econômico-Financeiro e Aumento do Quantitativo em 25% do Contrato nº 071/2025.** Fundamento: Artigo 124, inciso II, alínea "d", e Artigo 125 inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: Valbetânio Barbosa Milhomem, CPF: XXX.296.79X-XX e pela contratada: Clerison Jose Kerwalt, CPF nº XXX.901.63X-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B37F0526

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 116, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Altera o Decreto Municipal nº 347, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Belterra – CMS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196, 197 e 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que disciplinam a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS e dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 016/1997, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Belterra;
CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2026, de 27 de maio de 2026, expedido pelo Conselho Municipal de Saúde de Belterra, por meio do qual foi solicitada a alteração da representação da Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Betânia – AMABE junto ao referido colegiado;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Saúde às indicações apresentadas pelas entidades representativas, assegurando a regularidade da representação institucional e o pleno funcionamento do colegiado;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Belterra, constante do Decreto Municipal nº 347, de 22 de outubro de 2025, exclusivamente quanto à representação da Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Betânia – AMABE, passando a vigorar com a seguinte composição:
Representante da Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Betânia – AMABE:
Titular - Kaciana Silva da Costa Quintino.
Art. 2º Em decorrência da alteração promovida por este Decreto, fica desligado da representação da Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Betânia – AMABE, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Belterra, o Sr. Antônio Freitas, anteriormente nomeado pelo Decreto Municipal nº 347, de 22 de outubro de 2025.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 347, de 22 de outubro de 2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9F71391D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 550 DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ANDORINHAS - CDA, INSCRITO SOB O CNPJ Nº 07.561.552/0001-18. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 287, de 03 de junho de 2019, o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ANDORINHAS - CDA,** inscrito sob o CNPJ nº **07.561.552/0001-18,** com sede na rua Cajutuba, nº 3-A, bairro Tapajós, Comunidade de Cajutuba, sob o CEP nº 64.143.000. no Município de Belterra/PA.
Parágrafo Único. O título a que se refere o "caput" deste artigo é o reconhecimento do Poder Público Municipal pelos relevantes serviços sociais, educacionais e comunitários prestados pela entidade sem fins lucrativos à população do Município de Belterra.
Art. 2º A entidade referida no Art. 1º deverá apresentar todos os documentos hábeis e cumprir os requisitos previstos na Lei Municipal nº 287/2019, sob pena de revogação dos efeitos da Declaração de Utilidade Pública.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de julho de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:FDE15F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO À CONSERVAÇÃO E AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site –

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2025&pesquisar

Belterra (PA), 07 julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Interino
Portaria nº 168/2026

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:31A28DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 136 DE 06 DE JULHO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025-SEMEB.

O Sr. **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INTERINO, Portaria nº 168/2026 – PMB**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **RISONEI DIAS DA SILVA,** matrícula funcional nº 1621-1, Efetivo, CHEFE DE DIVISÃO/SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na SEMEB para acompanhar e fiscalizar a execução CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025-SEMEB, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMEB E DO FUNDEB.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 06 de julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação Básica
Portaria nº 168/2026 – PMB

Vila Americana, Nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. Telefone: (93) 99168-8925; E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026,
Portaria: Nº 136/2026- SEMEB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE MESAS ESCOLARES, COM SUBSTITUIÇÃO DE TAMPO EM MDF POR TAMPO EM MADEIRA E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA DE ACABAMENTO ANTICORROSIVO; BEM COMO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTAS E CAIXILHOS DE MADEIRA SOB MEDIDA, INCLUINDO MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 06 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: RISONEI DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 1621-1.
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO/SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na SEMEB, Vínculo EFETIVO.
FONE DE CONTATO: 93 99205-6874
E-MAIL: ****

Belterra - PA, 06 de julho de 2026.

RISONEI DIAS DA SILVA
Mat. Func. nº 1621-1

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9BF4C940

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/2025 AA 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/2025 AA 035/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00 **EMPRESA: V. S COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.273.974/0001-23, que tem como objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250068 REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002.2025, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES ESCOLARES (CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, SHORT-SAIAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SEUS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.** Adita o contrato 035/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 84.662,50 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, passando o contrato, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **715.362,50 (setecentos e quize mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 035/2025**, de 30 de dezembro de 2025, que

não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:07/07/2026.

Belterra (PA), 07 de julho de 2026

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:742A27CB

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 099/2025 PE Nº 90013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 099/2025 PE Nº 90013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** inscrito no CNPJ 29.578.944/0001-22 e a empresa **J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS ME,** CNPJ: 11.965.972/0001-37, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE GUINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEB E FUNDEB.** Adita o contrato **099/2025** tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **30 de junho de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **30/06/2026 a 30/08/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/06/2026.

Belterra (PA), 30 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:65E1ECD6

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 256/2024 PE Nº 90013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 256/2024 PE Nº 90013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** inscrito no CNPJ 29.578.944/0001-22 e a empresa **J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS ME,** CNPJ: 11.965.972/0001-37, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE GUINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEB E FUNDEB.** Adita o contrato **256/2024** tendo em vista o 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **30 de junho de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **30/06/2026 a 30/08/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/06/2026.

Belterra (PA), 30 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:8A0C9F6D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2026

Origem: PE Nº 90026/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMEB E DO FUNDEB.**
CONTRATO N°149/2026: **EMPRESA VICTOR E MENDES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.624.602/0001-86, VALOR TOTAL R$ **R$ 98.558,10**, Data de assinatura 06/07/2026, VIGENCIA: 06/07/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 07 de Julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:80149030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Benevides, torna público o seguinte resultado: Homologação do **Pregão Eletrônico – PE nº 11/2026**. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para ecossistema de aprendizagem digital, contemplando software, hardware, implantação, treinamento, customização, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, consultoria e hospedagem, para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Benevides, referente à Educação Infantil (Maternal 1, Maternal 2, Pré-escolar 1, Pré-escolar 2), ao Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), ao Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano), e à EJA – Educação de Jovens e Adultos. **Licitante Vencedor: MGC GESTÃO E CONSULTORIA, CNPJ n°** 59.361.885/0001-70**. Valor:** R$ 13.862.460,00 (treze milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). **Valor Total da Homologação** R$ 13.862.460,00 (treze milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). **Data da Homologação:** 09/06/2026. **Ordenador de Despesa:** Francilene Sodré da Silva – Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:0BDA7652

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026
Ata de Registro de Preço Nº 08/2026. A ata tem objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para ecossistema de aprendizagem digital, contemplando software, hardware, implantação, treinamento, customização, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, consultoria e hospedagem, para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Benevides, referente à Educação Infantil (Maternal 1, Maternal 2, Pré-escolar 1, Pré-escolar 2), ao Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), ao Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano), e à EJA – Educação de Jovens e Adultos. **Contratada: MGC GESTÃO E CONSULTORIA**, **CNPJ n°** 59.361.885/0001-70**. Valor:** R$ 13.862.460,00 (treze milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). **Valor Total da ATA** R$ 13.862.460,00 (treze milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). **Data de Assinatura: 15/06/2026**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 15/06/2026 a 15/06/2027.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:668E7606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-014

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratados: ENGEPORT ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20260763. Valor Global: R$ 1.210.200,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Genipau-Açu, no município de Bragança - PA. Vigência: 25/06/2026 a 25/02/2027. Data da Assinatura: 25 de Junho de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Genipau-Açu, no município de Bragança - PA. Homologado no dia 19/06/2026 para a empresa: ENGEPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.064.865/0001-23.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:275130ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1509001

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA/PA
Contratados: SOUL DISTRIB.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Contrato nº 20260604. Valor Global: R$ 1.179,99. GEOVANE P DA SILVA LTDA – EPP. Contrato nº 20260605. Valor Global: R$ 10.772,00. FORTHE AGROPECUARIA LTDA - ME. Contrato nº 20260606. Valor Global: R$ 1.499,00. 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS - ME. Contrato nº 20260607. Valor Global: R$ 1.209,60. Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 7.2026-1509001. Objeto: Aquisição de motosserras, motopodadores e roçadeiras, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bragança-PA. Vigência: 26/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 26 de Maio de 2026.

RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1509001

Objeto: Aquisição de motosserras, motopodadores e roçadeiras, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bragança-PA. Ratificado no dia 20 de Maio de 2026, para a empresa: SOUL DISTRIB.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49. GEOVANE P DA SILVA LTDA – EPP, CNPJ: 41.126.800/0001-30. FORTHE AGROPECUARIA LTDA – ME, CNPJ: 01.504.670/0001-08. 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS – ME, CNPJ: 54.045.261/0001-57.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:E0984B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-025
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-025: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de especializada para a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJUL, pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 45.849.997/0001-97, itens 004, 007, 008, 013, 015, 016, 021, 023, 029, 030, 033, 041, 042, 043, 044 e 053. Valor: R$ 201.090,30. CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 003, 006, 009, 014, 018, 019, 020, 024, 026, 027, 028, 035, 036, 037, 040, 045, 046, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 063. CNPJ: 63.781.138/0001-95, itens 001, 002, 005, 010, 011, 012, 017, 022, 025, 031, 032, 034, 038, 039, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054 e 055. Valor: R$ 104.328,70. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-025. Data da assinatura: 12/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-025
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: L. T. SOUSA LTDA. Contrato nº 20260796. Valor Global: R$ 201.090,30. Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato n° 20260797. Valor Global: R$ 222.750,70. Contratado: A. J. NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA. Contrato nº 20260798. Valor Global: R$ 104.328,70. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de especializada para a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJUL, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 01/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CDA0A918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-03 FME
O Município de Brejo Grande do Araguaia, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL, Sra. ANA MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de software de gestão escolar (educacional), bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento das áreas administrativas, recursos humanos, pedagógica, matrículas online, atividades online, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca da secretaria municipal de educação e unidades educacionais do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. / VENCEDOR: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. / CNPJ: 07.467.975/0001-73. / VALOR: R$ 49.200,00. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 07 de julho de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:DB2F732A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-04 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 02 (dois) quiosques na sede do município de Brejo Grande do Araguaia/PA, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. ABERTURA: 22/07/2026. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Porta de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

07 de julho de 2026

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:BEC5D38F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026-PMBB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026-PMBB

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 34.626.440/0001-70, com sede na Avenida Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA.

CONTRATADA: J V S CONSTRUTORA LTDA, com sede em Av. Av. CEARA, nº 226, CENTRO, BREU BRANCO/PA, CEP 68.488-00, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.671.072/0001-85**

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº CCE-002/2026-PMBB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0123-001/SEMAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa para executar a **CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE BREU BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital, e a proposta da contratada, vencedora na licitação.

VALOR GLOBAL: R$ 4.186.606,23 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **05 (cinco) meses**, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, em caso de atraso da conclusão da obra prevalecerá a vigência até que seja cumprido o escopo do contrato, que se afigura pela conclusão da obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: **09 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI**

Função programática: **04.122.0017.1008.0000- Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos** *Elemento de despesa*: **44.90.51,00 –Obras e Instalações**

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal.
Pela Contratada: Best Engenharia Ltda., representada por Joel Monteiro da Cruz – Diretor Administrativo.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9A0BA392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026-PMBB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026-PMBB

Contratante: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Ltda., CNPJ nº 28.333.517/0001-11.

Origem: Concorrência Eletrônica nº CE-008/2026-PMBB. Processo Administrativo nº 2026.0430-001/SEMAP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação de 75,90 km de estradas vicinais no Município de Breu Branco/PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos e ainda, em conformidade com o Edital e a proposta da contratada, vencedora na licitação.

Trechos contemplados: Vicinal do 30 até Branquelândia (18 km); Vicinal do Acari até Vila dos Remédios (26,90 km); Vicinal da Vila dos Remédios até Roça Comprida (15 km); Vicinal da Vila de Nazaré dos Patos até a PA-151 – Trecho 01 (5 km) e Trecho 02 (11 km), totalizando 75,90 km.

Valor Global: R$ 7.809.488,78 (sete milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
Convênio: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 02500000001; Plano Interno: 209CONVRCBC; Ação Detalhada: 303943.

Recursos Próprios: Unidade Orçamentária: 022011 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SEURB; Funcional Programática: 15.452.0016.1007.0000 – Infraestrutura e Pavimentação de Vias no Interior; Categoria Econômica: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Vigência: 08 (oito) meses.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.

Signatários: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal, pela Contratante; Necilene Teixeira Cavalcante, representante legal da Ampla Construtora & Incorporadora Ltda., pela Contratada.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D97EC85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-PMBB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-PMBB

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 34.626.440/0001-70, com sede na Avenida Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA.

CONTRATADA: Best Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 83.332.908/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.170.504-6, com sede no Distrito Industrial, nº 3 a 6, Setor C, Quadra 08, Bairro Ananindeua, CEP 67.033-009, Ananindeua-PA, neste ato representada por Joel Monteiro da Cruz, Diretor Administrativo, CPF nº 375.243.642-53.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº CCE-006/2026-PMBB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0331-001/SEMAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recapeamento de vias no Município de Breu Branco-PA, conforme especificações constantes do Projeto Básico, documentos técnicos anexos e Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

VALOR GLOBAL: R$ 4.186.606,23 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

GARANTIA DE EXECUÇÃO: R$ 125.598,18 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Unidade Orçamentária: 022011 – Secretaria Municipal de Urbanismo;

• Funcional Programática: 15.451.0017.1011.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas;

• Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio Processo nº 2025/3717159, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA e o Município de Breu Branco.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal.
Pela Contratada: Best Engenharia Ltda., representada por Joel Monteiro da Cruz – Diretor Administrativo.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:20791C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026-PMBB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026-PMBB

Contratante: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

Contratada: Planalto Terraplenagem e Locações Ltda., CNPJ nº 31.823.330/0001-00.

Origem: Concorrência Eletrônica nº CE-009/2026-PMBB. Processo Administrativo nº 2026.0511-001/SEMAP. Ata de Registro de Preços nº 003.001/2026-PMBB.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto asfáltico (C.A.) para aplicação asfáltica nas vias do município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital e a proposta da contratada registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003.001/2026-PMBB e seus anexos.

Valor Global: R$ 824.219,20 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

• **Interior:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Funcional Programática: **15.452.0016.1007.0000 – Infraestrutura e Pavimentação de Vias no Interior**. Categoria Econômica: **44.90.51.00 – Obras e Instalações**. Valor: **R$ 164.843,84**.

• **Urbano:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Funcional Programática: **15.451.0017.1011.0000 – Pavimentação de Via Urbana**. Categoria Econômica: **44.90.51.00 – Obras e Instalações**. Valor: **R$ 659.375,36**.

Vigência: Da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2026.

Signatários: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal, pela Contratante; Marcos Antonio Andrin, representante legal da Planalto Terraplenagem e Locações Ltda., pela Contratada.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B033E210

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - FREDSON SUENEY LEITE FEITOSA

PORTARIA Nº 55/2026 – GP – IDURB

DISPÕE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

CONSIDERANDO os art. 116, inciso I, alínea f, e art. 146 da Lei Municipal nº 282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 11 de fevereiro de 2026 solicitando a Licença-Prêmio.
RESOLVE:
Art. 1º- **CONCEDER Licença-Prêmio**, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor **FREDSON SUENEY LEITE FEITOSA**, inscrito no CPF: XXX.530.831-XX, matrícula nº 0400161, **ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo**, lotado no IDURB- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, referente ao **1º triênio**, compreendido entre **15/12/2021 a 15/12/2024**, de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme consta em seu assentamento funcional.
Art. 2º- A presente licença será gozada no **período de 23 de junho a 21 de agosto de 2026**.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 (vinte e três) de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:088387C9

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - SIDNEY GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 54/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sr. **SIDNEY GONCALVES DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF: XXX.857.643-XX, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:B0091924

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA E NOMEAÇÃO - AMANDA CARINE BISPO VELOSO LOPES

PORTARIA Nº 53/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a Sra. **AMANDA CARINE BISPO VELOSO LOPES**, inscrito sob o CPF: XXX.559.081-XX, para o cargo comissionado de Assessora Técnica, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:ED0363E4

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE APROVAÇÃO REURB-E NÚCLEO URBANO INFORMAL SUMAÚMA

EDITAL DE APROVAÇÃO REURB-E NÚCLEO URBANO INFORMAL SUMAÚMA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68.356-905 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Antonio Carlos da Silva Ribeiro – Portaria GP nº 689/2026, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 64, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00150.2025 da área que engloba as matriculas n° 1505, 6734, 6735, 10255, 10256, 2352, 3367, 3368, 1418, 1419, 1485, 1481, 1487, 1491, 1493, 1500, 1502 e de partes da matricula n° 20, denominado NUI Sumaúma, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado Sumaúma é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: SUMAÚMA
Matrículas: N° 1505, 6734, 6735, 10255, 10256, 2352, 3367, 3368, 1418, 1419, 1485, 1481, 1487, 1491, 1493, 1500, 1502 e de partes da Matrícula N° 20
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Área (m²): **320.512,72** m² Perímetro (m): **2.582,05** m

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo imóvel **Sumaúma**, com **Área: 320.512,72 m²** e Perímetro: **2.582,05 m** no **Bairro Sumaúma**, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO:** Terreno localizado, **Sumaúma** AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA) inicia-se a descrição no vértice **DXP-M-1929** na coordenada **E: 625.290,032 N: 9.277.236,744**, com azimute de **110°07'38"** com uma distância de **67,59 m** de frente até o vértice **DXP-M-1831** de coordenada **E: 625.353,494 N: 9.277.213,486**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°07'24"** com uma distância de **107,29 m** de frente até o vértice **DXP-M-1832** de coordenada **E: 625.454,233 N: 9.277.176,574**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°07'57"** com uma distância de **20,00 m** de frente até o vértice **GL3-M-0001** de coordenada **E: 625.473,009 N: 9.277.169,691**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°07'42"** com uma distância de **159,54 m** de frente até o vértice **DXP-M-1825** de coordenada **E: 625.622,804 N: 9.277.114,790**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°18'35"** com uma distância de **3,00 m** de frente até o vértice **DXP-M-1925** de coordenada **E: 625.625,615 N: 9.277.113,750**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°16'26"** com uma distância de **166,77 m** de frente até o vértice **GNA-P-0001** de coordenada **E: 625.782,050 N: 9.277.055,964**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°16'24"** com uma distância de **60,00 m** de frente até o vértice **DXP-M-1824** de coordenada **E: 625.838,333 N: 9.277.035,174**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **23,98 m** de frente até o vértice **DXP-P-5782** de coordenada **E: 625.860,749 N: 9.277.026,646**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,99 m** de frente até o vértice **DXP-P-5783** de coordenada **E: 625.871,951 N: 9.277.022,384**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,98 m** de frente até o vértice **GNA-P-0002** de coordenada **E: 625.883,149 N: 9.277.018,124**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,98 m** de frente até o vértice **GNA-P-0003** de coordenada **E: 625.894,343 N: 9.277.013,865**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **192°54'23"** com uma distância de **25,04 m** de frente até o vértice **DXP-P-5786** de coordenada **E: 625.888,749 N: 9.276.989,453**, confrontando com **RUA DAS VIOLETAS**, daí segue com azimute de **110°52'17"** com uma distância de **11,97 m** de frente até o vértice **DXP-P-5787** de coordenada **E: 625.899,938 N: 9.276.985,187**, confrontando com **RUA DAS VIOLETAS**, daí segue com azimute de **12°54'23"** com uma distância de **25,05 m** de frente até o vértice **DXP-P-5788** de coordenada **E: 625.905,534 N: 9.277.009,607**, confrontando com **RUA DAS VIOLETAS**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,97 m** de frente até o vértice **DXP-P-5789** de coordenada **E: 625.916,722 N: 9.277.005,351**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5790** de coordenada **E: 625.927,904 N: 9.277.001,096**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5791** de coordenada **E: 625.939,081 N: 9.276.996,844**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5792** de coordenada **E: 625.950,255 N: 9.276.992,593**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,95 m** de frente até o vértice **DXP-P-5793** de coordenada **E: 625.961,426 N: 9.276.988,343**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **12,38 m** de frente até o vértice **DXP-M-1827** de coordenada **E: 625.973,001 N: 9.276.983,939**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **111°48'05"** com uma distância de **71,06 m** de frente até o vértice **DXP-M-1829** de coordenada **E: 626.038,974 N: 9.276.957,550**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **111°52'28"** com uma distância de **71,05 m** de frente até o vértice **DXP-M-1822** de coordenada **E: 626.104,910 N: 9.276.931,078**, confrontando com **AVENIDA ANTôNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **45,33 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0004** de coordenada **E: 626.093,276 N: 9.276.887,264**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 01 - MATRICULA 13407**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0005** de coordenada **E: 626.090,682 N: 9.276.877,494**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 05_MATRICULA 13411**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0006** de coordenada **E: 626.088,087 N: 9.276.867,723**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 06_MATRICULA 13412**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-**

0007 de coordenada **E: 626.085,493 N: 9.276.857,952**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 07_MATRICULA 13413**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0008** de coordenada **E: 626.082,898 N: 9.276.848,181**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 08_MATRICULA 13414**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0009** de coordenada **E: 626.080,304 N: 9.276.838,411**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 09_MATRICULA 13415**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0010** de coordenada **E: 626.077,709 N: 9.276.828,640**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 10_MATRICULA 13416**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0011** de coordenada **E: 626.075,115 N: 9.276.818,869**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 11_MATRICULA 13417**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0012** de coordenada **E: 626.072,520 N: 9.276.809,098**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 12_MATRICULA 13418**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0013** de coordenada **E: 626.069,926 N: 9.276.799,328**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 13_MATRICULA 13419**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0014** de coordenada **E: 626.067,331 N: 9.276.789,557**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 14_MATRICULA 13420**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0015** de coordenada **E: 626.064,737 N: 9.276.779,786**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 15_MATRICULA 13421**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0016** de coordenada **E: 626.062,142 N: 9.276.770,015**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 16_MATRICULA 13422**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0017** de coordenada **E: 626.059,548 N: 9.276.760,245**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 17_MATRICULA 13423**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0018** de coordenada **E: 626.056,953 N: 9.276.750,474**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 18_MATRICULA 13424**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **38,82 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0019** de coordenada **E: 626.046,992 N: 9.276.712,958**, confrontando com **QUADRA 01 ÁREA VERDE_MATRICULA 13500**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **102,67 m** do lado direito até o vértice **DXP-M-1823** de coordenada **E: 626.020,643 N: 9.276.613,729**, confrontando com **QUADRA 01 - APP_MATRICULA 13498**, daí segue com azimute de **287°51'38"** com uma distância de **71,09 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1828** de coordenada **E: 625.952,978 N: 9.276.635,533**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°47'20"** com uma distância de **70,29 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1826** de coordenada **E: 625.886,050 N: 9.276.657,007**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°53'06"** com uma distância de **83,78 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-001** de coordenada **E: 625.806,322 N: 9.276.682,734**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de 287º53'03" com uma distância de 47,69 m ao fundo até o vértice de DXP-M-1818 de coordenada **E: 625.760,934 N:9.276.697,380,** confrontando com **RUA M1,** daí segue com azimute de **287°51'14"** com uma distância de **208,86 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0020** de coordenada **E: 625.562,129 N: 9.276.761,416**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°51'14"** com uma distância de **56,87 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1927** de coordenada **E: 625.507,996 N: 9.276.778,852**, confrontando com **ÁREA VERDE 02**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **45,30 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0021** de coordenada **E: 625.464,872 N: 9.276.792,732**, confrontando com **ÁREA VERDE 02**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **34,21 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0022** de coordenada **E: 625.432,306 N: 9.276.803,214**, confrontando com **APP**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **14,12 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1817** de coordenada **E: 625.418,869 N: 9.276.807,538**, confrontando com **ÁREA VERDE 01**, daí segue com azimute de **287°55'01"** com uma distância de **101,21 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0023** de coordenada **E: 625.322,568 N: 9.276.838,674**, confrontando com **ÁREA VERDE 01**, daí segue com azimute de **287°55'01"** com uma distância de **25,61 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0024** de coordenada **E: 625.298,201 N: 9.276.846,553**, confrontando com **ÁREA INSTITUCIONAL 01**, daí segue com azimute de **287°54'24"** com uma distância de **6,87 m** ao fundo até o vértice **GL3-M-0002** de coordenada **E: 625.291,660 N: 9.276.848,666**, confrontando com **RUA V4A**, daí segue com azimute de **287°56'01"** com uma distância de **4,33 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1833** de coordenada **E: 625.287,538 N: 9.276.850,000**, confrontando com **RUA V4A**, daí segue com azimute de **288°12'57"** com uma distância de **15,79 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1830** de coordenada **E: 625.272,539 N: 9.276.854,936**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **287°55'55"** com uma distância de **108,05 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1816** de coordenada **E: 625.169,741 N: 9.276.888,202**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **287°52'37"** com uma distância de **63,70 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1928** de coordenada **E: 625.109,114 N: 9.276.907,757**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **28°48'27"** com uma distância de **375,45 m** do lado esquerdo até o vértice **DXP-M-1929** de coordenada **E: 625.290,032 N: 9.277.236,744**, confrontando com **RESIDENCIAL IMPERIAL - MATRICULA 2478**.

Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

Canaã dos Carajás, 07 de Julho de 2026

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 689/2026

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:DA82579F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004709
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07 / 07 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000003103, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 286/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : GENESIO CANDIDO DE CARVALHO
CPF: 681.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000011670
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03 / 07 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000011670 titularidade GENESIO CANDIDO DE CARVALHO inscrita sob CNPJ nº 681.XXX.XXX-68 , conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 287/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : CLEONICE TEREZA DOS SANTOS
CPF: 331.XXX.XXX-07
CADASTRO: 000010861
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 03 / 07 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000010861 titularidade CLEONICE TEREZA DOS SANTOS inscrita sob CNPJ nº 331.XXX.XXX-07 , conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 288/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : CESAR ANDRADE MOREIRA FILHO
CPF: 886.XXX.XXX-87
CADASTRO: 000010864
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07 / 07 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000010864 titularidade CESAR ANDRADE MOREIRA FILHO inscrita sob CNPJ nº 887.XXX.XXX-87 , conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 289/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : WALTER GONCALVES DE PAIVA
CPF: 243.XXX.XXX-34
CADASTRO: 010025707
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07 / 07 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010025707 titularidade WALTER GONCALVES DE PAIVA inscrita sob CNPJ nº 243.XXX.XXX-34 , conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 290/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO : JOAO BARBOSA ARAUJO
CPF: 022.XXX.XXX-38
CADASTRO: 000019657
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07 / 07 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000019657 titularidade JOAO BARBOSA ARAUJO inscrita sob CNPJ nº 022.XXX.XXX-38 , conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 291/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004241
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07 / 07 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000004241, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO Nº 292/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004242
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 07 / 07 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000004241, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 07 de julho de 2026.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:26903B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 080/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art. 116, I e 126A da Lei Municipal nº 282/2012- Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.2º da Lei Municipal nº 1.174 de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº568/2026 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de dependência química conforme o Art. 126A da Lei Municipal nº 282/2012 ao servidor (a), Sr. (a) DAMIÃO RONIERIO MANGUEIRA DE SOUSA, portador (a) do CPF: XXX.155.782-XX Mat.: 0100727, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.

Art. 2º A licença terá duração de 90 (noventa) dias, conforme Art. 126B da Lei Municipal nº 1.174/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0903F6C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 21 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos hospitalares, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:25A8385E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-SRP-PMC
A Prefeitura Municipal de Chaves/PA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de materiais de construção, compreendendo vergalhões, colunas de ferro, lajes pré-moldadas, tijolos, telhas e demais materiais correlatos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, visando a execução de obras, reformas, manutenções e demais serviços de infraestrutura realizados pela Administração Pública Municipal.**
Abertura da sessão pública: 20/07/2026, às 10h00 (horário de Brasília).
Local: Portal Licitanet – https://portal.licitanet.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-SRP-PMC
A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de materiais hidráulicos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos, redes de abastecimento de água, prédios públicos, escolas, unidades de saúde, vias públicas e demais instalações pertencentes à Prefeitura Municipal de Chaves/PA e suas Secretarias.**
Abertura da sessão pública: 20/07/2026, às 11h00 (horário de Brasília).
Local: Portal Licitanet – https://portal.licitanet.com.br

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Licitanet, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e no Mural de Licitações do TCM/PA.

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:9907836B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 PMC
OBJETO: contratação de registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos.
Data de assinatura do aditivo: 23 de maio de 2026.
Data da Vigência: 27/05/2026 a 26/05/2027
Contratado: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 43.645.425/0001-60
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:815AFC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PMC
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de construção da Escola Municipal Alexandrino Malcher – Comunidade Aracê (zona rural), no município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 15 de junho de 2026.
Data da Vigência: 17/06/2026 a 16/12/2026
Contratado: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA
CNPJ sob o nº 44.062.039/0001-09
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira Da Silva – Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:2E64445A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para alimentação escolar, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Educação de Colares/PA. ABERTURA: 20/07/2026, ÀS 9h30, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: BNC, TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
Ordenador de Despesa: Álvaro Nazareno Oliveira Da Silva – Secretário Municipal de Educação do Município de Colares.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:77E97200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 176

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3751 - Centro. CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA - CNPJ: 13.840.043/0001-27
SEMEC
DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇAO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 176/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora do 4º Festival da Canção de Conceição do Araguaia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a realização do 4º Festival da Canção de Conceição do Araguaia, promovido pelo Município por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Avaliadora composta por profissionais com reconhecida capacidade técnica para proceder ao julgamento e avaliações dos candidatos do 4° festival da canção, observando os critérios estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Avaliadora do 4º Festival da Canção de Conceição do Araguaia, responsável pela avaliação e julgamento das apresentações musicais inscritas no evento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Philipe Raoni Queiroz Melo – Presidente;

II – Weslli Dos Santos Cunha – Membro;

III – Charles André Pereira dos Santos – Membro;

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I – proceder à avaliação dos candidatos aptos a participarem dos festival, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no regulamento do festival;

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com independência, ética, imparcialidade e transparência, declarando impedimento sempre que houver situação que possa comprometer a lisura do julgamento.

Art. 5º As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas quanto à classificação dos candidatos, respeitadas as disposições do regulamento do festival.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Conceição do Araguaia – PA, 07 de julho de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:719CFE1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 21/07/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO (20,00 X 5,00 X 5,00 M), DENOMINADA "PONTE DA CAÇUADA", NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DANIFICADA POR DESASTRE., retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras
##DAT Curuá, PA 07 julho de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D47616DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 20260105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 004-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA (O).....: META TELECOM LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO DOS TIPOS JANELA E AIR-SPLIT SYSTEM, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 129.460,10 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)
VIGÊNCIA : 30 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA 30 de Junho de 2026

CONTRATO Nº : 20260106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 004-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA (O).....: META TELECOM LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO DOS TIPOS JANELA E AIR-SPLIT SYSTEM, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.638,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais)
VIGÊNCIA : 30 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA 30 de Junho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 004-2025
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: META TELECOM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO DOS TIPOS JANELA E AIR-SPLIT SYSTEM, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.047,70 (quarenta e dois mil, quarenta e sete reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 004-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: META TELECOM LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO DOS TIPOS JANELA E AIR-SPLIT SYSTEM, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.368,00 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2A738C5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025-FME
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00707002/25
PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-120801

O Município de Dom Eliseu, por intermédio da sua Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO que, por decisão proferida por Desembargador, nos autos do Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação nº 0815884-64.2026.8.14.0000, foi deferida a suspensão dos efeitos da sentença proferida no Mandado de Segurança nº 0803212-28.2025.8.14.0107, até o julgamento definitivo da apelação, que versa sobre a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00707002/25/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-120801, com o Objeto: " CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – CONTENDO 9 (NOVE) SALAS, TIPO TÉRREA, LOCALIZADA NA RUA ABIDIAS CABRAL SANTOS, S/N, BAIRRO BARTOLOMEU, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA (NOVO PAC), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 960858/2024/FNDE/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS". A decisão determina que os efeitos da sentença anteriormente concedida ficam suspensos, garantindo a continuidade do contrato administrativo já homologado e adjudicado, referente à obra de instituição de ensino neste município.
Dessa forma, o procedimento licitatório e a execução contratual seguirão em plena normalidade, assegurando a continuidade da política pública educacional e a adequada aplicação dos recursos destinados à construção do empreendimento. Todas as atualizações sobre o certame em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado.

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BAC5DB1C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006001/26/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-010701

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado, torna público que, às 10h do dia 30/07/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico, tipo maior lance, para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E, SEM EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS ACESSÓRIOS, COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, COM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PELO PRAZO REFERENCIAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DF46D823

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 07 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Centro Esportivo Municipal localizado no bairro Redenção para 'Welton Miranda Brasileiro' e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - O Centro Esportivo Municipal de Dom Eliseu/PA passa a denominar-se 'Centro Esportivo Municipal Welton Miranda Brasileiro', localizado no bairro Redenção.
Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 07 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:94612A81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 07 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 07 DE JULHO DE 2026

Institui O Sistema Municipal De Esportes E Lazer, Cria O Fundo Municipal De Esportes, O Conselho Municipal De Esportes, Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Esportes E Dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Dom Eliseu, em conformidade com o disposto no art. 217 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), estabelecendo princípios, diretrizes e instrumentos para a promoção das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Município de Dom Eliseu.
Art. 2º Integram o Sistema Municipal de Esporte e Lazer (SIMEL) do Município de Dom Eliseu:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
Fórum Municipal de Esporte e Lazer e a Conferência Municipal de Esporte e Lazer;
Plano Municipal de Esporte e Lazer;
Fundo Municipal de Esportes e Lazer.
Art. 3º As ações previstas nesta Lei serão executadas de acordo com a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), que institui o Sistema Nacional do Esporte – SINESP, e também pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - PA (SEEL), de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica de Dom Eliseu e as demais disposições legais municipais referentes à temática do esporte e lazer.
Art. 4º O Sistema Municipal de Esporte e Lazer da Cidade de Dom Eliseu constitui instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas de esporte e lazer, tendo como essência a coordenação e cooperação com vistas ao fortalecimento institucional, a democratização dos processos decisórios e, por fim, a obtenção de eficiência, eficácia, economia e efetividade nas ações e na aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º São princípios orientadores do SIMEL:
respeito à diversidade das expressões desportivas e paradesportivas;
universalização do acesso aos bens e serviços esportivos, paradesportivos e de lazer;
fomento à produção, difusão e circulação das atividades e praticantes de esportes, esportes paralímpicos e lazer;
cooperação com os demais entes federados, e entre os agentes públicos e privados atuantes na área;
interação na execução das políticas, programas, projetos e ações de que trata esta lei;
transversalidade das políticas desportivas, paradesportivas, de lazer, e integração intersetorial;
autonomia e colaboração entre os entes estatais e as instituições da sociedade civil;
democratização dos processos decisórios, com a mais ampla participação e controle social;
transparência e compartilhamento das informações;
descentralização, sempre que possível e de forma articulada, com a participação da representação comunitária, dos recursos e das ações;
garantia do atendimento prioritário e do acesso pleno de pessoas com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a todas as políticas, programas, projetos e equipamentos esportivos e de lazer do município, promovendo aequiparação de oportunidadesdesde a iniciação esportiva até o alto rendimento, por meio daadaptação de espaços, oferta de materiais adequados e capacitação contínua de profissionaispara atuação no paradesporto;
ampliação progressiva dos recursos e destinações orçamentárias para o esporte, esporte paralímpico e o lazer.

Art. 6º O SIMEL tem como objetivo geral formular e implantar políticas públicas democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, de forma a promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos ao esporte, esporte paralímpico e lazer no âmbito de todo o município de Dom Eliseu.

Art. 7º São objetivos específicos do SIMEL:
estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos da área.
assegurar formas de partilha equilibrada dos recursos públicos entre os diversos segmentos desportivos, paradesportivos e de lazer, bem como das regiões do município;
articular e implementar políticas públicas que promovam a interação do esporte, esporte paralímpico e lazer com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento municipal;
promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de esporte, esporte paralímpico e lazer desenvolvidas no âmbito deste Sistema;
estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção do esporte, esporte paralímpico e lazer.

CAPÍTULO II
DAS INSTÂNCIAS E COMPONENTES DO SIMEL
Art. 8º Constituem instâncias de articulação, pactuação, deliberação e instrumentos de gestão, compondo este Sistema:
a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ou outro órgão equivalente que vier a ser criado no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com as entidades da Administração Municipal Indireta a ela vinculadas;
o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
o Plano Municipal de Esporte e Lazer;
o Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
as Conferências Municipais de Esporte e Lazer.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer é o órgão gestor e coordenador deste Sistema, cujas atribuições neste desiderato são:
implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, integrando-o ao Sistema Nacional do Esporte e à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
disciplinar o uso dos espaços públicos sob a sua responsabilidade;
promover e coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, bem como sugerir os nomes que irão integrar os representantes do Poder Público;
realizar o levantamento dos dados desportivos, paradesportivos e de lazer existentes no município, suas demandas e necessidades, bem como articular sua utilização racional e coletiva, além de zelar pelo registro histórico dos dados de competições e atividades desempenhadas;
envidar esforços para congregar os atletas e paratletas em entidades representativas das suas respectivas categorias, auxiliando em seus registros legais e federativos, bem como para a profissionalização dos atletas e paratletas amadores;
colaborar para a formação e atualização de arbitragem nas modalidades desportivas e paradesportivas praticadas no município.

Art. 10. Para os fins desta lei, também integram o SIMEL todas as entidades desportivas e paradesportivas legalmente instituídas e devidamente federalizadas, enquanto que as agremiações amadorísticas e/ou informais também serão incentivadas como forma de ampliar a participação dos atletas na organização e realização dos eventos desportivos e paradesportivos.

Parágrafo único. As entidades de que trata o *caput* deste artigo terão prioridade na realização de campeonatos calendarizados, bem como no uso dos espaços públicos a eles referentes, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer promover a melhor forma de harmonizá-los temporalmente.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (COMEL)

Art. 11. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Dom Eliseu é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, orientador e formulador das políticas públicas de esporte, esporte paralímpico e lazer.

Art. 12. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL) será composto de 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, de forma paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, para um mandato de dois anos.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Público:

um representante titular e um suplente, de escolha do prefeito, dentre pessoas de elevada expressão cívica e de notórios conhecimentos e experiências em atividades esportivas;

um representante da Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, com respectivo suplente;

um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com respectivo suplente;

um representante do Núcleo de atendimento multidisciplinar aos alunos e as famílias atípicas de Dom Eliseu, com respectivo suplente.

II - Representantes da Sociedade Civil:

um representante da Liga Esportiva Municipal de Dom Eliseu, com respectivo suplente;

uma representante do**segmento feminino esportista**, e seu respectivo suplente;

um representante das associações esportivas do município de Dom Eliseu,**com exceção daquelas cujas atividades principais seja o futebol**, e seu respectivo suplente;

um representante de equipes ou associações da zona rural, com respectivo suplente.

Art. 13. A indicação dos representantes da sociedade civil de cada gestão do Conselho Municipal de Esporte e Lazer deverá ser conduzida por representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que será responsável pela ampla divulgação em redes sociais, rádios e outros meios de comunicação, para que toda sociedade civil tenha acesso a esta informação, além de envio de ofícios às respectivas entidades representativas, as quais deverão, em prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento de ofício, indicar uma pessoa para tal fim.

§ 1º Findado o prazo de que trata o *caput* deste artigo e não havendo indicação de representante, deverá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer indicar os nomes da categoria deserta.

§ 2º A posse de cada gestão do COMEL dar-se-á num prazo máximo de 10 (dez) dias após o decreto de nomeação.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer expedirá um certificado atestando a participação de cada conselheiro.

Art. 14. O primeiro Conselho constituído deverá elaborar, num prazo de 60 (sessenta) dias contados da nomeação dos representantes, o seu Regimento Interno.

Art. 15. O presidente do Conselho deverá ser escolhido dentre seus membros, na forma prescrita por seu Regimento Interno, e até a elaboração e vigência deste, os trabalhos serão dirigidos pelo representante titular indicado pela Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Nas votações do Conselho, em caso de empate, o presidente exercerá o voto de desempate.

Art. 16. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 17. O conselheiro titular que faltar a três reuniões da entidade, sem prévia justificativa e sem a devida substituição por seu suplente, será afastado, assumindo o suplente a titularidade e oficiada a entidade, se representante da sociedade civil, para que indique novo suplente ou, se do poder público o faltoso, um novo membro suplente deverá ser indicado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 18. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL deverá disciplinar a organização e o funcionamento do colegiado, contemplando, no mínimo:

as atribuições do Presidente, incluindo a convocação e condução das reuniões, a representação institucional do Conselho e a comunicação das deliberações às autoridades competentes;

as atribuições do Secretário, especialmente quanto ao registro das reuniões em ata, à expedição de expedientes administrativos e ao controle de frequência dos membros;

as competências do colegiado, compreendendo a eleição de sua mesa diretiva, a elaboração e alteração do Regimento Interno, a deliberação e fiscalização quanto à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer e a decisão de matérias submetidas à apreciação do Conselho;

as atribuições e deveres dos conselheiros titulares, assegurando-lhes direito a voz e voto nas deliberações, bem como disciplinando a participação nas reuniões e a substituição por suplentes quando necessário;

as competências institucionais do Conselho, incluindo a proposição, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas nas áreas do esporte, lazer e recreação, bem como a supervisão da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;

a possibilidade de criação de comissões permanentes ou temporárias para estudo, elaboração de projetos e proposição de medidas relacionadas às políticas públicas de esporte e lazer.

Parágrafo Único. O Regimento Interno estabelecerá, ainda, as normas complementares relativas ao funcionamento do Conselho, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (FUMEL)

Art. 19. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Dom Eliseu – FUMEL terá contabilidade própria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, à qual competirá o registro de todos os atos e operações a ele pertinentes, de forma a possibilitar a elaboração de balanço financeiro específico e individualizado.

Parágrafo único. Os recursos do FUMEL serão depositados em conta bancária específica, mantida em instituição financeira oficial, designada pela Secretaria Municipal de Fazenda e vinculada exclusivamente ao atendimento de suas finalidades.

Art. 20. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer disciplinar os procedimentos administrativos e operacionais relativos à gestão, execução e controle dos recursos do FUMEL, observada a legislação financeira e orçamentária vigente.

Art. 21. Constituem receitas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL:

as dotações consignadas anualmente no orçamento do Município;

os créditos adicionais, especiais ou suplementares, que lhe forem destinados;

os rendimentos provenientes de aplicações financeiras de seus recursos;

os valores decorrentes de multas, juros e correção monetária resultantes de suas operações;

contribuições, doações, auxílios e subvenções provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

recursos transferidos pela União, pelo Estado do Pará ou por outros entes federativos, destinados ao financiamento de programas, projetos e ações esportivas;

receitas oriundas da exploração regular de espaços esportivos pertencentes ao Poder Público Municipal;

valores provenientes de multas aplicadas em razão de danos causados aos bens vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
recursos decorrentes de acordos, contratos, consórcios, convênios ou instrumentos congêneres firmados pelo Município, destinados especificamente ao Fundo;
valores provenientes da cobrança de preços públicos pelo uso de materiais esportivos, equipamentos ou veículos pertencentes ao Município, quando destinados a atividades vinculadas às finalidades do Fundo;
recursos provenientes de patrocínios, apoios institucionais, cessões de uso, contribuições e demais transferências de entidades públicas ou privadas;
quaisquer outras receitas que lhe sejam legalmente destinadas.

Art. 22. A gestão e o controle da aplicação dos recursos do FUMEL serão exercidos por Grupo Gestor, composto por:
dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
um representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL.
Parágrafo Único. A composição, forma de designação e funcionamento do Grupo Gestor serão regulamentados por ato do Poder Executivo.
Art. 23. O exercício financeiro do **FUMEL** observará o disposto na legislação orçamentária e financeira do Município.
§1º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em conjunto com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, elaborará anualmente a previsão de aplicação dos recursos do **FUMEL**.
§2º A programação de despesas do Fundo deverá estar compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município.
Art. 24. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL deverá observar critérios de equidade, transparência e interesse público, garantindo a distribuição equilibrada entre as diversas modalidades esportivas, inclusive o paradesporto, bem como entre ações voltadas ao esporte educacional, de participação e de rendimento.
§ 1º A concessão de recursos do Fundo terá caráter temporário e deverá observar critérios de sustentabilidade e planejamento, vedada a destinação por prazo indeterminado.
§ 2º A liberação de recursos dependerá da apresentação prévia de projeto ou plano de trabalho, acompanhado de estudo de viabilidade técnica e financeira, contendo a estimativa de custos, metas, resultados esperados e prazo de execução, observado o período máximo de 12 (doze) meses.
§ 3º Os projetos poderão ser apresentados por entidades esportivas, organizações da sociedade civil, associações, grupos de atletas ou demais interessados, devendo ser submetidos à análise do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, para posterior apreciação e deliberação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 25. A aplicação dos recursos do FUMEL, observado o planejamento anual aprovado pelos órgãos competentes, poderá obedecer, preferencialmente, à seguinte distribuição indicativa:
até 15% (quinze por cento) destinados ao incentivo e desenvolvimento dos esportes individuais;
até 25% (vinte e cinco por cento) destinados ao incentivo e desenvolvimento dos esportes coletivos;
até 30% (trinta por cento) destinados à promoção de atividades de lazer, recreação e esporte de participação;
até 10% (dez por cento) destinados à promoção e inclusão de pessoas com deficiência em atividades esportivas e de lazer;
até 10% (dez por cento) destinados ao apoio à organização e fortalecimento de entidades esportivas, observada a legislação pertinente;
até 5% (cinco por cento) destinados à constituição de reserva financeira do Fundo;
até 5% (cinco por cento) destinados à execução de ações estratégicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
§ 1º Mediante decisão fundamentada do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, os percentuais estabelecidos neste artigo poderão ser ajustados temporariamente, desde que:
a alteração tenha prazo determinado;
seja devidamente justificada em razão de circunstâncias excepcionais ou demandas específicas das políticas públicas esportivas;
seja aprovada por maioria qualificada de dois terços dos membros do Conselho.
§ 2º Caso determinado percentual não seja integralmente utilizado no respectivo exercício financeiro, os recursos remanescentes poderão ser remanejados para outras ações ou programas do Fundo, mediante deliberação do COMEL.
§ 3º Eventuais saldos financeiros não utilizados ao final do exercício serão automaticamente incorporados à reserva financeira do Fundo.
§ 4º Não se submetem à distribuição prevista neste artigo os recursos provenientes de emendas parlamentares, transferências voluntárias, leis de incentivo ao esporte, patrocínios ou campanhas de captação de recursos, quando vinculados a projetos específicos.
Art. 26. A reserva financeira do FUMEL terá caráter cumulativo e será destinada exclusivamente ao atendimento de situações excepcionais ou de relevante interesse público, devidamente justificadas e previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL.
Parágrafo único. A utilização dos recursos da reserva deverá observar critérios de transparência, planejamento e controle social, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONDICIONANTES FINAIS

Art. 27. O beneficiário de recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL do Município de Dom Eliseu deverá manter registro de todas as atividades desenvolvidas e das despesas realizadas com os recursos recebidos, bem como apresentar prestação de contas sempre que solicitado e, obrigatoriamente, ao final da execução do projeto.
§ 1º A ausência ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das sanções penais e administrativas previstas na legislação aplicável, implicará a suspensão do beneficiário, seja pessoa física ou jurídica, do recebimento de novos recursos do FUMEL até a regularização da situação, além da impossibilidade de solicitar novo apoio pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, contado da decisão administrativa que determinar a suspensão dos repasses.
§ 2º Os projetos apresentados para obtenção de recursos do FUMEL deverão conter plano de trabalho e respectivo cronograma físico-financeiro, observadas as disposições da legislação aplicável às contratações e parcerias da administração pública.
§ 3º Na análise das propostas, o gestor do FUMEL considerará, entre outros critérios:
a experiência do proponente na área relacionada ao objeto do projeto;
a viabilidade técnica e operacional do projeto, em relação ao objeto e ao cronograma apresentado;
o interesse público envolvido na iniciativa.
§ 4º A pessoa física ou jurídica inadimplente com o FUMEL poderá apresentar defesa e solicitar prazo para regularização de sua situação, cabendo ao gestor do Fundo deliberar, mediante decisão fundamentada, sobre a eventual suspensão ou não das penalidades previstas neste artigo.

Art. 28. Todos os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Dom Eliseu – FUMEL deverão, obrigatoriamente, divulgar o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do FUMEL, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DO CADASTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE DOM ELISEU

Art. 29. Fica instituído o Cadastro Municipal de Esporte e Lazer – CAMEL que se trata de cadastro e questionário digital de coleta de dados referente ao esporte e lazer do Município, com a finalidade de realizar o levantamento quantitativo anual de atletas e paratletas amadores, que participam de competições municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais de modalidades esportivas,

paradesportivas, coletivas e ou individuais, além de coletar dados sobre projetos, torneios e campeonatos relacionados ao Esporte e Lazer que tenham como finalidade atender a demanda do município de Dom Eliseu.

Art. 30. O CAMEL consiste em uma ferramenta que deve ser atualizada anualmente, contando com a colaboração dos gestores esportivos e de lazer, tais como:

presidentes de entidades representativas de modalidades desportivas;
líderes de equipes esportivas e ou paradesportivas;
presidentes ou representantes de associações de bairros;
presidentes ou representantes de comunidades da zona rural;
presidentes ou representantes de entidades de pessoa com deficiência;
atletas amadores de modalidade esportiva ou paradesportiva individual.

Art. 31. Os objetivos do CAMEL são:

Contabilizar os atletas, profissionais e amadores, do município tanto da sede como da zona rural;
Coletar dados e informações das equipes esportivas da sede e zona rural;
Registrar todas as entidades que atendem as pessoas com deficiência e identificar a demanda do município;
Quantificar os atletas paradesportistas do município;
Cadastrar os projetos de Lazer e Esporte já existentes e os que surgirem;
Organizar os dados para apoiar e fortalecer projetos esportivos, paradesportivos e de lazer no município a partir da análise do COMEL e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deliberando o tipo de apoio a ser empregado;
Estruturar e implementar o calendário municipal de Esporte e de Lazer, atendendo a toda a demanda do município;
Reunir dados de projetos, torneios e campeonatos que sejam realizados pelo poder público municipal, computando número de atletas esportista ou paradesportista participantes, premiações, recursos humanos e prestações de conta;
Compilar dados para planejar as políticas públicas de forma mais eficiente e direcionada.
Manter o registro histórico das competições realizadas.

Art. 32. O CAMEL se edifica como uma ferramenta que reúne dados quantitativos de grande relevância, que devem ser atualizados anualmente, pois deve fundamentar a utilização das verbas destinadas ao fomento e implementação das políticas públicas específicas para o esporte e o lazer.

CAPÍTULO VII

DO REGISTRO E DA GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER (REFEL)

Art. 33. Fica instituído o Registro Municipal de Estruturas Físicas e Espaços Esportivos e de Lazer de Dom Eliseu – REFEL, destinado ao levantamento, mapeamento e cadastramento dos espaços públicos e privados voltados à prática de esporte e lazer no território municipal, com a finalidade de promover sua organização, regulamentação de uso, planejamento e ampliação do acesso democrático da população.

Art. 34. O REFEL consistirá em sistema de registro e base de dados atualizada periodicamente, contendo informações quantitativas e qualitativas sobre os espaços destinados à prática esportiva e de lazer no Município.

Parágrafo único. O registro terá, entre outros, os seguintes objetivos:

identificar e mapear os espaços e estruturas destinadas ao esporte e lazer na zona urbana e rural do Município;
avaliar as condições de uso, conservação, acessibilidade e inclusão, especialmente para pessoas com deficiência;
subsidiar a formulação, implementação e aperfeiçoamento de políticas públicas de esporte e lazer;
organizar e regulamentar a utilização dos espaços esportivos e de lazer;
possibilitar parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação da oferta de atividades esportivas e recreativas.

Art. 35. Integram o cadastro do REFEL, entre outros:

quadras esportivas;
ginásios de esportes;
campos de futebol e estádio municipal;
clubes recreativos;
praças e parques;
parques infantis e parques urbanos;
equipamentos públicos destinados à promoção da saúde e atividades físicas;
vias públicas e demais espaços utilizados para práticas esportivas ou recreativas.

Art. 36. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer implementar, manter e atualizar o REFEL, bem como promover o levantamento e a análise dos dados referentes às estruturas e práticas esportivas existentes no Município.

§1º A Secretaria poderá estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas para ampliar a utilização de espaços destinados à prática de esporte e lazer.

§2º Com base nas informações coletadas, a Secretaria disciplinará a utilização dos espaços esportivos e de lazer pertencentes ao Município, assegurando a inclusão social, a acessibilidade e o acesso democrático da população.

§3º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL acompanhará e fiscalizará a implementação e o funcionamento do registro de que trata este artigo.

Art. 37. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em conjunto com o COMEL:

avaliar o estado de conservação das estruturas esportivas e de lazer;
promover ações voltadas à manutenção, reforma e ampliação desses espaços;
buscar recursos e parcerias para implantação de novos equipamentos esportivos;
assegurar a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência nas políticas públicas de esporte e lazer.

Art. 38. A utilização de espaços esportivos e de lazer pertencentes ao Município por entidades públicas ou privadas, inclusive para atividades não vinculadas diretamente à administração municipal, dependerá de autorização formal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante celebração de instrumento contratual ou termo de permissão de uso.

§1º O instrumento de autorização deverá estabelecer as condições de uso, prazo de vigência, responsabilidades das partes e eventual contrapartida.

§2º Poderão ser dispensadas contrapartidas financeiras quando se tratar de entidades sociais sem fins lucrativos ou de atividades de relevante interesse público.

§3º Havendo contrapartida financeira, os valores arrecadados serão destinados integralmente ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL.

Art. 39. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer manterá cadastro e controle da utilização dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer, especialmente quando
utilizados por profissionais liberais, entidades privadas ou empresas para o desenvolvimento de atividades esportivas ou recreativas.

Parágrafo único. O uso de tais espaços dependerá de autorização prévia, observadas as normas regulamentares e as condições estabelecidas em instrumento específico.

Art. 40. A utilização de equipamentos esportivos públicos para fins particulares ou atividades de natureza econômica dependerá de autorização administrativa e formalização de contrato ou termo de uso por prazo determinado, assegurada a contrapartida correspondente, quando aplicável.

Parágrafo único. Os valores eventualmente cobrados pela utilização dos espaços de que trata o caput deste artigo serão destinados ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL.

CAPÍTULO VIII

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (CONFEL)

Art. 41. A Conferência Municipal de Esporte e Lazer de Dom Eliseu - CONFEL constitui-se em uma instância de participação social, em que ocorrerá articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações esportivas e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área do esporte e lazer no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Esporte e Lazer, que comporão o Plano Municipal de Esporte e Lazer de Dom Eliseu - PMEL.

§ 1º É de responsabilidade da Conferência Municipal de Esporte e Lazer analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Esporte e Lazer e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer convocar e coordenar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

CAPÍTULO IX

DO PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (PMEL)

Art. 42. O Plano Municipal de Esporte e Lazer de Dom Eliseu - PMEL tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Esporte e Lazer na perspectiva do Sistema Municipal de Esporte e Lazer do Município de Dom Eliseu.

Art. 43. A execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e instituições vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Esporte e Lazer, fundamentarão Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Dom Eliseu e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O Plano deve conter, essencialmente:

diagnóstico do desenvolvimento do esporte e lazer;
diretrizes e prioridades;
objetivos gerais e específicos;
estratégias, metas e ações;
prazos de execução;
resultados de impactos esperados;
recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
mecanismos e fontes de financiamento; e
indicadores de monitoramento e avaliação.

CAPÍTULO X

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM ESPORTE E LAZER (PROFEL)

Art. 44. Fica instituído o Programa Municipal de Formação em Esporte e Lazer de Dom Eliseu – PROFEL, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em articulação com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, com a finalidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento de agentes públicos, conselheiros, profissionais e demais envolvidos na formulação e execução das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Município.

Art. 45. O PROFEL tem por objetivos:

capacitar gestores públicos, conselheiros e demais agentes envolvidos na formulação e implementação das políticas públicas de esporte e lazer;
promover cursos, ações formativas e atividades de qualificação nas áreas de esporte, lazer, recreação, esporte adaptado e paradesporto;
fomentar a inclusão social, especialmente da pessoa com deficiência, por meio da formação de profissionais e do fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

Art. 46. O Programa Municipal de Formação em Esporte e Lazer compreenderá ações de qualificação técnico-administrativa e formação continuada nas áreas de gestão esportiva, políticas públicas de esporte e lazer, recreação, esporte adaptado e inclusão social.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias à execução desta Lei e regulamentá-la no que couber.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 07 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B6A2FC75

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 572, DE 07 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 572, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a adoção de medidas de auxílio, proteção e segurança à mulher em situação de risco ou vítima de assédio ou importunação sexual em academias e estabelecimentos destinados à prática de atividades físicas no Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam as academias, centros de treinamento, estúdios de atividades físicas, associações, Organizações Não Governamentais (ONGs), institutos e/ou qualquer estabelecimento do terceiro teor e estabelecimentos congêneres localizados no Município de Dom Eliseu obrigados a adotar medidas de auxílio, proteção e segurança à mulher que se sinta em situação de risco ou venha a sofrer assédio ou importunação sexual em suas dependências.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Assédio: qualquer conduta de natureza sexual ou comportamento indesejado que cause constrangimento, intimidação, humilhação ou ofensa à dignidade da mulher;
II – Importunação sexual: ato libidinoso praticado contra a vontade da vítima com o objetivo de satisfazer desejo sexual próprio ou de terceiros.

CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E AUXÍLIO

Art. 3º - Os estabelecimentos deverão adotar medidas de auxílio à mulher em situação de risco, podendo incluir:

I – acompanhamento da vítima até o veículo, transporte ou local seguro;
II – auxílio para comunicação com familiares ou pessoas de confiança;
III – acionamento da Polícia Militar ou autoridade policial competente;
IV – preservação de eventuais provas, inclusive imagens de câmeras de segurança.

Art. 4º - Os estabelecimentos deverão fixar cartazes informativos em locais visíveis, especialmente:

I – banheiros femininos;
II – recepção ou área de acesso;
III – áreas de treinamento.

Parágrafo único. Os cartazes deverão informar que o estabelecimento presta apoio e auxílio às mulheres em situação de risco ou vítimas de assédio, indicando os canais de denúncia disponíveis

Art. 5º - Os estabelecimentos poderão adotar mecanismos de comunicação rápida e discreta entre a vítima e os responsáveis pelo local, tais como:

I – códigos de atendimento;
II – aplicativos ou sistemas de comunicação;
III – solicitação direta de ajuda aos funcionários.

Art. 6º - Os funcionários e colaboradores deverão receber orientação ou treinamento básico para atendimento adequado às vítimas, incluindo:

I – acolhimento inicial;
II – procedimentos de segurança;
III – acionamento das autoridades competentes.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 7º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, podendo atuar de forma integrada com:

I – órgãos de fiscalização de posturas municipais;
II – órgãos de proteção e defesa da mulher;
III – Guarda Municipal ou outros órgãos de segurança pública, quando necessário.

Art. 8º Os estabelecimentos deverão colaborar com os órgãos fiscalizadores, fornecendo as informações necessárias ao cumprimento desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES

Art. 9º O descumprimento das disposições previstas nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades administrativas:
I – advertência, na primeira ocorrência;
II – multa administrativa, em caso de reincidência.
Art. 10- A multa prevista no artigo anterior poderá variar entre 50 (cinquenta) e 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Município – UFM, conforme a gravidade da infração e a reincidência.
Art. 11- A aplicação das penalidades previstas nesta Lei observará o devido processo administrativo, garantindo ao infrator o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12- O Poder Executivo Municipal poderá promover campanhas educativas e ações de conscientização sobre o combate ao assédio contra mulheres em ambientes esportivos e de atividade física.
Art. 13- O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 14- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 07 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8C35C505

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 573, DE 07 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 573, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a adoção de medidas de auxílio, proteção e segurança à mulher em situação de risco ou vítima de assédio ou importunação sexual em academias e estabelecimentos destinados à prática de atividades físicas no Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Ficam as academias, centros de treinamento, estúdios de atividades físicas, associações, Organizações Não Governamentais (ONGs), institutos e/ou qualquer estabelecimento do terceiro teor e estabelecimentos congêneres localizados no Município de Dom Eliseu obrigados a adotar medidas de auxílio, proteção e segurança à mulher que se sinta em situação de risco ou venha a sofrer assédio ou importunação sexual em suas dependências.
Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I – Assédio: qualquer conduta de natureza sexual ou comportamento indesejado que cause constrangimento, intimidação, humilhação ou ofensa à dignidade da mulher;
II – Importunação sexual: ato libidinoso praticado contra a vontade da vítima com o objetivo de satisfazer desejo sexual próprio ou de terceiros.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E AUXÍLIO
Art. 3º - Os estabelecimentos deverão adotar medidas de auxílio à mulher em situação de risco, podendo incluir:
I – acompanhamento da vítima até o veículo, transporte ou local seguro;
II – auxílio para comunicação com familiares ou pessoas de confiança;
III – acionamento da Polícia Militar ou autoridade policial competente;
IV – preservação de eventuais provas, inclusive imagens de câmeras de segurança.
Art. 4º - Os estabelecimentos deverão fixar cartazes informativos em locais visíveis, especialmente:
I – banheiros femininos;
II – recepção ou área de acesso;
III – áreas de treinamento.
Parágrafo único. Os cartazes deverão informar que o estabelecimento presta apoio e auxílio às mulheres em situação de risco ou vítimas de assédio, indicando os canais de denúncia disponíveis
Art. 5º - Os estabelecimentos poderão adotar mecanismos de comunicação rápida e discreta entre a vítima e os responsáveis pelo local, tais como:
I – códigos de atendimento;
II – aplicativos ou sistemas de comunicação;
III – solicitação direta de ajuda aos funcionários.
Art. 6º - Os funcionários e colaboradores deverão receber orientação ou treinamento básico para atendimento adequado às vítimas, incluindo:
I – acolhimento inicial;
II – procedimentos de segurança;
III – acionamento das autoridades competentes.
CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 7º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, podendo atuar de forma integrada com:
I – órgãos de fiscalização de posturas municipais;
II – órgãos de proteção e defesa da mulher;
III – Guarda Municipal ou outros órgãos de segurança pública, quando necessário.
Art. 8º Os estabelecimentos deverão colaborar com os órgãos fiscalizadores, fornecendo as informações necessárias ao cumprimento desta Lei.
CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES
Art. 9º O descumprimento das disposições previstas nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades administrativas:
I – advertência, na primeira ocorrência;
II – multa administrativa, em caso de reincidência.
Art. 10- A multa prevista no artigo anterior poderá variar entre 50 (cinquenta) e 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Município – UFM, conforme a gravidade da infração e a reincidência.
Art. 11- A aplicação das penalidades previstas nesta Lei observará o devido processo administrativo, garantindo ao infrator o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12- O Poder Executivo Municipal poderá promover campanhas educativas e ações de conscientização sobre o combate ao assédio contra mulheres em ambientes esportivos e de atividade física.
Art. 13- O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 14- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 07 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3E7709E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 07 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 07 DE JULHO DE 2026

Associação de Pais e Amigos dos Atípicos de Dom Eliseu Pará – APAADE." e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ATÍPICOS DE DOM ELISEU PARÁ – APAADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Brás de Aguiar, nº 442, bairro Jardim América, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP: 68.633-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.408/0001-30.
Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º fundamenta-se no caráter filantrópico, assistencial, educacional, recreativo e cultural da entidade, voltada ao atendimento de pessoas com deficiência e condições atípicas de desenvolvimento, bem como de seus familiares, sem distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, em conformidade com o Estatuto Social da APAADE.
Art. 3º O título de Utilidade Pública Municipal reconhece a APAADE como Organização da Sociedade Civil para os fins previstos no art. 2º, inciso I, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, habilitando-a a celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com o Município de Dom Eliseu, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos na referida Lei e na legislação municipal aplicável.
Art. 4º O título de Utilidade Pública Municipal poderá ainda habilitar a APAADE ao gozo de benefícios de natureza tributária previstos na legislação municipal, especialmente isenções de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas municipais, condicionado ao atendimento dos requisitos legais específicos.
Art. 5º A declaração de Utilidade Pública Municipal não implica, por si só, obrigação de repasse de recursos financeiros ou assunção de encargos pelo Município, os quais dependerão de instrumento de parceria específico, celebrado na forma da Lei federal nº 13.019/2014.
Art. 6º Para a manutenção do título de Utilidade Pública Municipal, a APAADE deverá: I – comprovar, anualmente, perante o Poder Executivo Municipal, o regular funcionamento de suas atividades e a regularidade de sua situação jurídica, fiscal e trabalhista;
II – apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício anterior, sempre que solicitado pelo Poder Executivo Municipal;

Art. 7º Fica outorgado a "Associação de Pais e Amigos dos Atípicos de Dom Eliseu Pará – APAADE", habilitação em receber incentivos de qualquer natureza através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos públicos dos Poderes Públicos Municipais, setor comercial e privado desde que correlatos às suas finalidades estatutárias.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 07 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CA172CCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 575, DE 07 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 575, DE 07 DE JULHO DE 2026

Associação de Pais e Amigos dos Atípicos de Dom Eliseu Pará – APAADE." e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ATÍPICOS DE DOM ELISEU PARÁ – APAADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Brás de Aguiar, nº 442, bairro Jardim América, na cidade de Dom Eliseu-PA, CEP: 68.633-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.408/0001-30.
Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º fundamenta-se no caráter filantrópico, assistencial, educacional, recreativo e cultural da entidade, voltada ao atendimento de pessoas com deficiência e condições atípicas de desenvolvimento, bem como de seus familiares, sem distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, em conformidade com o Estatuto Social da APAADE.
Art. 3º O título de Utilidade Pública Municipal reconhece a APAADE como Organização da Sociedade Civil para os fins previstos no art. 2º, inciso I, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, habilitando-a a celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação com o Município de Dom Eliseu, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos na referida Lei e na legislação municipal aplicável.
Art. 4º O título de Utilidade Pública Municipal poderá ainda habilitar a APAADE ao gozo de benefícios de natureza tributária previstos na legislação municipal, especialmente isenções de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas municipais, condicionado ao atendimento dos requisitos legais específicos.
Art. 5º A declaração de Utilidade Pública Municipal não implica, por si só, obrigação de repasse de recursos financeiros ou assunção de encargos pelo Município, os quais dependerão de instrumento de parceria específico, celebrado na forma da Lei federal nº 13.019/2014.
Art. 6º Para a manutenção do título de Utilidade Pública Municipal, a APAADE deverá: I – comprovar, anualmente, perante o Poder Executivo Municipal, o regular funcionamento de suas atividades e a regularidade de sua situação jurídica, fiscal e trabalhista;
II – apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício anterior, sempre que solicitado pelo Poder Executivo Municipal;

Art. 7º Fica outorgado a "Associação de Pais e Amigos dos Atípicos de Dom Eliseu Pará – APAADE", habilitação em receber incentivos de qualquer natureza através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos públicos dos Poderes Públicos Municipais, setor comercial e privado desde que correlatos às suas finalidades estatutárias.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 07 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2FA37E56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007.1/2025-PMI-C. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Pavimentação Asfáltica E Sinalização Vertical E Horizontal De Vias Públicas Urbanas Do Município De Igarapé-Miri, celebrado com a empresa: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05; o presente termo visa modificação unilateral do **ITEM 7.2** da **CLÁUSULA SÉTIMA-FISCALIZAÇÃO** do contrato, visando modificar o Fiscal Técnico de Obra, conforme a seguir:
7.2.-Fica designado através da Portaria de nº 444/2026/GAB/PMI, o servidor **VINICIUS MEDEIROS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Crea: 1519919476, para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:39CD6280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE JULHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor **JOSE CLOUDOALDO MORAES DA SILVA,** do cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a qual foi nomeado através da Portaria nº 674/2025, de 07 de abril de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de julho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2D637483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 008-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para Reforma e Ampliação do Centro Municipal Educação Infantil Criança Feliz, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260140. Contratada (o): E F MOURA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Valor total: R$ 2.107.506,43 (dois milhões, cento e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos). Vigência: 23 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027. Data da assinatura: 23 de junho de 2026.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:BA797222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026.
Objeto: Aquisição de insumos, equipamentos hospitalares e laboratoriais, destinados ao Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/07/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5FDD42A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0269/2026 .

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PrefeitoMunicipal de Itaituba, Estado do Pará, no usode suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 ea celebração de CONTRATO Nº 20260119, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026- CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2026-FME.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Victor Giulianno de A. Gomes Freire, engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260119, Concorrência Eletrônica Nº 002/2026-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de 03 (três) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Zona Rural - Escola E.M.E.I.F Maria de Nazaré Araújo Costa Localizada no Garimpo do Mamual 380 km do Município de Itaituba/PA..
Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.
Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 9 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C86DA223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0270/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PrefeitoMunicipal de Itaituba, Estado do Pará, no usode suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260119, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa MAGEX TECH

CONSTRUÇÕES LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026-CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2026-FME.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Victor Giulianno de A. Gomes Freire,engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, paraacompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº20260119, Concorrência Eletrônica Nº 002/2026-CE, que tem como Objeto aContratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de03 (três) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na ZonaRural - Escola E.M.E.I.F Raimundo Ivonete Ribeiro Machado no Garimpo VilaNova 400 km do Município de Itaituba/Pa..

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosaobediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 9 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3EEE6EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0271/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260119, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026- CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2026-FME.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Victor Giulianno de A. Gomes Freire,engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260119, Concorrência Eletrônica Nº 002/2026-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de 03 (três) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Zona Rural – Escola E.M.E.I.f Raimundo Sudário Bastos da Silva no Garimpo Marupá 600km do Município de Itaituba/Pa..

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 9 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E5ED7B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0277/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20250207, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como Contratante e a Empresa ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENG. SOCIAIS, AMBIENTAIS E PROD. LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025-CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2026-PMI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Josiane Coelho de Amorim, assistente social, matrícula 127891-6, CPF/MF nº 561.355.722-53, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20250207, Concorrência Eletrônica Nº 012/2025-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Trabalho Social vinculado ao contrato de repasse 951396/2023/mcidades para implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização no município de Itaituba-PA.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9E01F957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0283/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PrefeitoMunicipal de Itaituba, Estado do Pará, no usode suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como Contratante e a Empresa CONSÓRCIO AGR ALUGANE E FR-ITAITUBA, como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025- CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2026-PMI.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor José Alcir Oliveira da Silva Junior, engenheiro civil, matrícula 133560-0, CPF/MF nº 013.509.252-33, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260014, Concorrência Eletrônica Nº 007/2025-CE, que tem como Objeto a Implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização no Município de Itaituba/PA.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/oumateriais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:34BC7DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0284/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260125, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026-CE e
ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2026-FME.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Victor Giulianno de A. Gomes Freire, engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260125, Concorrência Eletrônica Nº 003/2026-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de 04 (quatro) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Zona Rural - EMEIF SANTA CLARA II.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9A8CB714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0285/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PrefeitoMunicipal de Itaituba, Estado do Pará, no usode suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260127, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 003/2026-CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giulianno de A. Gomes Freire,engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260127, Concorrência Eletrônica Nº 003/2026-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de 04 (quatro) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Zona Rural - EMEIF Parque das Palmeiras.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:17C6AC84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0286/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260126, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa C M CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026-CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giulianno de A. Gomes Freire, engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260126, Concorrência Eletrônica Nº 003/2026-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de 04 (quatro) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Zona Rural - EMEIF Santo Antonio III.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2C71EF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0289/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de CONTRATO Nº 20260128, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026- PE e ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2026-FME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giulianno de A. Gomes Freire,engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20260128, Concorrência Eletrônica Nº 003/2026-PE, que tem como Objeto a Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de 04 (quatro) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Zona Rural - EMEIF São Leopoldo do Tapajós.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem asua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 25 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6BFE5A86

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250130

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250130, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – PE, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CONSTRUMAIS MATERIAIS E OBRAS LTDA.

CONTRATANTE: o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: CONSTRUMAIS MATERIAIS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.974.868/0001-20, estabelecida na TV. Carlos Sarmento São José, 757, Jardim das Araras, Itaituba – PA, CEP: 68180-291, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Janayna Cunha Leite, portador(a) do CPF 529.851.302-63, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de cimento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração do endereço - **Onde se lê:** TV. Carlos Sarmento São José, 757, Jardim das Araras, Itaituba – PA, CEP: 68180-291. **Leia-se: Travessa 13 de Maio, nº 306, Bairro Santo Antônio, CEP: 68.180-635, Itaituba - PA.**

Alteração da titularidade (representante da empresa) – Onde se lê: Janayna Cunha Leite, portador(a) do CPF 529.851.302-63**. Leia-se**: **Giovani Leite Cristaldo, portador(a) do CPF nº 044.812.101-84.**

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – 1213 04 122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3CCC8ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 004-2026

Assunto: Descumprimento das obrigações contratuais.
Instrumento Contratual nº 20260001 - Pregão Eletrônico nº 060/2025.
Destinatário: Sra. Luciane da Costa Correia -CPF 741.847.332-04 – Representante legal da Empresa contratada
Remetente: Secretaria Municipal de Educação, de Itaituba, Estado do Pará

À
EMPRESA L DA C CORREIA LTDA
CNPJ nº 21.051.929/000-10

Senhora,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, Estado do Pará, na qualidade de órgão contratante, vem, por meio da presente **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**, cientificar essa empresa acerca do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do **Contrato nº 20260001**, firmado em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e diversos, destinados à manutenção e reparos nas escolas da rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA**.

Registra-se que essa empresa sagrou-se vencedora de **58 (cinquenta e oito) itens** do referido certame licitatório, apresentando proposta comercial com preços considerados exequíveis, compatíveis com os valores praticados no mercado e suficientes para a execução integral do objeto contratado, razão pela qual foi celebrado o Contrato nº 20260001.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação constatou que a empresa **não vem cumprindo regularmente com o fornecimento dos produtos contratados**, deixando de atender às obrigações assumidas no instrumento contratual, em desacordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta vencedora e no contrato firmado entre as partes.

O inadimplemento contratual compromete a continuidade das atividades administrativas e, principalmente, a manutenção e os reparos das unidades escolares da rede municipal de ensino, ocasionando prejuízos ao interesse público e ao adequado funcionamento dos serviços educacionais.

Dessa forma, com fundamento nas cláusulas contratuais pertinentes, no edital do Pregão Eletrônico nº 060/2025 e na legislação aplicável às contratações públicas, **fica essa empresa NOTIFICADA para que regularize imediatamente o fornecimento dos produtos contratados**, promovendo o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas.

Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação:

Apresente manifestação formal justificando o descumprimento contratual, caso entenda pertinente;
Informe cronograma detalhado para a regularização integral do fornecimento dos itens contratados;

• Ratifique expressamente o cumprimento integral do Contrato nº 20260001, observando rigorosamente os preços registrados na proposta vencedora e no instrumento contratual;
• Caso entenda existir hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, apresente requerimento administrativo específico, instruído com documentação técnica, contábil e jurídica apta a demonstrar a efetiva ocorrência dos pressupostos legais, permanecendo, até eventual decisão administrativa favorável, obrigada ao cumprimento das condições originalmente pactuadas.

Fica a empresa advertida de que o não atendimento desta notificação, ou a persistência da conduta ora apontada, poderá ensejar a instauração do competente processo administrativo para apuração de eventual inadimplemento contratual, com aplicação das sanções cabíveis, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da rescisão contratual e da responsabilização por perdas e danos eventualmente causados ao erário.

Esta notificação passa a produzir efeitos a partir de seu recebimento, devendo a empresa acusar seu recebimento e adotar as providências necessárias ao imediato cumprimento das obrigações assumidas.

Itaituba-PA, 02 de Julho de 2026

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:30D826CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0037-A/2026 – GAB/PMI

PORTARIA Nº 0037-A/2026 – GAB/PMI

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi,no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal deItupiranga/PA. e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A

ROSOLVE:

Art. 1°-NOMEAR o Sr(a). **MARLON PINHEIRO MAIA**,inscrito no CPF nº036.***.***-18, como Agente de Desenvolvimento do Município de Itupiranga/PA.

Art.2°- O Agente de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação nomunicípio no **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERALDA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios –CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, osparlamentares e os empresários.

Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se peloexercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local eterritorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem aocumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão doórgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
•Coordenar a execução das atividades da Sala do Empreendedor;
•Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
•Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
•Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
•Manter registro organizado de todas as suas atividades;
•Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dosempreendedores individuais.

Art. 5º -A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:0198BBEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.016 – PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 20/07/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.016 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÉIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:B66D15D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.017 – PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 20/07/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.017 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, DESTINADOS À PROTEÇÃO, SEGURANÇA, BIOSSEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS NAS ATIVIDADES LABORAIS, OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS, DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇOS GERAIS E DEMAIS FRENTES DE ATUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:49336DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 – PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 20/07/2026, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.018 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:4C18E1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.021 – PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2026, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.021 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, COM CÂMERAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE CFTV, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do

Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:32ABA9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº CP/2026.008 – FME

O Município de Jacareacanga-PA, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREACANGA/PA – FME, com recursos vinculados ao FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 23/07/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.008-PMJ, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA ALDEIA JACAREZINHO, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:B7146660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.019 – FMS

O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.019 – FMS, tipo menor preço por item, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO MOTOR DE POPA, EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA COM CAPOTA E QUADRICICLOS 4X4, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SETOR DE ENDEMIAS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/EMENDA PARLAMENTAR Nº 202439010002. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:998C60FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.020 – SEMAS-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.020 – SEMAS-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:F823B090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2026-003-PMJ OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL OPERACIONAL DESTINADA A RASTREABILIDADE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO NO COBRADE 1.3.2.1.4, OCASIONADO PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CONTRATADOS: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA - CNPJ nº 52.029.812/0001-63, valor R$ 737.606,12 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e doze centavos); AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63, VALOR R$ 16.163,90 (dezesseis mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos); CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 10.173.858/0001-01, valor R$ 39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 28.077.266/0001-51, valor R$ 7.805,00 (sete mil oitocentos e cinco reais)

Jacundá/PA, 07 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D6F2E83E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 766/2026-GP

PORTARIA Nº 766/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido (o) Sr (a) **EMYLLE CAROLINE BIZARRIAS LEITE,** brasileira, portadora do CPF nº 03*.***.***-03, do Cargo em comissão de Assessor I, nomeada pela Portaria nº 563/2025-GP, junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E6325E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1221/2026

PORTARIA Nº 1221/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 02 de Julho de 2026 à 03 de Julho de 2026, objetivando buscar uma Bomba a Vácuo para a Prefeitura Municipal de Jacundá/PA e levar paciente para um retorno cardiológico no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:70BE29CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1222/2026

PORTARIA Nº 1222/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta médica hospitalar do Hospital Municipal de Marabá/PA e pegar medicamentos na 11º Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:64449559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1223/2026

PORTARIA Nº 1223/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4F56A3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1224/2026

PORTARIA Nº 1224/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CLAUDIO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.883.942-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica hospitalar do Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CE63DF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1225/2026

PORTARIA Nº 1225/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:80F65401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1226/2026

PORTARIA Nº 1226/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta médica do Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C6D48939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1227/2026

PORTARIA Nº 1227/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B5305CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1228/2026

PORTARIA Nº 1228/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno

Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E9F15CCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00022. O Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Abertura da sessão pública: 21 de julho de 2026, às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, Portal da Transparência do Município de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00023. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Mãe do Rio/PA. Abertura da sessão pública: 21 de julho de 2026, às 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, Portal da Transparência do Município de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00024. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Mãe do Rio/PA. Abertura da sessão pública: 22 de julho de 2026, às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, Portal da Transparência do Município de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00025. O Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos patológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Abertura da sessão pública: 22 de julho de 2026, às 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, Portal da Transparência do Município de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00026. O Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA. Abertura da sessão pública: 23 de julho de 2026, às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, Portal da Transparência do Município de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANTONIA GERCILENE SOARES GOMES
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00027. O Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Abertura da sessão pública: 23 de julho de 2026, às 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, Portal da Transparência do Município de Mãe do Rio/PA e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:B58BB90D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260383. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: ACHOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, destinados ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor total: R$ 76.513,00 (setenta e seis mil, quinhentos e treze reais). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026. Fundamento Legal: publicação realizada em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260384. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor total: R$ 8.258,91 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026. Fundamento Legal: publicação realizada em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260385. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001 -95. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor total: R$ 45.058,83 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026. Fundamento Legal: publicação realizada em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260386. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor total: R$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026. Fundamento Legal: publicação realizada em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260387. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.230.269/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor total: R$ 108.897,24 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026. Fundamento Legal: publicação realizada em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260388. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso controlado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Valor total: R$ 12.696,00 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: 02/07/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 02/07/2026. Fundamento Legal: publicação realizada em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:D3B44414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº...: 20260137
ORIGEM..: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-060502
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).: FALCAO ENGENHARIA LTDA
OBJETO....: EXECUÇÃO DE OBRA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FLUVIAL DO TIPO TRAPICHE, NA VILA DE FAZENDINHA, DESTINADA AO APOIO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS, MOBILIDADE FLUVIAL E EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS
VALOR TOTAL.....: R$ 577.926,99 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7ABC70F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA - CONGEM Nº 18, DE 02 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apuração de denúncia contra empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA a ser conduzido pela comissão permanente de apuração CPA e dá outras providências.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES
NETO, considerando a denúncia recebida por meio do Processo N.º 05050558.000724/2026-50, no
uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, que
regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de

sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a
Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual
responsabilidade administrativa da empresa I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, regularmente inscrita
no CNPJ sob o N.º 63.872.493/0001-70, em virtude da infração administrativa, tendo em vista a
recusa injustificada da assinatura do Contrato N.º 44/2026-FMS/PMM, nos termos dos itens 13.1.4 e
13.13, do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90041/2025-CPL/DGLC/PMM, e art. 155, VI, da Lei N.º
14.133/2021.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela
Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos
membros: ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644; ARIANE BARBOSA
CSAKO, matrícula nº 54.569; DEBORA LEANDRO MELO, matrícula n.º 65.614; FELIPE BENEDIK
JUNIOR, matrícula nº 64.611; GILMARA KEREN PORTO NUNES, matrícula nº 31.813; LUANA
KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 52.541; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº
58.888; RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396; para proceder à apuração
de eventuais responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que
emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos

trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:733AB0E5

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 97/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90041/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000026/2026-14/PMM, Tipo:
Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do
certame: 23/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS LOTE 01 DRENAGEM PLUVIAL E LOTE 02 GALERIA
PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO NAS VIAS ADJACENTES AO
EMPREENDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA - RESIDÊNCIAS DELTA PARK E CIDADE JARDIM NO MUNICÍPIO
DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
EDITAL Nº 97/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90041/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000026/2026-14/PMM, Tipo:
Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do
certame: 23/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS LOTE 01 DRENAGEM PLUVIAL E LOTE 02 GALERIA
PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO NAS VIAS ADJACENTES AO
EMPREENDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA - RESIDÊNCIAS DELTA PARK E CIDADE JARDIM NO MUNICÍPIO
DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 07/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:130DA16C

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 51/2026, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90091/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505193.000037/2026-43/PMM, Tipo:
Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do
certame: 21/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 07/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD5D4147

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 197/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: RS
INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - CNPJ nº 18.836.779/0001-45, vencedora do Item: 01

no valor de R$ 264.600,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N° 198/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: TEKSOAR
INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA. - CNPJ nº 46.516.926/0001-
35, vencedora do Item: 02 no valor de R$ 85.603,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e
três reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a
partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 90059/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505389.000113/2025-42/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE KIT DE SIRENE MUSICAL ESCOLAR PARA SUBSTITUIÇÃO DAS SIRENES
TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Marabá 08/07/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7D09CAE

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505970.000018/2026-60/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM
(CONCRETO ARMADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO
BAIRRO ARAGUAIA E NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA. LOTE TC 04. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a
empresa: M P ALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CNPJ nº 21.922.022/0001-
89), com o valor Global de R$ 16.278.000,00 (Dezesseis milhões, duzentos e
setenta e oito mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 07/07/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D83FFDC

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505970.000006/2026-35/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM
CONCRETO ARMADO, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO
BAIRRO FRANCOLÂNDIA E MORADA NOVA, NÚCLEO SÃO FÉLIX E MORADA
NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 05. UASG: 928615. Onde
sagrou vencedora a empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (CNPJ nº
21.058.147/0001-02), com o valor Global de R$ 17.232.536,68 (Dezessete
milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e
sessenta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 06/07/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28B3ABED

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 147/2026/FCCM

Extrato contrato n° 147/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000040/2025-72-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90007/2025-FCCM Vencedora G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.657.207/0001-05, contratação de empresa para locação de brinquedos (Pula-Pula, tobogãs e Touro mecânico para os eventos da Fundação casa da cultura de Marabá, perfazendo um valor total de R$ 58.575,00. Vigência: 10/07/2026, Dotação Orçamentaria Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura; 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Culturabá, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASS: 10/07/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9CF351E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 55/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 05050598.000030/2026-46-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENVIO E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES DE
TRÂNSITO ATRAVÉS DE MODALIDADES E-CARTA PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO DMTU. UASG: 928243. Contratada: EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ n°
34.028.316/0001-03. Valor: R$ 388.560,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e
quinhentos e sessenta reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023.

Marabá 07/07/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
Portaria 011/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A018D9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 05060654.000247/2026-98 - PMM. Objeto:
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250287 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 - SERPLAN - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO
DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS
DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU. UASG: 930926 - Empresa: W R COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
06.538.430/0001-48, com o valor total de R$ 102.070,51 (Cento e dois mil,
setenta reais e cinquenta e um centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal
nº 405/2023.

Marabá 07/07/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO -
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU - Portaria 4135/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDEC02C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
MANDADO DE CITAÇÃO - EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA torna público que, nos termos do art.
19 do Decreto Municipal nº 441/2024, fica CITADA, POR EDITAL, a pessoa jurídica CITY CLEAN COM.
EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.256.518/0001-17, na pessoa do seu representante legal, para tomar
ciência da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº
050505122.000005/2026-81 -CPA, instaurado pela Portaria nº 08/2026-CONGEM/GAB, publicada
no DOM/FAMEP nº 3981, de 10/04/2026, destinado à apuração de suposta inexecução total do Contrato
Administrativo nº 086/2025-SSAM, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, nos
termos do artigo 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em consonância ao que consta na Cláusula 13.1.11, do
Edital do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025-CPL/DGLC/PMM.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para
apresentação de DEFESA ESCRITA, facultada a indicação de provas, nos termos do Decreto Municipal nº
028/2018.

O processo encontra-se disponível para vistas na Controladoria Geral do Município –
CONGEM, situada na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, 2º andar, Bairro
Nova Marabá, Marabá/PA, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.
Comunicações poderão ser encaminhadas ao e-mail: cpa@maraba.pa.gov.br.

Marabá-PA, 03 de julho de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 485/2025 - GP
Matrícula N.º nº 999000025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1815239C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, CITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
06	64507440220	ANA MIRANDA CAMPOS	7,5	Cadastro Reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 08 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA5DE7C1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2026, **CONVOCA NOS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM EM UM DOS LOCAIS DEFINIDOS ABAIXO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

NO CRAS RIO PRETO, VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL;

OU

NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ).

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
4	91169232272	ALINE CASSIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	3,0	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

REGISTRO GERAL - RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 08 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22CDF20B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 376/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Barbara Heloisa de Souza
Saraiva, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço
de Acolhimento Provisório do Município de Marabá, precisará se deslocar ao Município de
Breu Branco/PA, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, para realizar visita à família
extensa de adolescente, com a finalidade de compor estudo psicossocial, considerando que o
referido adolescente se encontra sob medida protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505398.000310/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Barbara Heloisa de

Souza Saraiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5A90C17

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 377/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Jacirene Amaral Pinto, ocupante
do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção
e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento
Provisório do Município de Marabá, precisará se deslocar ao Município de Breu Branco/PA,
nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, para realizar visita à família extensa de
adolescente, com a finalidade de compor estudo psicossocial, considerando que o referido
adolescente se encontra sob medida protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505398.000310/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Jacirene Amaral

Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01891294

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 378/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Claudemir Pereira da Silva, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar
ao Município de Breu Branco/PA, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, com a
finalidade de conduzir as servidoras Barbara Heloisa de Souza Saraiva e Jacirene
Amaral Pinto, que realizarão estudo psicossocial, considerando que o referido
adolescente se encontra sob medida protetiva de acolhimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000310/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Claudemir

Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6A37DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 369/2026/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 369/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000127/2026-71, autuado na modalidade:
Inexigibilidade de Licitação nº 52/2026-CPL/DGLC/PMM; objeto: Contratação de show artístico do cantor Léo
Santana para compor a programação cultural veraneio da cidade de marabá, sua apresentação será dia 11 de julho
de 2026, na Cidade de Marabá/PA. Empresa: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 13.157.376/0001-56; Valor: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Assinatura:
03/07/2026, Vigência: 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7353F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5112/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505634.001272/2026-04, firmado pela servidora, WELNA GOMES DE OLIVEIRA RAMLHO, Mat. 54.053, CPF: 020.XXX.XXX-61,
concursada no cargo de Professora C.I da Sala de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a servidora WELNA GOMES DE OLIVEIRA RAMLHO, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 24.06.2026 a 20.12.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Hadassa Vitória de Oliveira, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49A248B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5113/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo de nº 050505286.000153/2026-23 requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder á servidora MARLUCIA FERNANDES DA SILVA
PRATES, concursada no cargo de Auxiliar de Farmácia, matricula nº 59432, CPF nº 009.470.182-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho menor Estevão Otto Fernandes Prates, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 25.06.2026 a 08.07.2026, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AE3463D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5114/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505184.000154/2026-16, firmado pelo(a) servidor(a), Ana Carolina da Costa Passos, Mat. 67440, CPF: 016***.***.-38, comissionada no cargo de Coordenadora III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas- SEVOP.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso
II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que
garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Ana Carolina da Costa Passos , 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 22.06.2026 a 18.12.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Maitê Martins Passos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6E838F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5115/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505286.000163/2026-69, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 4963/2023 – SEMAD, concedida em 14 de junho de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora THAIS SOUSA E SOUSA, concursada no
cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 54477, CPF nº 034.827.092-54, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu esposo, o Sr. Michael Carvalho da Silva, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 24.06.2026 a 13.07.2026, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU
e Atestado Médico.
Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:513B8B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPIAL DA
ESTÂNCIA DE BALNEÁRIO DE ILHABELA/SP, formaliza o Termo de Convênio nº 04/2026, Processo Administrativo nº 050505190.000114/2026-95, que tem por objeto a cessão de servidores públicos entre os municípios.
Data de Assinatura: 01 de julho 2026.
Data da Publicação: 07 de julho de 2026.

NOBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89CB504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato ao 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços – ARP Nº 09/2026- CPL/DGLC/PMM, processo Nº 05050526.000029/2026-65-PMM, processo de origem Nº 05050526.000035/2025-31, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90073/2025/CPL/DGLC/PMM. objeto: aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle e demais unidades gestoras participantes da prefeitura municipal de Marabá. Empresa: CRP COMPUTADORES S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.998.285/0001-09, Objeto do aditivo: restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ARP, majoração de aprox. 20,88%, correspondente a R$ 805.052,89
(oitocentos e cinco mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), o valor
atualizado da Ata de Registro de Preços passa a ser de R$ 3.856.076,10 (três milhões,
oitocentos e cinquenta e seis mil setenta e seis reais e dez centavos). Assinatura:
03/07/2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8778A9E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1231/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). ALVENIR AMORIM DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4040, página 74, do dia 06/07/2026.
Onde se lê:
(...no período de 17 a 19/06 e 24 a 26/06/2026...)
Leia – se:
(....no período de 17 a 19 de junho...)

Onde se lê:
(Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ALVENIR AMORIM DE SOUZA)
Leia – se:
(Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ALVENIR AMORIM DE SOUZA)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E019D953

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1230/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). ANTONIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4040, páginas 73,74 do dia 06/07/2026.
Onde se lê:
(...no período de 17 a 19/06 e 24 a 26/06/2026...)
Leia – se:
(....no período de 24 a 26 de junho...)

Onde se lê:
(Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ANTONIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA)
Leia – se:
(Ficam concedidas 03 (três) diárias, sem pernoites, a servidora ANTONIA VALDENORA DOS SANTOS SILVA)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:011F1178

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505268.000007/2024-54, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90038/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (SOB MEDIDA), DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Acrescer o quantitativo do valor do contrato original nº 103/2025-SEMED/PMM, correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de R$ 275.847,50 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 02/07/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1710FB83

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2025-SEMED/PMM, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90029/2024- CEL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505211.000040/2024-30. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F ADELAIDE MOLINARI, VILA SORORÓ - MARABÁ/PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 0,72%, correspondente a R$ 128.047,61 (cento e vinte e oito mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), tornando o valor atualizado do contrato em R$ 2.731.461,61 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, aplicando-se o índice previsto contratualmente, em decorrência do transcurso do prazo superior a 12 (doze) meses do contrato, conforme sua cláusula oitava, e cálculo de reajuste ID SEI nº 2012322. Contratada: CONSTRUTORA LARA LTDA. Assinatura: 07/07/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:239F31FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 076/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 05050562.000254/2025-84. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90050/2025/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE
AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADOS
AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS
UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, firmado com a empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A
inscrita no CNPJ/MF sob o No 63.310.411/0020-66. Valor Global: R$71.089,20 (setenta e um mil oitenta e nove reais e vinte centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)
meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM). 15.122.0001.2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Marabá PA, 07 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C4F486A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo ao contrato Nº 323/2025-SEVOP, Processo SEI 050505211.000017/2025-
26, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90007/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto:
Contratação de empresa de engenharia para a construção de ponte em concreto de 15m do Raimundão
e 12m sobre o igarapé Regaço estrada do Rio Preto, zona rural de Marabá-PA; Empresa: CONSTRUTORA
BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.102.198/0001-63. Objeto do aditivo: prazo e valor,
Prazo: 04 (quatro) meses - 11/07/2026 a 10/11/2026, e Valor com percentual de 24,48139% equivalente
a R$ 263.502,78 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), data
da assinatura 06/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B39C6C52

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4023, 11 de junho de 2026.
CANCELAMENTO DO PRESENTE PROCESSO DE DIÁRIAS, POR PREDA
SUPERVENIENTE DE SEU OBJETIVO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52D9F9BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4022, 10 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 19/06/2026
19 DE JUNHO
LEIA-SE:
PERÍODO: 23/06/2026
23 DE JUNHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAC29AA5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 89/2026-SMS

Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 89/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4023, 11 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 19/04/2026
LEIA-SE:
PERÍODO: 19/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0A3DD6E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 516/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e AMANDA SILVA MORAIS - CPF: 091.544.052-03. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMISTRATIVO, aprovada
através do Edital de Convocação de Nº 010/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº

002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIANA
MORAES, neste Município de Marabá. Da vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027. Recurso
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis
centavos), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$1.786,69 (Hum mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Data de
assinatura: 15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39EC4A5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 517/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ANA BEATRIZ MORGADO SAMPAIO - CPF: 045.456.902-54. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 10/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na ALA PSICOSSOCIAL/AMENT DO
HOSPITAL MINICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 15/04/2026 a
15/04/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum mil oitocentos e
onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior,
mais 20% (vinte por cento de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98
(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura:
15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C54CDF79

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 518/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CARLOS DANIEL BARROS DE SOUSA - CPF: 042.559.452-17. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 10/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PATEIRA MARIA BICO DOCE, neste Município de Marabá. Da vigência: 15/04/2026 a
15/04/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136 .3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) de gratificação Hospitalar, mais 10% (dez por cento)
de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta
e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9E45FA1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 520/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOURADO - CPF: 043.430.922-24. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 10/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE LARANJEIRAS, neste Município de Marabá. Da vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136
.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro
Reais e Vinte e Seis Centavos) de gratificação Hospitalar, mais 10% (dez por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e
Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49B8DBF4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 523/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOICE MARA PAZ MARTINS - CPF: 001.416.222-96. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 10/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE TESTAGEM E
ACONCELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALISZADO – CTA/SAE, neste
Município de Marabá. Da vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Recurso Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um

centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e
cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64202671

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 519/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARCOS ALEXANDRE BARROS MATOS - CPF: 907.344.402-00. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 10/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE
REFERÊNCIA INTEGRADA À SAÚDE MULHER, neste Município de Marabá. Da vigência:
15/04/2026 a 15/04/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 10% (dez por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de 1.786,69 (Hum mil setecentos e oitenta e seis
reais e sessenta e nove centavos). Data de assinatura: 15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B22599D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 522/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e VERIDIANA SILVA SANTOS - CPF: 747.238.802-59. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 10/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste
Município de Marabá. Da vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027. Recurso Programa Atenção
Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 10%
(dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil
novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49B4B784

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 542/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 147/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL. objeto do contrato: o objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 94.389.400/0001-84. VALOR R$ 36.420,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secrétaia Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmaceutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Servicio de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtono do Espectro Autista; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:056F5EDE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Joelma de melo Souza, CPF nº 392.
***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 64732
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 18, 19 e 20/06/2026,
com o objetivo de participar da reunião geral de Gerentes e Coordenadores com
a Diretora da Atenção Básica no período da manhã , a tarde encontro no Ministério
Público para participar de uma capacitação com tema referente Assédio Moral,
Relações Interpessoais , e Saúde mental, em 20/06/2026 retorno a Vila Carimã.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias 02 com pernoite, e 01 (uma) sem pernoite
ao servidor (a) Joelma de Melo Souza.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0EB0AAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF
nº 734. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 67745 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PORTO
ALEGRE/RS, no período 11 a 16/07/2026, com o objetivo de participar de evento sobre
saúde pública do país terá como tema principal "Os modos de regionalizar e as
responsabilidades Inter federativas para a efetivação do cuidado em Rede no SUS".
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC70CDA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF
nº 392. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
64732 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01, 02 e 03/07/2026,
com o objetivo de entregar as comunicações de frequências dos servidores da unidade de
saúde UBS: CARIMÃ Referente ao Mês de junho de 2026, no Departamento de Recursos
Humanos.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07057EB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PEDRO ACELINO COSME DA
SILVA, CPF nº 072. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matricula nº 64728 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no
período 22 e 23/06/2026, com o objetivo de participar de REUNIÃO DE
CAPACITAÇÃO NA SEASPAC;
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor (a) PEDRO ACELINO COSME
DA SILVA.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AE60F94

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE SOUSA CRUZ, CPF nº
745. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.077 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega
de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE
JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3F4D951

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO CHARLES MARTINS
MELO, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.087 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega
de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A440642B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF
nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.515 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 24/06/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega
de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D00C0C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WASHINGTON DA SILVA
FORTALEZA, CPF nº 003. ***. ***- 54, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29.460 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15/06/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF
José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F04B5000

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA CAMPOS SANTOS
LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 65.637 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 14/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMI/
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de junho, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AFA12EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
16/06/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma
Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/HMM Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7F23723

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA no período de 01 a
02/06/2026, com o objetivo de entrega de frequência dos servidores referente ao mês de
junho, juntamente com os dados consolidados de algumas coordenações e escala de sobreaviso das técnicas de enfermagem e do motorista, referente ao mês de junho.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B868FAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1405/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Antônio Jhozeneudo Almeida de
Brito , CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função Motorista,
matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período 24 a 25/06/2026,
com o objetivo de transportar o(a) paciente Maria Antonia Leal Costa, Proc.
688/2026, para o Hospital Bettina Ferro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE390C7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1431/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Dorgival Barros Rodrigues, CPF
nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função Motorista, matricula nº
14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se

deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período 21 a 22/06/2026, com o
objetivo de transportar o(a) paciente Paulo Gutember Vieira Batista, Proc.
971/2025, para Hospital Aberlado Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC8DC1C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1433/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Roberval da Silva Barros, CPF nº
593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função Motorista, matricula nº
58119 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período 24 a 25/06/2026, com o
objetivo de transportar o(a) paciente Domingos Ferreira do Reis, com Proc. de TFD
Nº 692/2026, para Hospital Dom Luiz I
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D6BD589

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15 a 16/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EF195EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15 a 16/06/2026, com o objetivo acompanhar paciente na ambulância até
o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:216228EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA no
período de 18 a 19/06/2026, com o objetivo de transportar paciente até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FB05403

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
Motorista, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no
período 22/06/2026, com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Municipal
de Marabá/PA;
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1710C42B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Antonio Ribeiro, CPF nº 090. ***.
***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função Motorista, matricula nº 393
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/Pa, no período 29 a 30/06/2026, com o
objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, e amostra de sorologia para
pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do
Para, por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser
coletados e as amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o
laboratório do nosso Município ainda não possui autonomia para realização dos
procedimentos, sendo esses agravos de notificação compulsória imediata e necessitar
de ações especificas na sua confirmação para que o município atinja suas metas
pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor (a) ANTONIO RIBEIRO.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE9EC1EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 281/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) QUELE JANE MONTEIRO
TEIXEIRA, CPF nº 589. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16081 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/06/2026, com o objetivo de realizar a entrega
da Produção Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92EACBA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13 e 14/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF5B958E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 23, 24 e 25/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:303ED70D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 26 e 27/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F0C8BAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 295/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LÚCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/06/2026, com
o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA9F53EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 298/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 06 e 07/06/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE90E637

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 298/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 298 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 06 e 07/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B840CCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 22/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30F1AC18

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 306/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 16 e 17/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED460C60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:026A138D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 25/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECCB3FD0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 21/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48CB5453

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 32/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
03/06/2026, com o objetivo de participar de capacitação sobre Fluxos Assistenciais da
Rede de Atenção Psicossocial de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F14B3AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS
SANTOS, CPF nº 697. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16075 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 23 e 24/06/2026, com o objetivo de participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e
retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D742A6AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SÉRGIO ELIAS BARBOSA, CPF
nº 588. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16076 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 23 e 24/06/2026, com o objetivo de participar juntamente com
sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B269E685

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 09 a 10/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da
Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C2467DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 380/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA
MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 19/06/2026, com o objetivo de participar de participar da capacitação Escola da
Saúde para enfermeiros e médicos na UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07F0D149

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 12/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB014CB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 382/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 14/06/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A31B48B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 383/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 14/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona
Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E67C10C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 385/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 11/06/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:053054EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Civaldo Rodrigues Ferreira, CPF
nº 459. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função Agente Comunitário de
Saúde, matricula nº 01522 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na vila Brejo do Meio /PA, no período
25/06/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade;
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor (a) Civaldo Rodrigues Ferreira.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0A5B5D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 389/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Maria Celidalva Silva Mendes,
CPF nº 318. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função Agente
Comunitário de Saúde, matricula nº 16145 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na vila Brejo do Meio
/PA, no período 25/06/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção
mensal na unidade;
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor (a) Maria Celidalva Silva
Mendes.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD367924

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA no período de 16 a
17/06/2026, com o objetivo de transportar paciente até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2F1B309

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 398/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 17/06/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA4CB5C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 399/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 17/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0D82034

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 401/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA no
período de 18/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9E5E83A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 405/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
22/06/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma
Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/HMM Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF3B87AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA no período de 23/06/2026, com o objetivo de transportar paciente
até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B663428

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 414/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Jordeson Carvalho, CPF nº 747.
***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função Técnico de Enfermagem,
matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
26/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor (a) Jordeson Carvalho..
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B58808C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
23/06/2026, com o objetivo de participar de reunião com Diretoria da atenção Básica e
Capacitação de Relação Interpessoal, Saúde Mental de Servidor e Assédio Moral.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29770502

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função Gerente, matricula
nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período 03/06/2026, com o objetivo
de participar da Capacitação: Fluxos Assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial
de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor (a) LETICIA SAMPAIO
AGUIAR.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64E7A63F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 29/06/2026, com o objetivo de participar de entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ECD0588

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 75/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUQUISANGELA SOUSA
GALVÃO DE AZEVEDO, CPF nº 718. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16107
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA no período de 24, 25 e
26/06/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal na SMS período da manhã e
no período da tarde capacitação E-SUS na SMS na sala do E-SUS em marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A96F4AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA,
CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 11/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5EC031A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA,
CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 12/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20551FB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Patrícia de Araújo, CPF nº 612.
***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 8476
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/06/2026, com o
objetivo entrega da comunicação de Frequência em dos servidores lotados na USF
Antônio Arruda e entrega do sobreaviso das Técnicas em Enfermagem e dos motoristas
referente ao mês de Junho de 2026 em marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em Patrícia de Araújo..
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1008A6E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Patrícia de Araújo, CPF nº 612.
***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 8476
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/06/2026, com o
objetivo entrega da comunicação de Frequência em dos servidores lotados na USF
Antônio Arruda e entrega do sobreaviso das Técnicas em Enfermagem e dos motoristas
referente ao mês de Junho de 2026 em marabá
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em Patrícia de Araújo..
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FD64AA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 481/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

DECRETO Nº 481/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Homologa o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil e a escolha dos representantes do Poder Público Municipal, nomeando-os para a Constituição do Conselho Municipal de Educação - COMEM, no Município de Marituba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, § 3º, c/c art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Edital nº 001/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba, que teve como finalidade regulamentar o processo de escolha dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação - COMEM, bem como o resultado final da escolha dos Conselheiros;

CONSIDERANDO que o resultado do pleito para a escolha dos representantes da Sociedade Civil foi devidamente realizado e comunicado ao Secretário Municipal pela Comissão Eleitoral por meio do Ofício nº 004/2026,

CONSIDERANDO que os representantes do Poder Público Municipal foram institucionalmente indicados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da eleição dos representantes do Conselho Municipal de Educação - COMEM, e nomeados os membros abaixo relacionados, para o biênio 2026/2028.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Titular: Eliana da Silva Cardoso
Suplente: Alan Lima Siqueira

Titular: Maria Luiza Asevedo Barata Souza
Suplente: Geovana Melo dos Santos

Titular: Rebecca Falcão Serrão
Suplente: Crislane da Silva Lima

Titular: Ângela da Conceição Trindade
Suplente: Danusa Ferreira Bernardo Favacho

Titular: Canaa dos Santos Barreto
Suplente: Patrícia Araujo Dias

Titular: Paulo Maykon Lacerda da Silva
Suplente: Sandra Suely Maiolino dos Anjos

Titular: José Mario Silva Santos
Suplente: Anna Maria Sousa Oliveira

Titular: Ana Carla do Nascimento
Suplente: Paulo Jorge silva de Sousa Junior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Maria do Socorro Bandeira da Silva
Suplente: Marcio Sousa de Quadros

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO
Titular: Ricardo Bezerra da Silva
Suplente: Ítalo Thiago de Almeida de Souza

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Nara Lúcia Santos Figueiredo
Suplente: Daniele Martins Lima

IV – REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO
Titular: Cristiane Nunes Peniche
Suplente: Ana Paula Bezerra

V – REPRESENTANTES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Suzane Lins Bezerra Guerreiro
Suplente: Vanderson Alan Costa Monteiro

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DA REDE PRIVADA DE ENSINO
Titular: Thayna Ayres Alves
Suplente: Sheila Karine de Almeida

VII – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS
Titular: Márcia Catarina Moraes Ribeiro
Suplente: Cleonice Socorro de Matos Machado

VIII – REPRESENTANTES DE ENTIDADE SOCIAL VOLTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
Titular: Olenilson Augusto Pinheiro Serrão
Suplente: Alessandra Gomes da Silva Freitas

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Titular: Alexandro Góes Ribeiro
Suplente: Ivan de Melo Soares

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 8 de junho de 2026

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

(*) Republicado por incorreção na designação da servidora Anna Maria Sousa Oliveira como membro titular e do servidor Paulo Maykon Lacerda da Silva. Inclusão dos membros-suplentes: Alessandra Gomes da Silva Freitas representando a Associação Paraense dos Deficientes com Visão Monocular-APDVM e Ivan de Melo Soares representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:80B706F5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 548/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 02/07/2026, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

COARACI DE SOUZA DIAS à SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. **3°. –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de julho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:C3C17CED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 549/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 02/07/2026, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

ANDERSON DE SOUZA MIRANDA à ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. **3°. –** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 02 de julho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:D25E0E44

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 550/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDERSON DE SOUZA MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 03/07/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:AAA0B31A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 202204010002-CP/CPL/PMM. Contrato 2022050021-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 10/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.176.812/0001-50. Período 30/11/2023 à 30/11/2024. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:8999D9CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 202204010002-CP/CPL/PMM. Contrato 2022050021-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 10/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.176.812/0001-50. Período 29/11/2024 à 29/11/2025. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:15A1F4CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026-FMC

LICITAÇÃO Nº 014/2026-FMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 –FMC
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, vencedora dos códigos: 0001, 0002 e 0003;0004;0005;0006;0007;0008;0009;0010 e 0011.
Resultado dos ganhadores: 07/07/2026
VALOR TOTAL: R$ 114.914,00(Cento e quatorze mil, novecentos e quatorze reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, EM ATENDIMENTO À PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 007338/2026, FIRMADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D6623D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº020, 021 DO PREGÃO Nº008-SEMGEF

Extrato de Contrato Nº 020-SEMGEF

Número da Licitação: Nº008/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 020-SEMGEF
Contratado: Felipe Altamiro Espindola / CNPJ 20.481.118/0001-96
Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027
Valor Total: R$ 19.580,00
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, destinados às secretarias municipais de gestão financeira, agricultura, mobilidade e trânsito, esporte e lazer, à procuradoria geral do município, bem como ao gabinete da vice-prefeita.

Extrato de Contrato Nº 021-SEMGEF

Número da Licitação: Nº008/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 021-SEMGEF
Contratado: Rocha Mendes Distribuidora e Representacao Ltda / CNPJ 61.757.086/0001-96
Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027
Valor Total: R$ 14.780,00
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, destinados às secretarias municipais de gestão financeira, agricultura, mobilidade e trânsito, esporte e lazer, à procuradoria geral do município, bem como ao gabinete da vice-prefeita.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:BF88B19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº 008/2026/SEMGEF

Extrato de Contrato Nº 015-SEMGEF

Número da Licitação: Nº008/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 015-SEMGEF
Contratado: A S da Fonseca Comercio e Servicos Ltda / CNPJ: 42.139.133/0001-93
Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027
Valor Total: R$ 167.589,94
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, destinados às secretarias municipais de gestão financeira, agricultura, mobilidade e trânsito, esporte e lazer, à procuradoria geral do município, bem como ao gabinete da vice-prefeita.

Extrato de Contrato Nº 016-SEMGEF
Número da Licitação: Nº008/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 016-SEMGEF
Contratado: Castro Equipamentos Ltda / CNPJ: 42.753.718/0001-07
Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027
Valor Total: R$ 4.660,00
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, destinados às secretarias municipais de gestão financeira, agricultura, mobilidade e trânsito, esporte e lazer, à procuradoria geral do município, bem como ao gabinete da vice-prefeita.

Extrato de Contrato Nº 017-SEMGEF

Número da Licitação: Nº008/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 017-SEMGEF
Contratado: D W Lima Aguiar Ltda / CNPJ: 17.062.984/0001-38
Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027
Valor Total: R$ 39.440,00
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, destinados às secretarias municipais de gestão financeira, agricultura, mobilidade e trânsito, esporte e lazer, à procuradoria geral do município, bem como ao gabinete da vice-prefeita.

Extrato de Contrato Nº 018-SEMGEF

Número da Licitação: Nº008/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 018-SEMGEF
Contratado: Domingos Sousa de Aguiar / CNPJ 34.683.771/0001-42
Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027
Valor Total: R$ 13.920,00
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, destinados às secretarias municipais de gestão financeira, agricultura, mobilidade e trânsito, esporte e lazer, à procuradoria geral do município, bem como ao gabinete da vice-prefeita.

Extrato de Contrato Nº 019-SEMGEF

Número da Licitação: Nº008/2026–SEMGEF
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 019-SEMGEF
Contratado: Ecomercio Ar Condicionados Ltda / CNPJ 61.474.811/0001-19
Assinatura: 25/06/2026
Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027
Valor Total: R$ 19.850,00
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, destinados às secretarias municipais de gestão financeira, agricultura, mobilidade e trânsito, esporte e lazer, à procuradoria geral do município, bem como ao gabinete da vice-prefeita.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:0D07C9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2023-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 006/2023-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 032/2023-FMS
TERMO ADITIVO N°: 3° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: MACEDO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/CNPJ: 02.639.895/0001-34
Vigência: 08/05/2026 à 08/05/2027
ASSINATURA: 05/05/2026
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1BAAC301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.08.02, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 1296396D, DIA 10 DE JUNHO DE 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
ONDE SE-LÊ: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. **CNPJ nº** 29.492.262/0001-00. **RECURSO:** FUNDEB. **LEIA-SE:** Fundo Municipal de Educação. **CNPJ nº** 17.499.234/0001-28. **RECURSO:** RP.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7D5DF0F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2026

QUE VISA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR DE RADIOLOGIA (RAIO-X) DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. **VENCEDORES:** DORAMEL LTDA, CNPJ Nº 17.932.562/0001-76, UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.061.908/0001-27.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:93F85764

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 010.2026

Que visa aquisição emergencial de cestas de alimentos, kits limpeza, kits de higiene pessoal, kits de dormitórios e colchões de solteiro para atendimento imediato às famílias afetadas por tempestades e chuvas intensas. **VENCEDORES:** Diarruda Comércio Ltda, CNPJ nº 53.307.142/0001-62 e Ssantos Soluções Integradas Ltda, CNPJ nº 65.858.272/0001-72.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3197CBDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026

Que visa aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Monte Alegre-PA. **VENCEDORES:** A-R Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 57.654.886/0001-04, Bhdental Comercial Ltda, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, D M C Messias Ltda, CNPJ nº 17.992.985/0001-81, Dental Maria Ltda, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, Distribuidora Agua Boa Ltda, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, Farmed Service Ltda, CNPJ nº 56.893.872/0001-80, J P Gollem Industria e Comércio Ltda, CNPJ nº 01.634.429/0001-01, Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, Odontosul Ltda, CNPJ nº 04.971.211/0001-22, Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95 e Rosafarm Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 37.676.047/0001-80.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:11C43D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 507/2026

PORTARIA Nº507/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal Administração do Município de Monte Alegre/PA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA,
CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por fiscais formalmente designados pela Administração Pública, durante toda a vigência contratual;
CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito atua como unidade demandante e executora de contratos administrativos, exigindo a designação formal de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, especialmente as disposições constantes na Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que são atribuições do Fiscal de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;
II – verificar a conformidade da execução contratual com o edital, o contrato e seus anexos;
III – registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
IV – comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, situações que demandem providências além de sua competência;
V – atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras para fins de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal, **ERICK DA SILVA PEREIRA matrícula nº 00204999**, ocupante do cargo de **Técnico em Informática**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** vinculados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte Alegre/PA, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes à fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **DINOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, **matrícula nº 00192783**, ocupante de **Cargo Comissionado – C.N.E.-4**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria Municipal de Administração, atuando nos casos de impedimento, afastamento ou ausência do Fiscal Titular.
Art. 3º Os fiscais designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas da Administração Municipal e as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 23 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência aos(às) servidores(as) designados(as) e aos demais interessados.

Art. 6º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos originários das respectivas contratações.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:EB979088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N°580/2026

PORTARIA N.º 580/2026

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR(A) DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora **ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA**, protocolado sob o nº **1357/2025**, objetivando sua permanência em unidade escolar localizada na zona urbana do Município;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Perícia Médica instaurado para análise da situação funcional da servidora, instruído

com laudo médico-pericial que concluiu pela aptidão ao exercício das atribuições do cargo de professora, com restrições específicas quanto ao deslocamento prolongado em motocicleta e ao exercício das atividades em unidades escolares situadas em áreas rurais de difícil acesso, recomendando sua permanência em unidade escolar localizada na zona urbana;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº **004.2026-17.06**, que concluiu pela possibilidade jurídica da manutenção da servidora em lotação na zona urbana, ressaltando tratar-se de mera adequação de lotação, sem alteração do cargo efetivo, da remuneração, da carga horária ou das atribuições funcionais;
CONSIDERANDO o Despacho nº **035/2026-SEMED**, de **23 de junho de 2026**, que manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, recomendando sua implementação a partir de **01/07/2026**;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proteção à saúde do servidor e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica mantida a lotação da servidora **ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº **00031461**, ocupante do cargo efetivo de **Professora Pedagógica – MAG-1**, em unidade escolar localizada na zona urbana do Município de Monte Alegre, em observância às recomendações constantes do laudo médico-pericial.
Parágrafo único. A presente manutenção da lotação decorre de recomendação constante de laudo médico-pericial e não implica alteração do cargo efetivo, da carga horária, da remuneração ou das atribuições inerentes ao cargo ocupado pela servidora.
Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, assegurando a permanência da servidora em unidade escolar urbana compatível com as recomendações constantes do laudo médico-pericial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de **1º de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:64E252AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N°581/2026

PORTARIA N.º 581/2026

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR(A) DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo servidor **FRANK WALLACE MARQUES**, protocolado sob o nº **3410/2024**, objetivando sua remoção da zona rural para a zona urbana do Município;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Perícia Médica instaurado para análise da situação funcional do servidor, instruído com **laudo médico-pericial oficial**, que concluiu pela aptidão para o exercício das atribuições do cargo de Professor, porém com incapacidade para realizar deslocamentos motorizados prolongados, recomendando sua remoção imediata para unidade escolar situada na zona urbana, em razão das limitações decorrentes de cirurgia de coluna lombossacra, da necessidade de preservação da mobilidade e da continuidade do tratamento médico, a fim de evitar agravamento do quadro clínico;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº **015.2026-25.05**, que concluiu pela possibilidade jurídica da remoção do servidor após a regular instrução do procedimento administrativo e a emissão de laudo médico-pericial oficial favorável, ressaltando tratar-se de mera adequação de lotação, sem alteração do cargo efetivo, da remuneração, da carga horária ou das atribuições funcionais;
CONSIDERANDO o Despacho nº **036/2026-SEMED**, de 23 de junho de 2026, que manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, recomendando sua implementação a partir de **01/07/2026**;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proteção à saúde do servidor e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica removido o servidor **FRANK WALLACE MARQUES**, matrícula nº **00131784**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Licenciado Pleno em Matemática**, da unidade escolar situada na zona rural para unidade escolar localizada na zona urbana do Município de Monte Alegre, a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A presente remoção decorre de recomendação constante de laudo médico-pericial oficial e não implica alteração do cargo efetivo, da carga horária, da remuneração ou das atribuições inerentes ao cargo ocupado pelo servidor.
Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo a lotação do servidor em unidade escolar urbana compatível com as recomendações constantes do laudo médico-pericial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de **1º de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E1535957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N°582/2026

PORTARIA N.º 582/2026

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO/PERMANÊNCIA DE SERVIDOR(A) DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora GILVANIA ARCANJO DA SILVA, protocolado sob o nº 039/2025, objetivando sua remoção em unidade escolar localizada na zona urbana do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Perícia Médica instaurado para análise da situação funcional da servidora, instruído com parecer médico-pericial que concluiu pela plena capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Professora Pedagógica – MAG-1, recomendando, contudo, sua permanência em unidade escolar situada na zona urbana, em razão da patologia ocular diagnosticada, diante da necessidade de evitar exposição prolongada à poeira, ao vento e aos deslocamentos em estradas não pavimentadas, fatores capazes de agravar o quadro clínico;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº **006.2026-17.06**, que concluiu pela possibilidade jurídica da remoção/permanência da servidora em unidade escolar da zona urbana, ressaltando tratar-se de mera adequação de lotação funcional, condicionada à existência de vaga e ao interesse público, sem alteração do cargo efetivo, da remuneração, da carga horária ou das atribuições funcionais;
CONSIDERANDO o Despacho nº 037/2026-SEMED, que manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, recomendando sua implementação com efeitos administrativos a partir de 1º de julho de 2026;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proteção à saúde do servidor e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a **remoção/permanência** da servidora **GILVANIA ARCANJO DA SILVA**, matrícula nº **00099732**, ocupante do cargo efetivo de **Professora Pedagógica – MAG-1**, para unidade escolar localizada na zona urbana do Município de Monte Alegre, a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A presente remoção/permanência decorre de recomendação constante do parecer médico-pericial emitido no respectivo Processo Administrativo de Perícia Médica e não implica alteração do cargo efetivo, da carga horária, da remuneração ou das atribuições inerentes ao cargo ocupado pela servidora, constituindo mera adequação de sua lotação funcional em observância à preservação de sua saúde e ao interesse público.
Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo a lotação da servidora em unidade escolar urbana compatível com seu cargo efetivo e com as recomendações constantes do parecer médico-pericial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 1º de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:DAB8A79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N°583/2026

PORTARIA N. º 583/2026

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR(A) DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora JAISE FERREIRA RIBEIRO, protocolado sob o nº 1939/2025, objetivando sua remoção da zona rural para a zona urbana do Município;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Perícia Médica instaurado para análise da situação funcional da servidora, instruído com laudo médico-pericial que concluiu pela aptidão ao exercício das atribuições do cargo, com restrições específicas quanto à realização de longos deslocamentos diários e à lotação em unidades situadas em áreas de isolamento social, recomendando sua remoção para unidade escolar localizada na zona urbana;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011.2026-17.06, que concluiu pela possibilidade jurídica da remoção da servidora para unidade escolar da zona urbana, ressaltando tratar-se de mera adequação de lotação, sem alteração do cargo efetivo, da remuneração, da carga horária ou das atribuições funcionais;
CONSIDERANDO o Despacho nº 038/2026-SEMED de 23 de junho de 2025, que manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido, recomendando sua implementação a partir 01/07/2026.
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proteção à saúde do servidor e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **removida** a servidora **JAISE FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº **00131792**, ocupante do cargo efetivo de **Professora Licenciada Pleno – MAG-3**, da unidade escolar situada na zona rural para unidade escolar localizada na zona urbana do Município de Monte Alegre, a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A presente remoção decorre de recomendação constante de laudo médico-pericial e não implica alteração do cargo efetivo, da carga horária, da remuneração ou das atribuições inerentes ao cargo ocupado pela servidora.
Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo a lotação da servidora em unidade escolar urbana compatível com as recomendações constantes do laudo médico-pericial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de **1º de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5955FD6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260207/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.291,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D1E86090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-006-SMS

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão das **impugnações apresentadas ao Edital**, as quais ensejaram a necessidade de revisão e adequação do instrumento convocatório, fica **remarcada** a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-006-SMS**.
A nova data de realização da sessão pública será às **09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de julho de 2026**, por meio da plataforma **BNC Compras**.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, desinfecção e equipamentos, destinados à execução das atividades da lavanderia hospitalar, visando atender às necessidades de higienização, lavagem e processamento de roupas e enxovais das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.
O **Edital retificado**, contemplando as alterações decorrentes da análise das impugnações, bem como todos os seus anexos, estará disponível para consulta e download no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Mural de Licitações do TCM/PA, na plataforma **BNC Compras**, bem como poderá ser solicitado por meio do e-mail: **cplnovorepartimento2021@gmail.com**.

Novo Repartimento – PA, 07 de julho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5FB23A9E

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-003-FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232233
Processo: Chamamento Público nº 001/2023-FMS / Inexigibilidade nº 6/2023-003-FMS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Junho de 2027, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INSTITUTO AZAEL
Vigência: 05.06.2026 a 05.06.2027

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1C70BB0B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250305
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB
CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 339.570,08 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.365.680,08(quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 10.06.2026 a 09.03.2027

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250306
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.237.010,48 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, dez reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 12.867.657,98(doze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 10.06.2026 a 09.03.2027

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250307
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB
CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 684.634,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.040.234,40(oito milhões, quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 10.06.2026 a 09.03.2027

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250308
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 348.292,60 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.992.792,60(três milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 10.06.2026 a 09.03.2027

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250309
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB
CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 440.252,60 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.046.252,60(cinco milhões, quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 10.06.2026 a 09.03.2027

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250310
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-003-SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 423.494,21 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.994.204,21(quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 10.06.2026 a 09.03.2027

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9EF4B7ED

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1994-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1994/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de Julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260496, Concorrência Eletrônica nº 3.2025-007PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **MARCO X CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de serviços na recuperação e manutenção de vias do município.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Werike da Silva Silveira	14430 CREA/PA 1518904254	Coordenador Tec. do Departamento de Fiscalização de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:4D45E5BE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1995-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1995/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de Julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260468, Pregão Eletrônico 9.2025-021PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** com a empresa **F.I.F. VAZ LTDA** (CNPJ n° 41.760.462/0001-94), cujo objeto do presente instrumento para eventual e parcelada aquisição de materiais de obras (cimento).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coord. do Departamento de Almoxarifado

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6E3885B3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1996-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1996/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de Julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 202600487, Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-017SEMAS,** firmado entre a

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa física **LETICIA MARTINS PENA AMORIM** (CPF nº ***.835.***-72), cujo objeto é a locação de um imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:62F294E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

Refere-se ao objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. Abertura: 21/07/2026, às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BAE030C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255, 07 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 255, 07 DE JULHO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 07 de julho de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por falecimento de Servidor Público Municipal e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 37, inciso VII da Lei N° 021/1990 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município e das Autarquias e das Fundamentações de Pacajá.
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Pacajá que lhe são dirigidos;
CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Pacajá e dos Órgãos da Administração indireta;
CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;
CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **ELIS REGINA ARAUJO FIGUEREDO**, matrícula funcional n° 002430-9, ocupante do cargo efetivo de **PROF EDUC BAS I ZONA URBANA**.

DECRETA:
Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo, **POR ÓBITO**, de **ELIS REGINA ARAUJO FIGUEREDO**, a partir de 29/04/2026, inscrito no CPF nº. 688.538.232-91, portador do RG nº. 3857988PC/PA, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PROF EDUC BAS I ZONA URBANA**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis (29/04/2026).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D18DFFCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-11/2026-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-11/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto a **Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-12/2026-FMS
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2026 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na

modalidade Pregão Eletrônico PE-12/2026-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais odontológicos destinado a suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do Município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-09/2026-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 23/07/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública CP-09/2026-PMPP, tipo Menor Global com objeto **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recuperação de Estradas Vicinais, Dona Terezinha ao Bidal, Zona Rural de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:D2A9B85D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 315/2026 ao CONTRATO Nº 535/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA. Referente à inclusão de dotação orçamentária. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 1001.201222001.2.134 Gestão, Operacionalização, Manutenção da Secretaria de Agricultura Indust. Comerc. FONTE DE RECURSO: 15.000 000 - Recursos não vinculados de impostos **. Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.134 Gestão, Operacionalização, Ma- Nutenção da Secretaria de Agricultura Indust. Comerc; FONTE DE RECURSO: 15.000 000 - Recursos não vinculados de impostos / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2.144 Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos (Próprio). Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 323/2026 ao CONTRATO Nº 585/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, L C DE C AZEVEDO - ME. Referente à inclusão de dotação orçamentária. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.134 Gestão, operacionalização, Manutenção da Secretaria de Agricultura Indust. Comerc. FONTE DE RECURSO: Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos**. Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.134 Gestão, operacionalização, Manutenção da Secretaria de Agricultura Indust. Comerc; FONTE DE RECURSO: Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos**.** / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2.144 Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura; FONTE DE RECURSO: Recurso 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)**.** Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 322/2026 ao CONTRATO Nº 583/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. Referente a inclusão de dotação orçamentária. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto/atividade: 2.134 gestão, operacionalização, manutenção da secretaria de agricultura indust. Comerc. FONTE DE RECURSO: 15.000 000 recursos não vinculados de impostos. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.134 Gestão, Operacionalização, Manutenção da Secretaria de Agricultura Indust. Comerc; FONTE DE RECURSO: 15.000 000 Recursos Não Vinculados de Imposto. / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2.144 Opercionalização da Secretaria de Infraestrutura; FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos (Próprio). Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AB67E0BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1027/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP-PMP, INOX CENTER E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças". Valor Total: R$ 207.135,50. Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F50D11FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 508.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 508/2026 – GPM/PD DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 06 de julho de 2026, onde o mesmo levou a paciente Marilene Alves da Silva, inscrita no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X13, para realizar consulta em enfermagem Hemodinâmica CRR, no Hospital Regional de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0EC80285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 509.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 509/2026 – GPM/PD DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 08 de julho de 2026, com a finalidade de levar a paciente Rosalia Neves de Sousa Barros, inscrita no CNS nº 708.XXX.XXX.XXX.X44, para realizar consulta em enfermagem Hemodinâmica CRR, no Hospital Regional de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A353875F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 032-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-032. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO PELO MUNICIPIO, NA PRAIA DA BOA VISTA PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "RODRIGO MENDES". **Contratada:** LUARA PRODUCOES, EVENTOS E VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 12.144.287/0001-02. **Vigência:** 02/07/2026 a 30/09/2026. **Contrato nº 20260089**. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 32.621.236/0001-31. Valor: R$ 30.000,00. Dotação orçamentária: 1111.185410007.2.084 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

JANAINA MARIA DE SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:8DAEB21E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EME PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA
CONTRATO Nº: 2026-0616. Origem: Serviços de Pronto Pagamento Fundamentado no Artigo 95, § 2º CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATADA (O): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO, inscrita nº CNPJ 05.059.613/0001-18. Valor Global: R$ 6.289,10 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIA: Até 16/06/2027. objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de licença de uso anual ao sistema específico de identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, em atendimento ao ACT Nº 040/2023-PC/PA-PMPP entre a Prefeitura e Policia Civil/PA
Data da Assinatura: 16/06/2026
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:B9CE5B7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2/2026-FME. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE MURO E À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, NO ÂMBITO DA REPACTUAÇÃO DA CRECHE TIPO C, LOCALIZADA NA VILA BOM JESUS, RIO QUATI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PROCESSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA. Abertura: 21/07/2026, ÀS 15:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 06 de julho de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F6F17619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026200403/2026
PROCESSO DE ADESÃO Nº: A/0017.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2026/SEMED, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED.
ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 05/2026/SEMED ORIGINARIA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED, MUNICIPIO DE ALENQUER-PA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA.
CONTRATADA: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.794.182/0001-02
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 667.292,65
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE OS ARTS. 82 A 86, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
EXERCÍCIO: 2026
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 08.122.0011.2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:ABE777DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026200401/2026
PROCESSO DE ADESÃO Nº: A/0015.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2026/SEMED, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED.
ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 05/2026/SEMED ORIGINARIA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED, MUNICIPIO DE ALENQUER-PA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA.
CONTRATADA: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.794.182/0001-02
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 2.175.624,78
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE OS ARTS. 82 A 86, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.361.0020.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15001001 RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF, - EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.361.0020.2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-FNDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:D7E73A57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026200402/2026
PROCESSO DE ADESÃO Nº: A/0016.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2026/SEMED, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED.
ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 05/2026/SEMED ORIGINARIA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED, MUNICIPIO DE ALENQUER-PA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA.
CONTRATADA: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.794.182/0001-02
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 2.058.078,98
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE OS ARTS. 82 A 86, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
EXERCÍCIO: 2026
ÓRGÃO: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA-FUNDEB 30%
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.361.0020.2.079 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15420000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAT
ÓRGÃO: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA-FUNDEB 30%
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.361.0020.2.083 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15420000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:510D0875

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 20260060
Extrato contrato nº20260060. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: AMÉLIA CRISTINA SOUSA DOS ANJOS, CPF Nº ***.***.812-**. Valor Total: R$ 36.600,84 (trinta e seis mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260069
Extrato contrato nº20260069. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: CARLINDO VIEIRA, CPF Nº ***.***.122-**. Valor Total: R$33.692,78 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260062
Extrato contrato nº20260062. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: DAVI DE SOUSA PINTO, CPF Nº ***.***.242-**. Valor Total: de R$ 38.697,80 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260066
Extrato contrato nº20260066. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: DELSIENE PINHEIRO DE SOUSA, CPF Nº ***.***.982-**. Valor Total: R$ 29.962,01 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260070
Extrato contrato nº20260070. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: DIRLENE SOUZA DOS SANTOS, CPF Nº ***.***.762-**,. Valor Total: R$ 30.303,16 (trinta mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260072
Extrato contrato nº20260072. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A

AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: EDICLEUMA DOS ANJOS PINTO, CPF Nº ***.***.452-**. Valor Total: R$ 35.205,24 (trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260064
Extrato contrato nº20260064. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: EGLICE MARA SOUSA PINTO, CPF Nº ***.***.202-**. Valor Total: R$ 37.986,01 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260063
Extrato contrato nº20260063. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: JOEL DE SOUSA PINTO, CPF Nº ***.***.202-**. Valor Total: de R$ 38.708,26 (trinta e oito mil, setecentos e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260061
Extrato contrato nº20260061. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: JOSUÉ PINHEIRO DE SOUSA, CPF Nº ***.***.352-**. Valor Total: R$ 38.708,62 (trinta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260065
Extrato contrato nº20260065. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: MANUEL REGINALDO LIMA DE SOUSA FILHO, CPF Nº ***.***.632-**. Valor Total: R$ 38.690,57 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260071
Extrato contrato nº20260071. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: MARCIO OLIVEIRA SOUSA, CPF Nº ***.***.922-**. Valor Total: R$ 30.555,78 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260074
Extrato contrato nº20260074. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA,

CPF Nº ***.***.942-**. Valor Total: R$ 22.236,26 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260067
Extrato contrato nº20260067. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: ROSANA DE SOUSA CORREA, CPF Nº ***.***.422-**. Valor Total: de R$ 32.567,73 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260058
Extrato contrato nº20260058. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: ROSIANE DE SOUSA PINTO, CPF Nº ***.***.212-**. Valor Total: R$39.995,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260059
Extrato contrato nº20260059. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: SILAS DE SOUSA PINTO, CPF Nº ***.***.122-**,. Valor Total: R$39.995,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260075
Extrato contrato nº20260075. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: TANIA MARA DOS SANTOS CARVALHO, CPF Nº ***.***.822-**. Valor Total: R$ 30.212,14 (trinta mil, duzentos e doze reais e quatorze centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260073
Extrato contrato nº20260073. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: TATIANE VIANA DOS SANTOS, CPF Nº ***.***.272-**. Valor Total: R$ 5.716,20 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO Nº 20260068
Extrato contrato nº20260068. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REEFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIOANAIS INDÍGINAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE PRAINHA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, NOS MOLDES DA LEI 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 06/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº06.072.956/0001-85. Contratado: VALCINETE SANTARÉM DA SILVA, CPF Nº ***.***.402-**. Valor Total: de R$ 39.999,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 23/06/2026 a 31/12/2026.
Assinatura: 23/06/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:40226F40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026230401/2026
PROCESSO DE ADESÃO Nº: A/0014.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2026/SEMED, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED.
ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 05/2026/SEMED ORIGINARIA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED, MUNICIPIO DE ALENQUER-PA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA.
CONTRATADA: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.794.182/0001-02
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ R$ 1.438.765,77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE OS ARTS. 82 A 86, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 10.122.0007.2.033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15001002 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF.- SAÚDE

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:32D57B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026280401/2026
PROCESSO DE ADESÃO Nº: A/0013.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2026/SEMED, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED.
ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 05/2026/SEMED ORIGINARIA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026/SEMED, MUNICIPIO DE ALENQUER-PA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA.
CONTRATADA: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.794.182/0001-02
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 3.570.566,52
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE OS ARTS. 82 A 86, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.2.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 15000000

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:4D33FA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de Prainha, através da Prefeitura Municipal de Prainha, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS CONTÁBEIS DO TCM/PA SPE/E-CONTAS.
CONTRATADO.....: J. S. F. S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.442.092/0001-81, no valor de **R$ 753.000,00 (Setecentos e cinquenta e três mil reais).**
Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Órgão: **Secretaria de Administração**
Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração
Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração Classificação Econômica: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Subelemento: 33.90.35.01 Consultoria, Assessoria, Tecnica/Contábil Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Órgão: **Fundo Municipal de Educação de Prainha**
Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha
Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Classificação Econômica: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Subelemento: 33.90.35.01 Consultoria, Assessoria, Tecnica/Contábil Fonte de recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transf.-Educação

Órgão: **Fundo de Educação Básica de Prainha**
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha
Atividade Programática: 12.361.0020.2.079 Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 30% Classificação Econômica: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Subelemento: 33.90.35.01 Consultoria, Assessoria, Tecnica/Contábil Fonte de recurso: 15400000 Transferência do Fundeb - Impostos

Órgão: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social Classificação Econômica: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Subelemento: 33.90.35.01 Consultoria, Assessoria, Tecnica/Contábil
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Órgão: **Fundo Municipal de Saúde Prainha**
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde Prainha
Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Subelemento: 33.90.35.01 Consultoria, Assessoria, Tecnica/Contábil
Fonte de recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf.Saúde

Órgão: **Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA**
Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA
Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Classificação Econômica: 33.90.35 Serviços de Consultoria
Subelemento: 33.90.35.01 Consultoria, Assessoria, Tecnica/Contábil
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2026 a 09 de junho de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de junho de 2026.

Declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **GANDOR CALIL HAGE NETO**, Prefeito Municipal.

Prainha/PA, 08 de junho de 2026.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:29202DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 491/2026 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 491/2026 07 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 07/07/2026, saída as 06:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o deslocamento até a Regional da 12ª Regional de Saúde, com a finalidade de realizar a retirada de vacinas e insumos destinados às unidades de saúde do município. Tal ação é indispensável para garantir o abastecimento adequado da rede municipal de saúde, assegurando a continuidade das ações de imunização e demais atendimentos realizados pelas equipes de saúde.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:86EB49BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2026 PMRP

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e de suas respectivas Unidades Gestoras e Orçamentárias. **Abertura**: 22/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 22/07/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 07 de julho de 2026

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:94105D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260368

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO,ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.269.875,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 2.269.875,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2352B03E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1370/2026

DE 06 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1205/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A171525

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1371/2026

DE 06 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1206/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5E48A51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1372/2026

DE 06 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1207/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) **BRUNO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE (SMS)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 03 (três) diárias**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **06 a 08 de julho** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D59137A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1373/2026

DE 06 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1208/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **06 e 07 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C87F2E09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1374/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1211/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 a 09 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC0D6D04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1375/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **07 de julho** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4BA8AEFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1376/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1221/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F60745D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1377/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 134/2026/SEMAP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **09 e 10 de julho** do corrente ano, para **BUSCAR INSUMOS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0ACD2376

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1378/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1220/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12985D64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1379/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1033/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI BERNARDO DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1355, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 10 de agosto a 08 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1286A5D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1380/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1053/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOELMA LIMA LEITÃO VAGMACKER, registrado(a) sob a matrícula nº 9360, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC6194CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1381/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1035/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ARLETE SILVA GADIOLI, registrado(a) sob matrícula nº 7287, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013-2018, no período de 03 de agosto a 31 de outubro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:572EC0A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1382/2026

DE 07 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1044/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora KATIANE PAULINO OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 7296, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2019-2024, no período de 21 de julho a 18 de outubro do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E95856D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1358/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4041, do dia 07 de julho de 2026, na PORTARIA Nº 1358, de 06 de julho de 2026, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **VALDECIR CLEMENTE SILVA**, ocupante do cargo **COORDENADOR SALA DO EMPREENDEDOR**, lotado no Gabinete da Prefeita, **01 (uma)** diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de julho** do ano corrente, para participar do evento **SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA ORIENTAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **VALDECIR CLEMENTE SILVA**, ocupante do cargo **COORDENADOR SALA DO EMPREENDEDOR**, lotado no Gabinete da Prefeita, **01 (uma)** diária no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de julho** do ano corrente, para participar do evento **SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA ORIENTAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:111DA27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 277/2026

Nº do Contrato: 277/2026 **Nº do Processo:** 0245/2026
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) JULIA AGUIAR
Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 277/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**.
Data do encerramento do contrato: 30 de Junho de 2026
Data da Assinatura: 30 de Junho de 2026
Foro: Rondon do Pará-PA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EAD77955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI N 519 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art.1º - Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Rurópolis, para o exercício financeiro de 2027, com base no disposto do Art. Nº 165 da Constituição Federal, compreendendo:

I - Metas e prioridades da administração pública municipal;
II – A estrutura e organização dos orçamentos;
III – As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV – As disposições relativas às despesas de capital;
V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI – Disposições sobre alterações na legislação tributária do município.
VII – Disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - O Poder Público Municipal terá como prioridade a elevação da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais dos munícipes, balizado numa gestão pública responsável com os recursos públicos.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os recursos para financiamento dos projetos e atividades, consta do Plano Plurianual, encaminhado ao Poder Legislativo e no Orçamento Anual, incluindo as fontes próprias e as oriundas de convênios com órgãos Federais e Estaduais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resultam produtos necessários a manutenção da ação de governo;
III – Projeto é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, dais quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividade ou projeto, especificado os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, programas, sub-programas, atividades ou projetos e respectivos substitutos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º - As atividades e projetos serão desdobrados em substitutos exclusivamente para especificar a localização física integral ao parcial das respectivas atividades é projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 4º - Os orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categorias de programações em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificadas a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso, o identificador de uso e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

I – Pessoal e encargos sociais;
II – Juros e encargos da dívida;
III – Outras despesas correntes;
IV – Investimentos;
V – Inversões financeiras;
VI – Amortização da divida

Art. 5º - Os orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes: Executivo e Legislativo do município, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação especifica as dotações destinadas:

I – Às ações descentralizadas de saúde e assistência social;
II – Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III – Atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – A concessão de subvenções e subsídios;
V – Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos delidos;
VI – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

I – Texto da lei;
II – Quadros orçamentários consolidados;
III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
IV – Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II desse artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. º 4.320 de 17 de março de 1964 serão os seguintes:

I – Evolução da receita do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;
II – Evolução da despesa do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
III – Resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV – Resumo das despesas, do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V – Receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei n. º 4.320/64 e suas alterações;
VI – Receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei n. º 4.320/64 e suas alterações;
VII – Despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão por elemento de despesa e fonte de recurso;
VIII – Despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função sub-função, programa, sub-programa e elemento de despesa;
IX – Recursos do tesouro municipal diretamente arrecadado nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;
X – Programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
XI – Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividade e projeto, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras;

XII – Autorização para abertura de credito suplementar até o limite de 60% do valor total do orçamento, tendo como fonte de recursos o Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
XIII - Autorização para remanejamento, transferência de um projeto e/o atividade para outro até o limite de 60% do valor total do orçamento.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentária conterá:
I – Analise da conjuntura econômica do município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará até 15 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentário, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – Os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 14 de 1996, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
III – O detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificado os valores adotados;
IV – A despesas com pessoal e encargos sociais, por Poder, Órgão, executada nos últimos três (3) anos, a execução provável em 2025/2026 e o programado para 2026, com a indicação da representatividade percentual e por Poder em relação à receita corrente liquida, tal como definida na lei complementa n.º 101, demonstrando a memória de cálculo;
V – A evolução da receita nos três (3) últimos anos, a execução provável para 2025/2026 e a estimativa para 2027, bem como a memória de dos principais itens de receita, inclusive as financeiras;
VI – Os "pagamentos por fonte de recursos, relativos aos elementos de despesa" juros e encargos da dívida e amortização da dívida, da dívida interna e externa, realizados nos últimos três (3) anos, sua execução provável em 2025/2026 e o programado para 2027;
VII – O demonstrativo da receita nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, destacando-se os principais itens de:

Impostos;
Contribuições sociais;
Taxas;
Concessões e permissões;

VIII – A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o artigo n.º 17 da Lei Complementar n.º 101.

§ 4° – Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de Lei Orçamentária e os créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico, com despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2027, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente liquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Para efeito no disposto do Art. Anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de julho de 2026, suas respectivas Propostas Orçamentárias, observados parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 9° - Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um Programa.

Art. 10º - O Orçamento Anual conterá reserva de contingência no percentual de 1% (UM POR CENTO) da receita corrente liquida para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 11º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2027, será entregue ao poder legislativo até 31.10.2026, devendo ser devolvido para sanção do prefeito até 15.12.2026.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 12º - A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13° - Além de se observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 14° - Na programação da Despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III – Incluídas despesas a título de investimentos – regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3°, da Constituição Federal.

Art. 15° - Além da observância das Prioridades e Metas fixadas nos termos do art. 2° desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais são observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão Projetos ou subtítulos de Projetos novos se:

I – Tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados Projetos com títulos genéricos que tenha constado de Leis Orçamentária anteriores e serão entendidos como Projetos ou subtítulos de Projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 (trinta) de junho de 2026, ultrapassar 20% do seu custo total estimado.

Art. 16° - Não poderão ser destinados recursos para atender a Despesas com:
I – Ações que não estejam de competência exclusiva do Município;
II – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
III – Pagamento a qualquer título a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 17° - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das

respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do disposto neste artigo a destinação mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

Art. 18° - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencha uma das seguintes condições:

I – Seja de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – Estejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – Atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 05 (cinco) anos, emitida no exercício de 2026, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º – É vedada, ainda, a inclusão de dotação global, a título de subvenções sociais.

Art. 19° - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios", para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial por representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II – Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III – Consórcio intermunicipal de saúde constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programa nacionais de saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - Publicação pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio da finalidade;
II – Destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 20° - Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º – Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º – Os decretos de abertura de crédito suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito municipal, acompanhadas de exposição de motivos que incluam a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos e das correspondentes metas.

§ 3º – Até 45 dias após as assinaturas dos decretos de que trata o § 2° deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º – Cada projeto de Lei, deverá restringir-se ao único tipo de crédito adicional.
§ 5º – Os créditos adicionais destinados a despesa corrente e de capital, serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projeto de lei, específico e exclusivamente para esta finalidade.

§ 6º – Nos casos de créditos a conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de que tratam os §s 1° e 2° deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentados de acordo com a classificação de que trata o artigo 7º, § 1º inciso VI, desta lei;

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL

Art. 21º - Os resultados financeiros de alienações, somente poderão ser utilizados em Despesas de Capital.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º - No exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos poderes executivo e legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/2000 e no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 23º - No exercício de 2027, observado o disposto do artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa; e
II – For observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 24º - No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que estejam situações emergências de risco ou prejuízo para a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - Na estimativa das Receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das Contribuições que sejam objeto de Projeto que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º - Se estimada a Receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:
I – Serão identificadas as proposições e alterações na Legislação especificadas a receita Adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na Legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou seja, parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2027, observando os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de Receita:

I – De até 100% das dotações relativas aos novos projetos;
II – De até 60% das dotações relativas aos projetos em andamento;
III – De até 25% das dotações relativas as ações de manutenção;
IV – Dos restantes 40% das dotações relativas aos projetos em andamento; e
V – Dos restantes 75% das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na Legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo Projeto de Lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos o montante que caberá a cada um tornar indispensável para empenho e movimentação financeira.
Art. 27º - Todas as Receitas realizadas pelos órgãos fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 28º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, cronograma mensal de desembolso, por órgão executivo, observando, em relação às despesas constantes desses cronogramas, abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O desembolso dos recursos financeiros, correspondente aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, no montante fixo de até 7% (sete por cento) resultante do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso I, da Carta Política de 1998.

Art. 29º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 30º - O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de Lei.

Art. 31º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:
I – Pessoal e Encargos sociais;
II – Pagamentos de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Social;
III – Pagamento de serviço da dívida;
IV – Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2026; e
V – Programa de duração continuada.

Art. 32º - Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 33º - A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 34º - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 35º - O Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos estaduais e federais, observadas a disponibilidade financeira, a legislação vigente e o interesse público devidamente justificado.

Art. 36º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais recebem os recursos.

Art. 37º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis (PA), 07 de julho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:931F9F2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
Ata de Registro De Preços nº 023/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratado: **Empresa** POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ:** 05.652.817/0001-68**.** Valor Total: R$5.680.043,04 (cinco milhões seiscentos, oitenta mil, quarenta e três reais e quatro centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.
EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS Nº 0707001/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado**: POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ:** 05.652.817/0001-68**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 07.07.2026 até 07.07.2027. Valor Total do Contrato $ 3.722.540,04 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos).

CONTRATOS Nº 0707002/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado**: POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ:** 05.652.817/0001-68**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 07.07.2026 até 07.07.2027. Valor Total do Contrato R$ 74.823,95 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATOS Nº 0707003/2026

Contratante: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. **Contratado**: POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ:** 05.652.817/0001-68**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 07.07.2026 até 07.07.2027. Valor Total do Contrato R$ 174.623,41 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)**.**

CONTRATOS Nº 0707004/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado**: POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ:** 05.652.817/0001-68**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 07.07.2026 até 07.07.2027. Valor Total do Contrato R$ 1.348.380,12 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e doze centavos).

CONTRATOS Nº 0707005/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado**: POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ:** 05.652.817/0001-68**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 07.07.2026 até 07.07.2027. Valor Total do Contrato R$ 275.677,20 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.**

CONTRATOS Nº 0707006/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado**: POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ:** 05.652.817/0001-68**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 07.07.2026 até 07.07.2027. Valor Total do Contrato R$ 83.998,32 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**.**

Santa Luzia do Pará, 07 de julho de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:AF09A62E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DULCILENE PEREIRA DINIZ ARAUJO**, para exercer o cargo efetivo n° 110 - Professora de Educação Especial - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9FAFC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CLARA KATHARINE SILVA DE CASTRO**, para exercer o cargo efetivo n° 110 - Professora de Educação Especial - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73948BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CINTIA MALCHER SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 110 - Professora de Educação Especial - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FE094717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SABRINA MAIARA DE SOUSA DUARTE**, para exercer o cargo efetivo n° 110 - Professora de Educação Especial - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:045FFEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SUELEN DE ARAUJO BENTES**, para exercer o cargo efetivo n° 110 - Professora de Educação Especial - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C3ACF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELENILDA SANTOS DA SILVA MATOS**, para exercer o cargo efetivo n° 110 - Professora de Educação Especial - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:497D1D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SHIRLEI SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 110 - Professora de Educação Especial - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18BD0B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARIA LUCIANA DOS SANTOS GALÚCIO,** para exercer o cargo efetivo n° 123 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) – BR 163 - Planalto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:819CF205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JAINE MARIA FREIRE DOS SANTOS,** para exercer o cargo efetivo n° 123 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) – BR 163 - Planalto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8F47D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARILIA DE LIMA PAIXÃO,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D10CF843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MALBA CECÍLIA PEREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F882F1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **HELENA OLIVEIRA JENNINGS,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED87527E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARINALVA CARDOSO BLANDES,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4E58B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3912EAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ENDREA CASTRO DE MOURA,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1956979D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBF3B8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO,** para exercer o cargo efetivo n° 125 - Professora de Educação Infantil (Berçário ao Pré I e II na UMEI/CEMEI) - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7419E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo n° 129 - Professora de Ensino da Arte - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C7EC33D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JOSEANNE IASMIN DA ROCHA ROSTAND**, para exercer o cargo efetivo n° 129 - Professora de Ensino da Arte - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:926FB9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KRISHNA BARROS GONÇALVES**, para exercer o cargo efetivo n° 176 - Professora de Língua Portuguesa - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4045D584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DIANA ALBUQUERQUE DE LIMA**, para exercer o cargo efetivo n° 176 - Professora de Língua Portuguesa - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B31B2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias do Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo,** no período de 03 a 06/07/2026, conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026, revogando-se a Portaria nº 224/2026 – GAP/PMS, de 01/07/2026, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:315FF68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 266/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Uruará/PA, no dia 04/07/2026 (às 07h00) e retorno (às 18h00), a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1191D58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GBINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto nº 219/2024 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 003/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ROBERLANDO FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 187 - Professor de Matemática - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8DADB6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 – SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL**

MANHÃ/TARDE, PNAP, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA. Disponibilidade do Edital: 08/07/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 08/07/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/07/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:27C8183C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026 -SEMMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, EDUCATIVO E DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. Edital: 10/07/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 10/07/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/07/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CF0ADC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEHAB

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços SRP Nº 002/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026 SEMED. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB. **CONTRATADO:** PUBLIC REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ**: 48.020.095/0001-31. **VALOR:** R$ 39.800,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AA0344AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN
EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026-SEFIN. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos de pequeno tipo passeio e médio porte tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
Contrato nº 16/2026 – NORTE SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 65.137.547/0001-89, Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2027. Valor: R$ 134.280,00.
Contrato nº 17/2026- LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98. Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2027. Valor: R$ 241.560,00.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E06FCB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação. Ata de Registro de preço nº 001/2026 - SEHAB. PE-SRP Registro de Preços nº 001/2026 - SEHAB- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB.**
CONTRATO 012/2026 - SEHAB PARTES: Contratada: **C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 58.974.988/0001-70, Valor: R$ 7.621,78 (Sete mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027;
CONTRATO 013/2026 - SEHAB PARTES: Contratada: **D.W LIMA AGUIAR - ME,** CNPJ: 17.062.984/0001-38, Valor: 24.674,62 (Vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027;
CONTRATO 014/2026 - SEHAB PARTES: Contratada: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP - CNPJ**: 34.683.771/0001-42, R$ 11.109,85 (onze mil e cento e nove reais e oitenta e cinco centavos), Vigência:06/07/2026 a 06/07/2027;
CONTRATO 015/2026 - SEHAB PARTES: Contratada: **JCR MARINHO,** CNPJ: 00.680.657/0001-88, R$ 1.713,32 (Mil e setecentos e treze mil reais e trinta e dois centavos). Vigência:06/07/2026 a 06/07/2027;
CONTRATO 015/2026 - SEHAB PARTES: Contratada: **L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA,** CNPJ: 52.585.078/0001-19, R$ 2.561,65 (dois mil e quinhentos e sessenta e um mil reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027;
CONTRATO 016/2026 - SEHAB PARTES: Contratada: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ: 43.484.691/0001-00, R$ 1.951,20 (Mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência:06/07/2026 a 06/07/2027;
CONTRATO 017/2026 - SEHAB PARTES: Contratada: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 23.496.174/0001-92, R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais). Vigência:06/07/2026 a 06/07/2027;
CONTRATO 018/2026 - SEHAB PARTES: Contratada: **T J COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** CNPJ: 27.274.178/0001-87, R$ 2.442,75 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência:06/07/2026 a 06/07/2027

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:91194B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 26/2026 – SEFIN/GAB Santarém, 07 de julho de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do

Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática dos seguintes contratos:

Contrato n°: 016/2026 - NORTE SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Contrato n°: 017/2026 - LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA.
Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2027.
Licitação: Pregão Licitação nº 001/2026-SEFIN.
Objeto: contratação de empresa para locação de veículos de pequeno tipo passeio e médio porte tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
I - Gestor de Execução do Contrato:
a) Titular: KATIUCY RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 91090.
II - Fiscal Técnico de execução do Contrato:

a) Titular: AMAURI PORTELA DE AGUIAR, matrícula: 52498.
b) Substituto: ALEX LIRA MENDONÇA, matrícula: 96586;
Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 07 de julho de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3A1D594B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 038/2026/SEMAP.
SANTARÉM/PA, 07 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Agriultura Pesca que se destina a receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares previstos na Lei Federal n° 14.133/2021.
Art. 2º. Para compor a Comissão de Licitação ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:
• **FILIPE DE ALMEIDA SARMENTO** - Matricula n° 91062 – Presidente
(Efetivo)
• **ADRIA JAMILLE SANTOS RUFINO** - Matricula n° 81277 - 1º Membro (Comissionado)
• **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA** - Matricula n° 63509 - 2º Membro
(Comissionado)
Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, inexigibilidade de licitação e Chamada Pública exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 14.133/2021.
Art. 4º. A Comissão de Licitação exercerá suas funções pelo prazo de 12 meses a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante ato próprio.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos setes dias de julho de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EC65E3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 013/2026 – SEMG/PMS
SANTARÉM/PA, 07 de julho de 2026.

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADESDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: DANIEL COSTA DA SILVA – MATRICULA: 1015675, CPF:***.631.992-** E RG: **253.
FISCAL TITULAR: THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS – MATRÍCULA: 1005571, CPF: ***.324.432-** e RG: *06250*.
FISCAL SUPLENTE: EMILLY JULLIANE AZULINO DE SOUZA – MATRICULA: 1016639, CPF: ***.274.642-** E RG: **3235*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C95BA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 12/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 15/2026
Contratado: **UNI SERVIÇOS LTDA.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027.
Valor: R$ 10.223.640,00 (Dez milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº da Licitação: 12/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 16/2026
Contratado: **MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.
Valor: R$ 4.200.600,00 (Quatro milhões, duzentos mil, seiscentos reais).
Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº da Licitação: 12/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 17/2026
Contratado: **JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027.
Valor: R$ 1.867.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete reais).
Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº da Licitação: 12/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 18/2026
Contratado: **AGP ENGENHARIA - SOLUCOES DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027.
Valor: R$ 1.435.200,00 (Um milhão, quatrocentos e
trinta e cinco mil, duzentos reais).
Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:E190D805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO de Dispensa de Licitação
Credenciamento 003/2026-FME
A Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura MMunicipal de São Domingos do Araguaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Roberto carlos de Oliveira dos Santos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Contratado: Associação dos Horticultores e Horticultoras de São Domingos do Araguaia, Cooperativa das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu. Fundamento Legal: art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Roberto Carlos de Oliveira dos Santos.

São Domingos do Araguaia-PA, 09 de junho de 2026.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20260176 Credenciamento 003/2026-FME nº 003/2026 FME, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 06.103.021/0001-19, Contratada: Cooperativa das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu, cnpj:13.498.965/0001-02,valor total R$ 5.964,50 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), vigência 12/06/2026 a 31/12/2026.
Extrato de Contrato 20260177 Credenciamento 003/2026-FME nº 003/2026 FME, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 06.103.021/0001-19, Contratada: Associação dos Horticultores e Horticultoras de São Domingos do Araguaia, cnpj:17.230.104/0001-95,valor total R$ 274.099,40 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), vigência 12/06/2026 a 31/12/2026.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Secretário de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:21BB3236

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 881/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 881/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Wanderley Gomes de Sousa,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Obras**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A7DD1A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 882/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 882/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador de Trânsito e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Laerberth Chave de Oliveira,** do cargo em comissão de Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4F9F51AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.221/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.221/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2607003- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto Municipal **Mario Gomes da Silva**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 06 a 09 de julho de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do 1º Workshop de Estratégias contra Incêndios Florestais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1F0B1092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.222/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.222/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2607003- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Gleydson Evangelista Gonçalves**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 06 a 09 de julho de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do 1º Workshop de Estratégias contra Incêndios Florestais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:12E87117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.223/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.223/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2607005- CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Obras, Leonardo Sousa Sampaio, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2026, com destino à cidade de Marabá/PA, com a finalidade de acompanhar os procedimentos necessários à liberação do caminhão-prancha pertencente a esta Prefeitura, junto à autorizada Sul Pará Caminhões.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 964,65 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) calculada à razão de R$ 7,70 x 12% x 1.044km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Marabá-PA, ida e volta.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta Portaria totalizam o valor de R$ 2.314,65 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2CA25F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.224/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.224/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2607004- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 06 de julho de 2026, com destino à região da Belauto, zona rural deste Município, com a finalidade de analisar focos de queimada.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AC30614A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.225/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.225/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2607004- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Zildomar Junio Mendes Arrais**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 06 de julho de 2026, com destino à região da Belauto, zona rural deste Município, com a finalidade de analisar focos de queimada.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4832D6FA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 941/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 941/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Eronildo Pimenta de Aquino**, concursado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,

lotado na SEMSA, no período de 01/07/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:88174B47

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 942/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 942/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Evanilde Rodrigues de Medeiros Aquino** concursada para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na SEMSA, no período de 01/07/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F026C2F5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 943/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 943/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Leni de Araújo Soares** concursada para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado na SEMSA, no período de 01/07/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3D64B117

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 944/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 944/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Luzia Souza Vicente** concursada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMSA, no período de 01/06/2026 a 30/08/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:12A45F5B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 945/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 945/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Raimunda Nonata dos Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, lotada na SEMSA, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D691D862

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2026-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 075/2026-GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 07 de julho de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA,** ocupado pela servidora **JOANA DARC PEREIRA DE BRITO ALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FD060754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2026-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 076/2026-GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 07 de julho de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA,** ocupado pela servidora **ROMILDA FRANCISCA RIBEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9FA177F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0706000001

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0706000001
PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.014 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 830.623,17 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:B3A24F4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão Nº A/2026-003. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 000002/2025 do consórcio intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo-Concen/SP, cujo objeto é a aquisição de mobiliários escolares objetivando atender as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel Do Guamá-PA. Contratada: Maqmoveis Indústria e Comércio de Moveis LTDA, Cnpj: 54.826.367/0005-11, no valor de R$ 3.069.145,00 (Três milhões, sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais). Autorizo na forma da Lei nº 14.133/21 –

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS –
Secretário de Educação em 10/06/2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:4E73531F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2025-0030, Contratada: Alfaia Fonseca Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 29.285.081/0001-03; **Serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e licitações e contratos administrativos, incluindo due diligence jurídica, compliance nas contratações públicas, gestão de riscos, governança pública e acompanhamento jurídico permanente, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa**, pelo valor de R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso III, 'C' da Lei Federal nº 14.133/2021, em 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:691E30DA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito, torna público o extrato da inexigibilidade nº 6/2026-0014, contratada: Manim Vaqueiro Produções Artísticas LTDA , cnpj: 44.470.316/0001-12; **contratação de show artístico do cantor Manim Vaqueiro, para apresentação no evento festival de verão 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021, em 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:1ECE02C9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito, torna público o extrato da inexigibilidade nº 6/2026-0016, contratada: Assis e Assis LTDA, CNPJ: 52.902.923/0001-32; **Contratação de show artístico da Aparelhagem Crocodilo, para apresentação no evento festival de verão 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021, em 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:5726F916

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260039; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0030; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: Alfaia Fonseca Sociedade Individual de Advocacia; objeto: **Serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e licitações e contratos administrativos, incluindo due diligence jurídica, compliance nas contratações públicas, gestão de riscos, governança pública e acompanhamento jurídico permanente, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa**; valor total: R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); vigência: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260040; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0030; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Alfaia Fonseca Sociedade Individual de Advocacia; objeto: **Serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e licitações e contratos administrativos, incluindo due diligence jurídica, compliance nas contratações públicas, gestão de riscos, governança pública e acompanhamento jurídico permanente, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA**; valor total: R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais); vigência: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260041; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0030; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Alfaia Fonseca Sociedade Individual de Advocacia; objeto: **Serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e licitações e contratos administrativos, incluindo due diligence jurídica, compliance nas contratações públicas, gestão de riscos, governança pública e acompanhamento jurídico permanente, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA**; valor total: R$127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais); vigência: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260042; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0030; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Alfaia Fonseca Sociedade Individual de Advocacia; objeto: **Serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e licitações e contratos administrativos, incluindo due diligence jurídica, compliance nas contratações públicas, gestão de riscos, governança pública e acompanhamento jurídico permanente, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA**; valor total: R$82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais); vigência: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260043; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0030; Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente; Contratada: Alfaia Fonseca Sociedade Individual de Advocacia; objeto: **Serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e licitações e contratos administrativos, incluindo due diligence jurídica, compliance nas contratações públicas, gestão de riscos, governança pública e acompanhamento jurídico permanente, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/PA**; valor total: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais); vigência: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:1A09E48F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260186; origem: inexigibilidade nº 6.2026-0014; Contratante: Prefeitura; contratada: Manim Vaqueiro Produções Artísticas LTDA, objeto: **Contratação de show artístico do cantor Manim Vaqueiro, para apresentação no evento festival de verão 2026 de São Miguel do Guamá/PA**; valor total: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais); vigência: 25 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:928BDA44

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260204; origem: inexigibilidade nº 6.2026-0016; Contratante: Prefeitura; Contratada: Assis e Assis LTDA, objeto: C**ontratação de show artístico da Aparelhagem Crocodilo, para apresentação no evento festival de verão 2026 de São Miguel do Guamá/PA**; valor total: R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais); vigência: 02 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 02 de julho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:12BD3886

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260208 **Origem:** Carona nº A.2026-003 **Contratante:** Fundeb **Contratada:** Maqmoveis Industria e Comercio de Móveis Ltda, Cnpj: 54.826.367/0005-11, Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 000002/2025 do consórcio intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo-Concen/SP, cujo objeto é a aquisição de mobiliários escolares objetivando atender as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel Do Guamá-PA, **Valor Total:** R$ 3.069.145,00 (Três milhões, setenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais); V**igência:** 11 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 11 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário de Educação

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:6ED81F4E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, por intermédio da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026**, para **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. Publicado no D.O.U. Pág. 274. N° 116, 24 de junho de 2026; D.O.E. Pág. 146, 24 de junho de 2026; Amazônia, Pág. 6, quarta-feira, 24 de junho de 2026; FAMEP, Edição Nº4032 em 24 de junho de 2026.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:230122B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO Nº 003/PMS/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2025/PMS
CONTRATO Nº 110/2025/PMS
OBJETO: Registro de preços para eventuais e futura contratação de empresa especializada na recuperação de estradas vicinais no município de Zé Doca na modalidade Concorrência Pública - Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades do município de Sapucaia.
DO OBJETO
O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de novas dotações orçamentárias de emendas parlamentares, referentes à adesão à Ata de Registro de Preços, firmada com A Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futura contratação de empresa especializada na recuperação de estradas vicinais no município de Zé Doca na modalidade Concorrência Pública - Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades do município de Sapucaia.
II – DAS ALTERAÇÕES
Incluem-se as seguintes dotações orçamentárias em anexo,
EMENDA PARLAMETAR
PLANO DE AÇÃO – 09032026-090901/2026
PROGRAMA – 09032026
BENEFICIÁRIO – 01.617.317/0001-34 – MUNICÍPIO DE SAPUCAIA (PA)
EMENDA PARLAMENTAR – 202639370002 – CELSO SABINO
TOTAL VALOR DA EMENDA – R$ 308.049,02
EMENDA PARLAMETAR
PLANO DE AÇÃO – 09032026-093998/2026
PROGRAMA – 09032026
BENEFICIÁRIO – 01.617.317/0001-34 – MUNICÍPIO DE SAPUCAIA (PA)
EMENDA PARLAMENTAR – 202643450001 – DELEGADO CAVEIRA
TOTAL VALOR DA EMENDA – R$ 1.492.500,00
III – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente apostilamento é realizado com fundamento no **art. 124 da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de mera atualização administrativa que não implica alteração do objeto contratado ou do valor global.
IV – DA VIGÊNCIA
Permanecem inalteradas as demais condições e prazos estabelecidos no Termo de Adesão original

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E43AFC96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250173, publicado no dia 19/06/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 189, e publicado no dia 19/06/2026 no Diário Oficial da União, na folha 300, **onde se lê**: 25 de maio de 2026 até 25 de maio de 2027; **lê-se**: 24 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Ricardo Heros da Silva e Silva
Código Identificador:A8DC798D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260617001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 6.550,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 12.080,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 12.080,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 12.080,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 2.415,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 3.795,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 3.795,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 3.795,00.

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2026 a 17 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F8D04887

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260617002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP

CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 335.018,52 (trezentos e trinta e cinco mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 5.850,76, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 5.850,76, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 2.415,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 60.088,60, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 86.937,80, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 86.937,80, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 86.937,80.

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2026 a 17 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8AFFE817

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260624001 PREGÃO Nº 9-2025-1407001

CONTRATO Nº.....: 260624001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-1407001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATORIAL, HOSPITALAR, E OUTROS DA MESMA NATUREZA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU / PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 530.283,44 (quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.092 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103020004.2.096 Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.083 Manutenção do Programa Saúde da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.085 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária - LPD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103020004.2.092 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103020004.2.096 Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.083 Manutenção do Programa Saúde da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.085 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária - LPD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103020004.2.092 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103020004.2.096 Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.083 Manutenção do Programa Saúde da Mulher, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.085 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária - LPD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi.

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2026 a 24 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E48573DF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260701002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2026 - SRP

CONTRATO Nº.....: 260701002

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2026 - SRP - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.145.324,81 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.059 Gestão do Programa Sálario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos, no valor de R$ 5.145.324,81.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2026 a 01 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C153FBBE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 260701003 INEXIGIBILIDADE N.º 017/2026/PMTA

CONTRATO N.º: 260701003
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 017/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2026/PMTA
OBJETO:

Locação de imóvel destinado a atender os usuários do Cadastro Único, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SETAS.
LOCATÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS de Tomé-Açu/PA, CNPJ nº 17.060.734/0001-69 (FMAS)
LOCADOR:
DIOGO TERUHIKO ARTNER YOSHIMURA - CPF: ***.***.222-54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade orçamentária: 0512 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0005 2.108 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Classificação econômica: 3.3.90.36.00-outros serviços de pessoa Física
Subelemento:3.3.90.36.15 – locação de bens imóveis
Fonte de recurso: 16600000 transferência de recursos do FNAS

VALOR MENSAL: R$ 2.800,00
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00
VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 01/07/2027
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:68813BAF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º: 260701004
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2026/PMTA

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Expedito Moreira, localizado no município de Tomé–Açu/PA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.
LOCATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT DE TOMÉ-AÇU/PA, CNPJ: 57.923.935/001-67 (FMC)
LOCADOR: MARIA MADALENA LIMA DO NASCIMENTO - CPF: ***.***.942-00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Cultura
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Cultura
Func. Programática: 04 122 0006 2.127 Manutenção das Atividades da Biblioteca
Pública Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00
VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 01/07/2027
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
ORDENADOR DE DESPESAS: ANNE JUREMA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4A601734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº. 1812080020/2026. Origem: CONCORRÊNCIA CP/2026.003-FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA (USF) HORIZONTINA DIAS NASCIMENTO, NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. CONTRATADO: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.243.727/0001-00. Dotação orçamentária: Exercício 2026: Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: Ação: 10.301.10.1041 - Construção, Ampliação e Reformas de unidades de atenção primaria - APS/EPI/EP Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO e vigência do contrato até 22 de Agosto de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mantendo inalteradas as demais cláusula do contrato. Data da Assinatura: 30/06/2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D75B16B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 064, DE 07 DE JULHO DE 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064, DE 07 DE JULHO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho - GT - para desenvolvimento do Projeto "Rede Clima Municipal: Pequenas Cidades Planejando o Amanhã" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a seleção do Município para participação no Projeto "Rede Clima Municipal: Pequenas Cidades Planejando o Amanhã", promovido pela Associação Brasileira de Municípios – ABM, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no âmbito do Termo de Fomento nº 973447/2024;
CONSIDERANDO que o Projeto tem por objetivo fortalecer as capacidades técnico-institucionais de pequenos municípios brasileiros para o enfrentamento dos impactos decorrentes das mudanças climáticas;
CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa interna para garantir a articulação entre os órgãos e entidades municipais envolvidos na execução das atividades previstas no Projeto;
CONSIDERANDO o caráter transversal da agenda climática, que envolve políticas públicas de planejamento urbano, capacitação técnica de gestores e servidores municipais, assessoria técnica individualizada para cada município, a elaboração de instrumentos de planejamento climático municipal, integração da agenda climática aos Planos Municipais de saneamento básico, saúde ambiental, meio ambiente, infraestrutura e gestão de riscos e desastres;
CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da capacidade técnico-institucional do Município para elaboração de instrumentos de planejamento climático e adaptação às mudanças climáticas;
CONSIDERANDO que a constituição de Grupo de Trabalho no âmbito municipal é medida adequada para assegurar o acompanhamento, a coordenação e a efetiva implementação das ações previstas no Projeto;

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT, denominado "Grupo de Trabalho Rede Clima Municipal", com a finalidade de coordenar, acompanhar e apoiar a implementação, no âmbito do Município, das ações previstas no Projeto "Rede Clima Municipal: Pequenas Cidades Planejando o Amanhã".
Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes e membros das seguintes Secretarias e órgãos municipais:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Agricultura;
Secretaria Municipal de Educação;
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
Serviço Municipal de Saneamento;
Procuradoria Geral do Município;
Conselho Municipal de Meio Ambiente;
Representantes da sociedade civil, instituições acadêmicas e/ou setor produtivo, quando convidados.

§1º - O GT será integrado por representantes de cada uma das Secretarias, indicados pelos respectivos Secretários, sob a coordenação do representante indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.

§2º - Os representantes das Secretarias serão designados por portaria específica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.

§3º - A participação no Grupo de Trabalho não implicará prejuízo das atribuições regulares dos servidores designados.

Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho Municipal:
Promover a articulação institucional entre as Secretarias e órgãos municipais envolvidos na execução do Projeto;
Acompanhar e apoiar tecnicamente a elaboração dos instrumentos de planejamento climático municipal previstos no Projeto, especialmente a Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas, os Objetivos Municipais de Adaptação e o Plano Local de Adaptação Climática;
Promover o levantamento, a sistematização e o fornecimento de dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades do Projeto;
Apoiar a participação do Município nas capacitações técnicas, assessoramentos e demais atividades promovidas pela ABM e pela FUNASA;
Articular a validação institucional dos produtos desenvolvidos no âmbito do Projeto;
Representar o Município, quando solicitado, na Rede de Gestores Municipais do Projeto Rede Clima Municipal, colaborando para a troca de experiências, o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento da cooperação institucional entre os municípios participantes.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil organizada ou especialistas para colaborar com suas atividades, sem direito à remuneração.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá vigência durante o período de execução do Projeto Rede Clima Municipal, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo, se necessário e mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Trairão/PA, 07 de julho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Fernando Guilhon, S/Nº, Bela Vista – CEP: 68198-000 - E-mail: municipio@trairao.pa.gov.br / gabinete@trairao.pa.gov.br

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:46549F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2026

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Local de Adaptação às Mudanças Climáticas do Município de Trairão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de adaptação às mudanças climáticas no âmbito municipal com fulcro na Política Nacional de Mudanças do Clima e Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO os compromissos nacionais e internacionais relacionados à agenda climática, à redução de riscos e à promoção do desenvolvimento sustentável com fulcro na Agenda 2030 e Acordo de Paris;

CONSIDERANDO a importância do planejamento territorial resiliente, da proteção socioambiental e da prevenção de impactos decorrentes de eventos climáticos extremos com fulcro no Estatuto da cidade, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração participativa do Plano Local de Adaptação às Mudanças Climáticas – PLAC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Coordenador – GTC, responsável pela coordenação, acompanhamento, articulação institucional e elaboração do Plano Local de Adaptação às Mudanças Climáticas – PLAC do Município de Trairão.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Coordenador:
I – Coordenar o processo de elaboração do Plano Local de Adaptação às Mudanças Climáticas;
II – Promover a articulação entre secretarias municipais, órgãos públicos, instituições parceiras e sociedade civil;
III – acompanhar os estudos técnicos, diagnósticos, oficinas, consultas públicas e demais atividades relacionadas ao PLAC;
IV – Consolidar informações técnicas e institucionais necessárias à elaboração do Plano;
V – Propor estratégias, programas, ações e metas voltadas à adaptação climática no território municipal;
VI – Apoiar a integração do PLAC com os instrumentos de planejamento urbano, ambiental, territorial e orçamentário do Município;
VII – Estimular mecanismos de participação social e transparência durante o processo de elaboração do Plano;
VIII – Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3ºO Grupo de Trabalho Coordenador será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e/ou setores:
I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – Secretaria Municipal de Planejamento;
III – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
IV – Secretaria Municipal de Saúde;
V – Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI – Secretaria Municipal de Agricultura;
VII – Secretaria Municipal de Educação;
VIII – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
IX – Serviço Municipal de Saneamento;
X – Procuradoria Geral do Município;
XI – Conselho Municipal de Meio Ambiente;
XII – representantes da sociedade civil, instituições acadêmicas e/ou setor produtivo, quando convidados.
§1º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por ato do(a) Prefeito(a) ou pelos titulares das respectivas pastas.
§2º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Trairão.

Art. 4ºO Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, entidades privadas e especialistas para contribuir tecnicamente com os trabalhos.

Art. 5ºO Grupo de Trabalho terá prazo de 12 (doze) meses para conclusão da elaboração do Plano Local de Adaptação às Mudanças Climáticas, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6ºA participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Trairão/PA, 07 de julho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E3F7A70A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2026-032FMAS/2026

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTES A ITENS FRACASSADOS E REVOGADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003FMAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS, – Nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43,** do Processo Licitatório nº **9/2026-003FMAS/2026**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, **, FRACASSADOS.**

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B2CE8B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-036FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026/ADM.

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Fica REPUBLICADO NOVO EDITAL para realização de uma nova sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2026-036FMS/2026, para o dia **20 de julho de 2026,** às **09:00 horas**. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 07 de julho de 2026.

CAIQUE NARCISIO PEREIRA -
Agente de Contratação - Decreto nº 280/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B1ACD5DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA – N° 7/2025-058FMAS – O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77**,** representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida Dispensa Eletrônica – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratada: **ELETRIC SERVICES LTDA** – CNPJ sob o nº 44.845.310/0001-82. **RESCISÃO** do contrato com base no **art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECLARAR** o contrato **nº 20250486 RESCINDIDO**.

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:486FF45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA – N° 7/2025-059FMMATI – O **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** - CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90**,** representado pelo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida Dispensa Eletrônica – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratada: **ELETRIC SERVICES LTDA** – CNPJ sob o nº 44.845.310/0001-82. **RESCISÃO** do contrato com base no **art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECLARAR** o contrato **nº 20250487 RESCINDIDO**.

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6EDE3BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA – N° 7/2025-060PMT – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02**,** representado pelo Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida Dispensa Eletrônica – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Contratada: **ELETRIC SERVICES LTDA** – CNPJ sob o nº 44.845.310/0001-82. **RESCISÃO** do contrato com base no **art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECLARAR** o contrato **nº 20250442 RESCINDIDO**.

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C620292C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA – N° 7/2025-061FME– O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27**,** representado pelo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida Dispensa Eletrônica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratada: **ELETRIC SERVICES LTDA** – CNPJ sob o nº 44.845.310/0001-82. **RESCISÃO** do contrato com base no **art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECLARAR** o contrato **nº 20250488 RESCINDIDO**.

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA–
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:053DED26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA – N° 7/2025-062FMS – O **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE -** CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida Dispensa Eletrônica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratada: **ELETRIC SERVICES LTDA** – CNPJ sob o nº 44.845.310/0001-82. **RESCISÃO** do contrato com base no **art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECLARAR** o contrato **nº 20250489 RESCINDIDO**.

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8258BCD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA – N° 7/2025-071PMT – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02**,** representado pelo Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida Dispensa Eletrônica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratada: **ELETRIC SERVICES LTDA** – CNPJ sob o nº 44.845.310/0001-82. **RESCISÃO** do contrato com base no **art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECLARAR** o contrato **nº 20250441 RESCINDIDO**.

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D96A156A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260249 – Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-027FME.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PRÓ-MULHER, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **ROSA EUFRAZINO DE SOUZA GONÇALVES**, com o valor total de **R$ R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).** Vigência: 03 de Julho de 2026 extinguindo-se em 03 de Setembro de 2028. Data de assinatura: 03 de Julho de 2026.

Tucumã - PA, 07 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:525896BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-021FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no Portal de Compras Públicas, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 1.500 HORAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA A PÁ CARREGADEIRA COMPACTA, MARCA JCB, MODELO 270, INTEGRANTE DA FROTA MUNICIPAL.** Não havendo óbice de

ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 17.449.881/0001-25, com valor arrematado de **R$ 12.129,72 (doze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 12.129,72 (doze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos),** nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1F2B2852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-032FMAS/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 066-A/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTES A ITENS FRACASSADOS E REVOGADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-003FMAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **NIVORO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº: 61.027.189/0001-09, com valor arrematado de **R$ 91.000,63 (noventa e um mil reais e sessenta e três centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 91.000,63 (noventa e um mil reais e sessenta e três centavos).**

Tucumã – PA, 07 de julho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7BE8B225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO: Nº 018/2026

OBJETO: Cessão não onerosa do Licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES - modulo da consignante e do servidor, aplicativo este desenvolvido pelo Comodante.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucumã/PA
CNPJ N°: 22.981.088/0001-02
CONTRATADA: SÃO PAULO CONSIG LTDA
CNPJ N°: 14.265.552/0001 -36
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
SIGNATÁRIO: Prefeitura Municipal de Tucumã/PA (CONTRATANTE) e A SÃO PAULO CONSIG LTDA (CONTRATADA) Representante Legal – Huerta Ferreira de Melo Neto.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:4C412122

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO- Nº 20260249 FME

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 083/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Pró-Mulher, a fim de atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 15 de maio de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0BC8A43F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2026-023 SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-023, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E SUPORTE AOS PACIENTES, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. **Abertura dia 17/07/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 07 de julho de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:B9B6C20E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará através da Secretaria Municipal de Agricultura Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00015. Objeto: Contratação da empresa HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 17 de setembro de 2026 com o Cantor "HENRY FREITAS" na realização das festividades da 34º Exposição Feira Agropecuária de Uruará; Contratado: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7F07DF4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 201/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 201/2026/PMX
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ BOYS, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 24 DE JULHO DE 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0107.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0109.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0109.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTRÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0105.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede e Prefeitura sita à Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.559/0001-00, com sede na SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco A, Sala 414, Edifício The Union Office, Bairro Setores Complementares, Brasília/DF, CEP: 70.610-906, telefone (61) 98240-8840, e-mail: l2entretenimentos@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **VALDIC DE SOUZA ARAUJO.**
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.

Xinguara - PA, 06 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:359D6083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 061 - 2026 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (MODELO SAAS) DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 061/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (MODELO SAAS) DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.854.252/0001-00, estabelecida à Rua 13 de Setembro, nº 16, Bairro Centro, CEP: 68.590-000, Jacundá - PA, vencedora do lote: **01,** perfazendo um valor total de R$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Xinguara-PA, 07 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:414B3B22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°010/2026 CONCURSO PÚBLICO N°001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA-PA, no uso das atribuições legais que lhe são inerentes, em consonância com as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o Plano de Cargos e Salários e demais normas correlatas, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2023, publicado no dia 13 de novembro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2023, publicado em 13 de novembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a apresentação da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital.
Art. 2º O prazo de 15 (quinze) dias uteis para apresentação da documentação pelo candidato será contado no período de 09 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026, conforme publicação no site da Prefeitura Municipal de Belterra (https://belterra.pa.gov.br/portal.php). A documentação deverá ser protocolada in loco e/ou por meio de procuração pública, no prédio da Prefeitura Municipal de Belterra, na Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Vila Americana, nº 45, Palácio das Seringueiras, Belterra-PA.
Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, preferencialmente acompanhados de cópias autenticadas, ou com cópias simples dos originais para que o agente administrativo possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos **ras**urados ou ilegíveis.
Art. 3º Os candidatos serão submetidos à inspeção de saúde admissional, a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município, a qual será divulgada em edital posterior.
Art. 4º A não apresentação da documentação exigida neste Edital, a apresentação incompleta, o não comparecimento ao exame de saúde admissional, a ausência da documentação necessária para a nomeação, bem como o não comparecimento para a posse, implicarão na renúncia tácita as vagas.
Art. 5º Todas as informações referentes à presente convocação serão devidamente publicadas nos seguintes meios: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e Mural da Prefeitura Municipal de Belterra, este último conforme legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de Julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ANEXO I

CARGO: 005 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Vitor Robinson Sena Pantoja	Classificado CR

CARGO: 006 – FISCAL DE TRIBUTOS

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3ª	Milton Vieira De Sousa Junior	Classificado CR

CARGO: 025– AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Silas Oliveira Do Nascimento	Classificado
2ª	Lucas Costa Quaresma	Classificado
3ª	Felipe De Sousa Santos	Classificado
4ª	Carlos Eduardo Maduro De Sousa	Classificado
5ª	Nilton Sousa Dos Santos	Classificado
6ª	Nelson De Jesus Sousa Santos	Classificado
7ª	Natalino Sousa Santos	Classificado
8ª	Ednelson Silva Dos Anjos	Classificado

CARGO: 038– AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Marta Rozane Ferreira Da Silva	Classificado CR

CARGO: 045– SECRETÁRIO ESCOLAR ÁREA URBANA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Grijalva Lucio Da Cruz Viana	Classificado CR

CARGO: 052– AUXILIAR DE SECRETARIA EMEI FREI OSMUNDO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Rosinaldo Ferreira Dos Santos	Classificado

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:481CC639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2026 - SEMED/GS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2026 - SEMED/GS

Regulamenta a composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério em efetivo exercício de docência na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, define critérios de organização da hora-atividade coletiva e da hora-atividade de livre organização, disciplina formações continuadas no contexto da jornada de trabalho e estabelece outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação municipal, especialmente pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria nº 035/2023 - PMCC/GP,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal quanto à valorização dos profissionais da educação escolar e à garantia de padrão de qualidade do ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 686/2015, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2026 - SEMED/GS, que dispõe sobre critérios do processo de lotação de pessoal nas Unidades Escolares para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, especialmente o art. 2º, § 4º, que limita a, no máximo, 2/3 (dois terços) da carga horária as atividades de interação com os educandos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.326/2026, no que atualiza a legislação federal aplicável aos profissionais do magistério da educação básica, inclusive quanto aos professores da educação infantil;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 11 da Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribui aos Municípios competência para baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 62 da LDBEN, segundo o qual União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em regime de colaboração, devem promover a formação inicial, continuada e a capacitação dos profissionais de magistério;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 67 da LDBEN, que assegura aos profissionais do magistério público período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 958 da Repercussão Geral, segundo o qual é constitucional a norma geral federal que reserva fração mínima de 1/3 (um terço) da carga horária dos professores da educação básica para dedicação às atividades extraclasse;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 18/2012 e o Parecer CNE/CEB nº 4/2019, que tratam da implantação da Lei Federal nº 11.738/2008 e da composição da jornada de trabalho docente;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, homologada em 2017, e a necessidade de alinhamento da formação continuada e do planejamento pedagógico às suas diretrizes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a BNC-Formação Continuada;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.091, de 12 de janeiro de 2024, especialmente o art. 77, que trata da jornada de trabalho dos docentes da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.817/2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, incluindo formação continuada e condições de trabalho adequadas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar organização pedagógica eficiente, controle administrativo proporcional e segurança jurídica na composição da jornada docente;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Regulamentar, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, a composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério em efetivo exercício de docência, observando-se o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades de interação direta com os educandos, denominadas regência, e a reserva mínima de 1/3 (um terço) da jornada para atividades extraclasse, denominada hora-atividade.

Parágrafo único. A presente Instrução Normativa será interpretada e aplicada em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente, não podendo qualquer disposição, escala, anexo, calendário, convocação ou forma de controle reduzir a hora-atividade mínima legalmente assegurada nem ampliar a regência para além do limite de 2/3 (dois terços) da jornada total.

Art. 2º. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - jornada total: a carga horária semanal ou mensal do professor, conforme o vínculo funcional e a lotação, composta pela soma da regência e da hora-atividade;

II - regência ou atividade de interação com educandos: toda atividade pedagógica que envolva interação direta, presencial ou remota, síncrona ou individualizada, com estudantes, incluindo aulas, atendimento pedagógico direto, tutoria direta, recuperação, intervenção, aplicação orientada de atividades e demais ações em que haja acompanhamento docente direto ao educando;

III - hora-atividade: período integrante da jornada de trabalho, reservado a estudos, planejamento, avaliação, preparação de aulas, registros pedagógicos, elaboração de materiais, análise de resultados, reuniões pedagógicas, formação continuada e demais atividades extraclasse pertinentes à função docente, sem interação direta com estudantes, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas nesta Instrução;

IV - hora-atividade coletiva: parcela da hora-atividade destinada a atividades institucionais, formativas, pedagógicas, administrativas ou de planejamento coletivo, realizadas na Unidade de Ensino, na SEMED, no Centro de Formação ou em outro local físico ou virtual definido pela Secretaria Municipal de Educação;

V - hora-atividade de livre organização: parcela complementar da hora-atividade, destinada a atividades individuais do professor, realizada com autonomia de organização quanto ao local e à forma de execução, observados os prazos, registros e produtos pedagógicos exigíveis pela Unidade de Ensino ou pela SEMED.

§ 1º. A hora-atividade integra a jornada de trabalho do professor e não constitui período de folga, licença, descanso compensatório ou faculdade administrativa.

§ 2º. As atividades de interação direta com estudantes, ainda que realizadas fora da sala de aula tradicional, não serão classificadas como hora-atividade quando envolverem atendimento pedagógico direto, tutoria direta, recuperação, intervenção ou acompanhamento individual ou coletivo de educandos.

§ 3º. Eventuais arredondamentos, conversões de hora-aula, adequações de calendário ou ajustes de lotação deverão preservar a regra mais favorável à manutenção da hora-atividade mínima de 1/3 (um terço), vedado arredondamento que eleve a regência acima de 2/3 (dois terços) da jornada total.

Art. 3º. O tempo destinado à hora-atividade coletiva no ano letivo de 2026 deverá respeitar o mínimo de 4h (quatro horas) semanais, a serem organizadas pela Unidade de Ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação, conforme calendário, cronograma formativo e planejamento pedagógico.

§ 1º. As 4h (quatro horas) semanais previstas no caput correspondem à parcela mínima de hora-atividade coletiva, sem prejuízo da hora-atividade total devida ao professor, que deverá corresponder a, no mínimo, 1/3 (um terço) de sua jornada total.
§ 2º. Quando a hora-atividade total devida ao professor for superior a 4h (quatro horas) semanais, a diferença será cumprida como hora-atividade de livre organização, salvo convocação formal e compatível com a jornada para atividade coletiva, reunião, formação ou planejamento institucional.
§ 3º. Nenhum professor poderá ser compelido a cumprir, sob a denominação de hora-atividade coletiva, carga horária que resulte em extrapolação de sua jornada total legal ou contratual, ressalvadas as hipóteses legalmente autorizadas e formalmente reconhecidas pela Administração.
Art. 4º. Caberá à direção da Unidade de Ensino, com apoio da coordenação pedagógica, organizar, supervisionar e validar mensalmente o registro do cumprimento da hora-atividade coletiva, bem como acompanhar, por meio de instrumentos pedagógicos adequados, a execução da hora-atividade de livre organização.
§ 1º. O controle de frequência por ponto físico ou eletrônico incidirá sobre a hora-atividade coletiva e sobre os momentos formalmente convocados pela SEMED ou pela Unidade de Ensino.
§ 2º. A hora-atividade de livre organização poderá ser comprovada por registros, planejamentos, diários de classe, relatórios, devolutivas, materiais pedagógicos, instrumentos de avaliação ou outros produtos compatíveis com a natureza da atividade docente.
§ 3º. A ausência de registro por falha atribuível à gestão escolar, à coordenação ou ao sistema administrativo não invalidará, por si só, a hora-atividade comprovadamente cumprida pelo servidor, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do agente que deu causa à omissão.
§ 4º. O não cumprimento injustificado da hora-atividade coletiva ou de convocação formal compatível com a jornada do professor poderá ensejar registro de falta ou desconto proporcional, observados o contraditório administrativo, as justificativas legais e a legislação municipal aplicável.
Art. 5º. As Equipes Gestoras das Unidades de Ensino serão responsáveis, durante o ano letivo, pela organização da hora-atividade coletiva, observadas as seguintes diretrizes:
I - as horas-atividades coletivas deverão ser organizadas preferencialmente em horários que favoreçam a participação do maior número de professores, podendo ocorrer em um ou mais turnos, conforme a realidade da escola, a jornada dos servidores e o calendário da SEMED;
II - a organização da hora-atividade coletiva deverá ser compatível com a jornada de trabalho do professor, vedada a convocação que implique sobrejornada informal, salvo autorização legal, formalização administrativa e tratamento remuneratório ou compensatório cabível;
III - o Coordenador Pedagógico deverá organizar seu horário de forma a atender os períodos de hora-atividade coletiva do corpo docente, assegurando apoio técnico-pedagógico ao planejamento, à avaliação e ao acompanhamento da aprendizagem;
IV - uma vez definido o horário da hora-atividade coletiva para o ano letivo, sua alteração deverá observar justificativa pedagógica ou administrativa, comunicação prévia aos professores e validação pela Equipe Gestora, resguardada a compatibilidade com a jornada funcional;
V - a participação dos professores em reuniões administrativas, pedagógicas, conselhos de classe e formações deverá ser planejada de modo a integrar a hora-atividade coletiva, sem redução da hora-atividade de livre organização legalmente devida.
Art. 6º. As formações continuadas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive as realizadas no Centro de Formação Rute Sampaio ou em outro espaço físico ou virtual definido pela SEMED, integrarão a hora-atividade coletiva dos professores, observados o calendário formativo, a etapa/modalidade de atuação e os componentes curriculares.
§ 1º. As formações continuadas deverão ser computadas dentro da jornada de trabalho do professor e, preferencialmente, dentro da parcela de hora-atividade coletiva da respectiva semana.
§ 2º. Quando a formação continuada ocorrer no contraturno da regência, deverá ser assegurado que o tempo correspondente componha a jornada de trabalho e não configure acréscimo informal de carga horária.
§ 3º. O calendário formativo anual poderá distribuir os encontros por etapa, ano, modalidade, componente curricular ou área do conhecimento, mediante divulgação prévia pela SEMED, respeitada a jornada individual do professor.
§ 4º. A SEMED poderá estabelecer, por calendário formativo próprio, os dias de formação para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos, Salas de Recursos Multifuncionais e demais atendimentos pedagógicos, observadas as necessidades da Rede e os limites desta Instrução Normativa.
Art. 7º. Na semana em que houver formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, a participação do professor na data e local estabelecidos pela SEMED será computada como hora-atividade coletiva, substituindo, no todo ou em parte, a hora-atividade coletiva ordinária da semana, conforme a carga horária efetivamente realizada.
Parágrafo único. A formação continuada não poderá ser cumulada com outra exigência de hora-atividade coletiva que, somada, ultrapasse a jornada total do professor, salvo hipótese formalmente autorizada pela legislação aplicável.
Art. 8º. A distribuição da hora-atividade coletiva dos professores que atuam em Escola de Tempo Integral observará o mínimo previsto no art. 3º desta Instrução Normativa, sem prejuízo da hora-atividade total devida em razão da jornada individual de cada professor.
Parágrafo único. Nenhum profissional poderá ser dispensado dos momentos formativos, planejamentos coletivos, reuniões pedagógicas ou conselhos de classe formalmente convocados, exceto em caso de afastamento legal, justificativa aceita pela Administração ou incompatibilidade devidamente reconhecida com sua jornada funcional.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9º. O regime de trabalho do professor da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás será organizado em hora-aula e demais unidades de tempo adotadas pela legislação municipal e pelo calendário escolar, observada a equivalência pedagógica e administrativa constante dos Anexos desta Instrução Normativa.
§ 1º. A organização em hora-aula não autoriza a ampliação da regência para além do limite máximo de 2/3 (dois terços) da jornada total, nem a redução da hora-atividade mínima de 1/3 (um terço).
§ 2º. As conversões constantes dos Anexos têm finalidade de organização pedagógica, lotação, planejamento e controle de jornada, devendo ser aplicadas em conformidade com o vínculo funcional, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e os limites legais do cargo.
Art. 10. A carga horária do professor observará a legislação municipal aplicável, com duração mínima e máxima previstas para o cargo, não podendo a organização de lotação, regência, hora-atividade, formação continuada ou atividade de intervenção pedagógica resultar em jornada superior aos limites legais.
§ 1º. A jornada semanal será composta pela soma da regência e da hora-atividade, devendo a regência corresponder a, no máximo, 2/3 (dois terços) da jornada total, e a hora-atividade corresponder a, no mínimo, 1/3 (um terço).
§ 2º. Sempre que a aplicação das tabelas ou a distribuição de turmas, tempos de aula, formações ou atividades pedagógicas resultar em carga superior à jornada legal do servidor, a lotação deverá ser revista pela Unidade de Ensino e pela SEMED, vedada a imposição de sobrejornada não formalizada.
§ 3º. A jornada mensal indicada nos Anexos constitui referência administrativa para organização e acompanhamento da carga horária, sem prejuízo do cálculo legal aplicável à remuneração, frequência, afastamentos e demais efeitos funcionais previstos na legislação municipal.

CAPÍTULO III
DA HORA-ATIVIDADE

Art. 11. A hora-atividade dos professores destina-se às ações de estudo, planejamento, acompanhamento, avaliação, formação continuada, registros pedagógicos, produção de materiais, análise de resultados e demais atividades extraclasse, organizando-se em hora-atividade coletiva e hora-atividade de livre organização.

§ 1º. A hora-atividade coletiva contempla o tempo destinado ao desenvolvimento coletivo ou institucional de atribuições pertinentes à função docente, entre elas:

I - análise e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e dos indicadores escolares;

II - discussão de problemas educacionais e elaboração de estratégias pedagógicas para superação de defasagens de aprendizagem;

III - planejamento de aulas, projetos, sequências didáticas, atividades e avaliações;

IV - estudo e preparo de atividades, documentos e recursos educacionais voltados às necessidades dos estudantes, incluindo adaptações curriculares, recursos para estudantes com deficiência e Plano de Desenvolvimento Individual - PDI;

V - planejamento coletivo e individual com Coordenador Pedagógico, Equipe Gestora e Equipe Técnica da Diretoria Técnico-Pedagógica;

VI - reuniões de professores para elaboração, acompanhamento e avaliação do plano de ação pedagógico e de demais documentos pedagógicos;

VII - elaboração, discussão, execução, monitoramento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico - PPP;

VIII - estudo e análise do currículo, palestras, cursos, seminários e oficinas realizados na Unidade Escolar, na SEMED, no Centro de Formação ou em local físico ou virtual indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

IX - participação em cursos de formação continuada organizados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Unidade de Ensino, em contexto de trabalho;

X - participação em eventos, estudos, debates, avaliações institucionais, conselhos de classe e trabalhos coletivos da equipe escolar;

XI - reuniões administrativas e pedagógicas com a comunidade escolar e atendimento às famílias dos estudantes, quando convocados e organizados pela Unidade de Ensino;

XII - atividades assíncronas de organização, postagem, análise e devolutiva pedagógica, desde que não envolvam atendimento direto e síncrono ao estudante, hipótese em que serão computadas como regência ou interação com educandos.

§ 2º. Não é facultativo o comparecimento às reuniões administrativas, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações e demais atividades coletivas formalmente convocadas, desde que compatíveis com a jornada funcional do professor e com os limites desta Instrução Normativa.

§ 3º. A hora-atividade de livre organização engloba atividades desenvolvidas individualmente pelo professor, especialmente:

I - correção, análise e devolutiva de atividades e avaliações dos estudantes, quando realizadas sem interação direta síncrona com educandos;

II - registros no diário de classe e em sistemas oficiais dos conteúdos, frequências e atividades desenvolvidas;

III - preenchimento de formulários, questionários, pesquisas e instrumentos pedagógicos ou administrativos relacionados à função docente;

IV - elaboração e emissão de relatórios pedagógicos;

V - adaptação de atividades e materiais para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou outras necessidades educacionais específicas;

VI - elaboração de projetos pedagógicos, sequências didáticas, avaliações, planos de intervenção e demais materiais a serem desenvolvidos na escola;

VII - lançamento, atualização, conferência, consolidação e monitoramento de dados, registros e informações pedagógicas e acadêmicas em plataformas institucionais adotadas pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Unidade de Ensino, quando relacionados ao planejamento, à avaliação, ao acompanhamento da aprendizagem, à frequência, ao rendimento, à documentação escolar e às demais rotinas inerentes ao exercício da docência.

§ 4º. O lançamento de dados em plataformas institucionais, quando exigido pela Rede Municipal de Ensino e relacionado às atribuições do cargo, será computado na carga horária de hora-atividade, observada sua natureza pedagógica e administrativa de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

§ 5º. A hora-atividade de livre organização não se sujeita, como regra, a controle de ponto presencial, podendo ser acompanhada por meio de entregas, registros, documentos, sistemas e produtos pedagógicos, salvo convocação formal e compatível com a jornada para atividade coletiva ou institucional.

Art. 11-A. As atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Intervenção Pedagógica - PIP, instituído ou regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação, poderão integrar a jornada docente, observada a natureza da atividade efetivamente desempenhada.

§ 1º. Serão computadas como hora-atividade as ações do PIP que consistirem em diagnóstico pedagógico, análise de resultados, planejamento de intervenções, elaboração de materiais, preparação de atividades, construção de instrumentos de acompanhamento, avaliação dos resultados e reuniões de planejamento ou monitoramento, desde que realizadas sem interação direta com estudantes.

§ 2º. Serão computadas como regência ou atividade de interação com educandos as ações do PIP que envolverem atendimento pedagógico direto, tutoria direta, recuperação, intervenção, acompanhamento síncrono, orientação individual ou coletiva de estudantes, presencial ou remota.

§ 3º. As atividades do PIP possuem natureza didático-pedagógica e não configuram desvio de função quando compatíveis com as atribuições do cargo docente, com o planejamento pedagógico da Unidade de Ensino e com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º. A participação do docente nas ações do PIP decorrerá de necessidade pedagógica identificada pela Rede Municipal de Ensino ou de designação da gestão escolar ou da SEMED, não gerando direito subjetivo à escolha ou permanência nessas atividades.

§ 5º. A organização do PIP não poderá reduzir a hora-atividade mínima de 1/3 (um terço), ampliar a interação com educandos além do limite máximo de 2/3 (dois terços) da jornada total, nem gerar sobre jornada sem formalização legal e administrativa.

CAPÍTULO IV

DAS AUSÊNCIAS NOS MOMENTOS DE HORA-ATIVIDADE COLETIVA

Art. 12. O professor que comprovar legalmente estar impossibilitado de comparecer aos momentos destinados à hora-atividade coletiva terá sua ausência justificada, desde que apresente o comprovante no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contado do retorno ao trabalho ou da cessação do impedimento, conforme legislação municipal aplicável.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade comprovada de apresentação no prazo previsto no caput, a justificativa poderá ser analisada pela Unidade de Ensino e pela SEMED, observados a razoabilidade, a boa-fé, a legislação municipal e o interesse público.

Art. 13. As ausências injustificadas nos momentos de hora-atividade coletiva ou nas convocações formais compatíveis com a jornada do professor poderão ser descontadas de forma proporcional ao período não cumprido, conforme legislação aplicável e mediante registro administrativo adequado.

Parágrafo único. O desconto proporcional ou o registro de falta não poderá alcançar a parcela de hora-atividade de livre organização regularmente comprovada por registros, entregas ou produtos pedagógicos.

Art. 14. São considerados documentos legais de comprovação, sem prejuízo de outros previstos na legislação:

I - atestado médico ou documento de saúde legalmente aceito;

II - certidão de casamento, certidão de nascimento de dependente legalmente declarado ou certidão de óbito de familiar, nos termos da legislação aplicável;

III - declaração de doação de sangue;

IV - documento de convocação para comparecimento em juízo, órgão público, procedimento administrativo ou outra obrigação legal;

V - documentos relativos a afastamentos, licenças ou impedimentos previstos em lei.

Art. 15. Os professores que estiverem cursando pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de educação ou em área diretamente relacionada à sua atuação docente, em instituição devidamente credenciada, poderão ter justificadas as ausências em formações em rede ou em serviço quando comprovarem que os encontros presenciais ou síncronos do curso coincidem com o horário da formação convocada pela SEMED ou pela Unidade de Ensino.

§ 1º. A justificativa prevista no caput dependerá de declaração da instituição formadora, indicação de datas e horários, pertinência com a formação docente e apresentação tempestiva à gestão escolar.

§ 2º. O professor deverá atualizar-se quanto aos materiais, orientações, atividades e registros referentes à formação em rede ou em serviço da qual se ausentou justificadamente, sem prejuízo de eventual atividade pedagógica substitutiva definida pela SEMED.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O professor lotado em duas ou mais Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal deverá cumprir a hora-atividade coletiva, preferencialmente, na Unidade de Ensino em que possuir maior carga horária, sem prejuízo de orientações específicas da SEMED para evitar duplicidade de convocação, conflito de horários ou descumprimento da jornada total.

§ 1º. Havendo equivalência de carga horária entre Unidades de Ensino ou conflito de horários, a SEMED definirá, mediante critério pedagógico e administrativo, o local prioritário de cumprimento da hora-atividade coletiva.

§ 2º. A participação em formação, conselho de classe ou reunião obrigatória em uma Unidade de Ensino poderá ser considerada para fins de cumprimento da hora-atividade coletiva, quando houver compatibilidade com o planejamento da outra Unidade e autorização da gestão competente.

Art. 17. A equipe pedagógica de cada Unidade de Ensino deverá estar à disposição dos professores durante a hora-atividade coletiva, oferecendo subsídios para planejamento, avaliação, acompanhamento da aprendizagem, análise de resultados e elaboração de estratégias pedagógicas.

Art. 18. É responsabilidade dos gestores de cada Unidade de Ensino assegurar a organização, o registro e o cumprimento da hora-atividade coletiva, observadas as diretrizes desta Instrução Normativa.

§ 1º. Não será permitida forma de organização, acordo, ajuste informal ou prática administrativa que reduza a hora-atividade mínima legal, amplie a regência para além do limite de 2/3 (dois terços), suprima a hora-atividade de livre organização ou gere sobrejornada não formalizada.

§ 2º. Não haverá acúmulo de hora-atividade coletiva para usufruto posterior, salvo compensação excepcional, expressamente autorizada pela SEMED, decorrente de necessidade administrativa ou pedagógica e compatível com a legislação aplicável.

Art. 19. O professor que não estiver em efetivo exercício de docência ou regência de classe, por designação formal para outra função, cumprirá a carga horária correspondente à sua jornada de trabalho no local de exercício, desempenhando as atribuições para as quais foi designado.

Parágrafo único. A designação para função diversa da regência deverá observar a legislação municipal, a compatibilidade com o cargo, a formalização administrativa e a necessidade do serviço público.

Art. 20. As Unidades de Ensino deverão encaminhar antecipadamente à Diretoria Técnico-Pedagógica - DITECPED ou ao setor competente da SEMED a organização da hora-atividade coletiva, contendo data, horário, local, pauta prevista e relação nominal dos servidores participantes, bem como eventuais alterações posteriores.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Educação comunicará às Unidades Escolares as alterações de hora-atividade coletiva, formações, reuniões e planejamentos que se fizerem necessárias.

§ 2º. Alterações emergenciais deverão ser justificadas e registradas, resguardada a compatibilidade com a jornada dos professores envolvidos.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, observadas a legislação federal, estadual e municipal aplicável, a manifestação do órgão jurídico competente quando necessária e a vedação de redução da hora-atividade mínima legal.

Art. 22. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a instrução normativa 001/2026 – SEMED/GS.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

ANEXOS - JORNADA DE TRABALHO DOCENTE

Notas interpretativas dos Anexos: (i) a coluna “Escola/SEMED semanal” corresponde à hora-atividade coletiva mínima; (ii) a coluna “Livre organização semanal” corresponde à parcela complementar da hora-atividade; (iii) os anexos não autorizam redução da hora-atividade mínima de 1/3 nem ampliação da regência para além de 2/3; (iv) qualquer situação que resulte em jornada superior ao limite legal do cargo deverá ser revista pela SEMED antes da lotação definitiva.

ANEXO I - JORNADA DE TRABALHO DOCENTE

Aplicável aos docentes lotados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, exceto docentes lotados nas turmas da Educação Infantil urbana e nas turmas do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período noturno.

Tempo de regência em sala	Jornada semanal	Jornada mensal	Regência semanal	Regência mensal	Hora-atividade semanal	Hora-atividade mensal	Escola/SEMED semanal	Livre organização semanal
18	20,25	101,25	13,50	67,50	6,75	33,75	4	2 horas e 45 minutos
19	21,375	106,875	14,25	71,25	7,13	35,63	4	3 horas e 7 minutos
20	22,5	112,5	15,00	75,00	7,50	37,50	4	3 horas e 30 minutos
21	23,625	118,125	15,75	78,75	7,88	39,38	4	3 horas e 52 minutos
22	24,75	123,75	16,50	82,50	8,25	41,25	4	4 horas e 15 minutos
23	25,875	129,375	17,25	86,25	8,63	43,13	4	4 horas e 37 minutos
24	27	135	18,00	90,00	9,00	45,00	4	5 horas
25	28,125	140,625	18,75	93,75	9,38	46,88	4	5 horas e 22 minutos
26	29,25	146,25	19,50	97,50	9,75	48,75	4	5 horas e 45 minutos
27	30,375	151,875	20,25	101,25	10,13	50,63	4	6 horas e 7 minutos
28	31,5	157,5	21,00	105,00	10,50	52,50	4	6 horas e 30 minutos
29	32,625	163,125	21,75	108,75	10,88	54,38	4	6 horas e 52 minutos
30	33,75	168,75	22,50	112,50	11,25	56,25	4	7 horas e 15 minutos
31	34,875	174,375	23,25	116,25	11,63	58,13	4	7 horas e 37 minutos
32	36	180	24,00	120,00	12,00	60,00	4	8 horas
33	37,125	185,625	24,75	123,75	12,38	61,88	4	8 horas e 22 minutos
34	38,25	191,25	25,50	127,50	12,75	63,75	4	8 horas e 45 minutos
35	39,375	196,875	26,25	131,25	13,13	65,63	4	9 horas e 7 minutos

ANEXO II - JORNADA DE TRABALHO DOCENTE
Aplicável aos docentes lotados nos Núcleos da Educação Infantil urbana. As situações que, por conversão ou lotação, ultrapassem o limite legal da jornada do cargo deverão ser ajustadas antes da homologação da lotação.

Tempo de regência em sala	Jornada semanal	Jornada mensal	Regência semanal	Regência mensal	Hora-atividade semanal	Hora-atividade mensal	Escola/SEMED semanal	Livre organização semanal
10	15	75	10,00	50,00	5,00	25,00	4	1 hora
11	16,5	82,5	11,00	55,00	5,50	27,50	4	1 hora e 30 minutos
12	18	90	12,00	60,00	6,00	30,00	4	2 horas
13	19,5	97,5	13,00	65,00	6,50	32,50	4	2 horas e 30 minutos
14	21	105	14,00	70,00	7,00	35,00	4	3 horas
15	22,5	112,5	15,00	75,00	7,50	37,50	4	3 horas e 30 minutos
16	24	120	16,00	80,00	8,00	40,00	4	4 horas
17	25,5	127,5	17,00	85,00	8,50	42,50	4	4 horas e 30 minutos
18	27	135	18,00	90,00	9,00	45,00	4	5 horas
19	28,5	142,5	19,00	95,00	9,50	47,50	4	5 horas e 30 minutos
20	30	150	20,00	100,00	10,00	50,00	4	6 horas
21	31,5	157,5	21,00	105,00	10,50	52,50	4	6 horas e 30 minutos
22	33	165	22,00	110,00	11,00	55,00	4	7 horas
23	34,5	172,5	23,00	115,00	11,50	57,50	4	7 horas e 30 minutos
24	36	180	24,00	120,00	12,00	60,00	4	8 horas
25	37,5	187,5	25,00	125,00	12,50	62,50	4	8 horas e 30 minutos
26	39	195	26,00	130,00	13,00	65,00	4	9 horas

ANEXO III - JORNADA DE TRABALHO DOCENTE
Aplicável aos docentes lotados nas turmas do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período noturno.

Tempo de regência em sala	Jornada semanal	Jornada mensal	Regência semanal	Regência mensal	Hora-atividade semanal	Hora-atividade mensal	Escola/SEMED semanal	Livre organização semanal
16	20	100	13,33	66,67	6,67	33,33	4	2 horas e 40 minutos
18	22,5	112,5	15,00	75,00	7,50	37,50	4	3 horas e 30 minutos
19	23,75	118,75	15,83	79,17	7,92	39,58	4	3 horas e 55 minutos
20	25	125	16,67	83,33	8,33	41,67	4	4 horas e 19 minutos
21	26,25	131,25	17,50	87,50	8,75	43,75	4	4 horas e 45 minutos
22	27,5	137,5	18,33	91,67	9,17	45,83	4	5 horas e 10 minutos
23	28,75	143,75	19,17	95,83	9,58	47,92	4	5 horas e 34 minutos
24	30	150	20,00	100,00	10,00	50,00	4	6 horas
25	31,25	156,25	20,83	104,17	10,42	52,08	4	6 horas e 25 minutos
26	32,5	162,5	21,67	108,33	10,83	54,17	4	6 horas e 49 minutos
27	33,75	168,75	22,50	112,50	11,25	56,25	4	7 horas e 15 minutos
28	35	175	23,33	116,67	11,67	58,33	4	7 horas e 40 minutos
29	36,25	181,25	24,17	120,83	12,08	60,42	4	8 horas e 4 minutos
30	37,5	187,5	25,00	125,00	12,50	62,50	4	8 horas e 30 minutos
31	38,75	193,75	25,83	129,17	12,92	64,58	4	8 horas e 55 minutos
32	40	200	26,67	133,33	13,33	66,67	4	9 horas e 19 minutos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:92E482F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240103
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.247.425/0001-16, com sede na R Rondonópolis (Nuc. Hab. CPA II, s/nº, Quadra 11, Lote 16, Morada da Serra – Cuiabá - MT, CEP: 78055-304, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Marques da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107, respeitada a vigência máxima estabelecida no §2º do art. 106, e art. 124, II, "b".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência e reduzir o valor inicialmente pactuado do contrato pela retirada do item 100600.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 21 de junho de 2026, fica prorrogado por doze meses**, finalizando-se em 21 de junho de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO - RETIRADA DO ITEM 100600

4.1. Com a redução o valor total da contratação que era de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), **passará a ser R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS	UNIDADE	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
100601	Serviço de Locação, Manutenção e suporte Técnico mensal para sistema comercial e Operacional.	MÊS	12,00	R$ 2.900,00	R$ 34.800,00
100602	Portal WEB Auto Atendimento com Aplicativo Android e IOS para consumidor.	MÊS	12,00	R$ 1000,00	R$ 12.000,00
100603	Business Inteligente (BI)	MÊS	12,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00
				VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO	**R$54.000,00**

5. CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Exercício 2026 Atividade 1213 17512 0006 2.102 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIM – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:590AEC21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025

Processo nº 05050527.000091/2025-66

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E O INSTITUTO VIDA BELA.

O **MUNICÍPIO DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **27.993.108/0001-89**, com sede a Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – CEP.68.509-060, Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Ordenador da Unidade Orçamentária de Despesa Pública, o Secretário Municipal de Administração **SR. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS** , brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 4269341 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354-15, residente na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, nº21, Belo Horizonte, Marabá/PA; e **INSTITUTO VIDA BELA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº **15.302.650/0001-69,** com sede na Folha 10, quadra 14, lote 01, Nova marabá, Marabá/PA, CEP: 68.513-130, telefone (94) 99114-1516, neste ato denominada ENTIDADE e representada pela Sr.ª **Teana Cruz Cardoso**, inscrita no CPF sob o número 661.933.032-00, RG 3243016 SEGUP/PA, residente na Folha 10, Quadra 13, Lote 01:bairro Nova Marabá, CEP: 68.513-120,cidade de Marabá/PA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204 de 2015, consoante o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *05050527.000091/2025-66*** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Projeto **"TRANSFORMANDO VIDAS – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL"** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na **Cláusula Oitava** do instrumento originário, estendendo-o até o dia **10 de março de 2027**.
A presente prorrogação, pelo período de **03 (três) meses**, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da execução financeira do projeto, especialmente para viabilizar o pagamento dos profissionais nele vinculados, conforme previsto no plano de trabalho e demais instrumentos correlatos.
O prazo de vigência ora prorrogado poderá ser novamente alterado, mediante celebração de novo Termo Aditivo, desde que haja concordância expressa entre as partes e sejam observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Aditivo do Termo de Fomento nº **25/2025** do Processo nº ***05050527.000091/2025-66***, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Marabá – PA para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

Sr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal De Administração

TEANA CRUZ CARDOSO
Presidente

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade proponente: **INSTITUTO VIDA BELA**			C.N.P.J: Nº **15.302.650/0001-69**	
ENDEREÇO: Folha 10,Quadra 14, Lote 01, bairro: Nova Marabá				
Cidade **MARABÁ**	U.F **PA**	C.E.P **68.514-200**	DDD/TELEFONE	S/ FINS LUCRATIVOS
Nome do Responsável **TEANA CRUZ CARDOSO**				C.P.F1.933.032-00
C.I / Órgão Expedidor **9188744 PC/PA**	Cargo **PRESIDENTE**		Função **PRESIDENTE**	Matrícula
Endereço: Rua Planalto nº 1248, bairro Liberdade, Marabá - Pará				C.E.P 68.513-120

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "TRANSFORMANDO VIDAS - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL"	Período de Execução **Até 10 de Março de 2027**
Identificação do Objetivo: O presente tem por objeto o Projeto **"TRANSFORMANDO VIDAS - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL "**, que tem por finalidade Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e 6 econômica no município de Marabá, por meio da realização de atividades interdisciplinares nas áreas de Educação Esporte Saúde e bem-estar Assistência social com apoio técnico às famílias em situação de risco, incluindo a distribuição de cestas básicas conforme critérios socioeconômicos e acompanhamento contínuo. **Justificativa do Objetivo:** O Projeto **"TRANSFORMANDO VIDAS - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL "** visa ainda estimular o protagonismo comunitário, o voluntariado e a construção de redes de apoio locais, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento das capacidades individuais e coletivas.	

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Marabá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano trabalho.

TEANA CRUZ CARDOSO
Presidente

SR. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal De Administração

Marabá-PA, 07 de julho de 2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4934560D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO TEMPORARIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2026
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contrato T*emporário***, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionado abaixo:

CONT.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
0038/2026	JOSE HELIO RODRIGUES DA SILVA	1202156	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2026

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:41A16C29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2026PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2026/FME
OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa (s) habilitada (s) para fornecer material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos recursos Fundeb de Sapucaia – Pará.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
J G DISTRIBUIDORA LTDA Tipo: EPP/SS LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77- Endereço: Rua MONTEIRO LOBATO Nº 30 Bairro: Marajoara II CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99157-2477
EMAIL: arenadistribuidora2024@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca /fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
02	Balde de plástico 12 lt	balde	millenium	300 un	9,56	2.868,00
03	Cera liquida uni de 750 ml	cera	politriz	9.600 un	6,60	63.360,00
04	Cesto para lixo de 10 litros	cesto	millenium	400 un	5,90	2.360,00
05	Cesto para lixo de 50 litros	cesto	jagua	390 un	54,00	21.060,00
06	Colher descartavelpct c/ minimo 50 und	colher	sertplast	1.000 pc	3,65	3.650,00
07	Colher inox de sopa	colher	brinox	195 un	2,73	532,35
08	Copos descartaveis 200 ml pacote com 100 unidades	copos	totalplast	4.000 pc	4,00	16.000,00
09	Copo de vidro 300 ml	copo	nadir	900 un	4,80	4.320,00
10	Cotonetes caixa c/ mínimo 75 und.	cotonetes	cotonela	1.100 cx	1,85	2.035,00
13	Detergente líquido 500 ml	detergente	dulago	8.000 un	1,92	15.360,00
14	Esponja de aço pacote com 8 und	esponja	lustro	2.400 un	3,50	8.400,00
17	Bucha multiuso lavar louça pct c/ 4 und	bucha	jeitosa	1.000 pc	3,40	3.400,00
18	Limpa alumínio 500 ml	limpa	nutrilar	3.200 un	1,90	6.080,00
21	Panela de pressão 10 l	panela	panelux	38 un	116,00	4.408,00
22	Pratos de louças	prato	nadir	240 un	9,90	2.376,00
24	Pano para chão	pano	união textil	1.750 un	4,10	7.175,00
26	Papel toalha com 2 rolos folha dupla 60 un 19x22 cada	papel	social	1.600 un	5,45	8.720,00
27	Pregador de roupas pct c 12 un	pregador	mais familia	675 pc	2,80	1.890,00
28	Rodos de plástico tamanho édio com cabo	rodos	mais familia	1.600 un	9,90	15.840,00
29	Sabão em barra com 5 und	sabão	bentivi	4.000 pc	9,80	39.200,00
30	Sabão em pó caixa 400g	sabão	nutrilar	1.000 un	4,18	4.180,00
31	Sabonetes miniímo 80g	sabonetes	palmolive	4.600 un	1,95	8.970,00
37	Vassouras de palha com cabo de madeira	vassouras	caipira	876 un	17,40	15.242,40
39	Escova de lavar roupa	escova	condor	120 un	4,60	552,00
40	Álcool 70º de 1 l	álcool	anhanguera	2.400 un	9,50	22.800,00
41	Talco de 200g	talco	barla	210 un	6,36	1.335,60
42	Escova dental infantil	escova	squalidade	800 un	4,70	3.760,00
43	Álcool em gel de 500 ml	álcool	anhanguera	420 un	8,20	3.444,00
44	Limpador multiuso	limpador	mais familia	3.000 un	5,29	15.870,00
47	Creme dental infantil 50g	creme	tralala	2.000 un	6,21	12.420,00
48	Shampoo infantil com no mínimo 400 ml	shampoo	palmolive	1.000 un	11,61	11.610,00
49	Condicionador infantil com no mínimo 400 ml	condicionador	palmolive	1.000 un	8,50	8.500,00
50	Fralda infantil descartável tamanho "p", embalagem c/min 28 unidades	fralda	scooby-doo	3.000 un	21,00	63.000,00
51	Fralda descartável infantil. tamanho m, com gel, absorvente, pacote de até 42 unidades, peso de 05 a 10kg	fralda	scooby-doo	4.400 un	26,00	114.400,00
52	Fralda descartável tamanho grande embalagem: pacotes contendo no mínimo 40 e no máximo 50 unidades	fralda	scooby-doo	3.000 un	28,17	84.510,00
53	Fralda descartável, infantil, tamanho xg, embalagem c/min 28 unidades	fralda	scooby-doo	3.000 un	39,90	119.700,00
54	Rastelo de ferro com cabo de madeira	rastelo	tramontina	150 un	23,00	3.450,00
55	Balde plástico 15 litros c/ alça.	balde	millenium	42 un	8,15	342,30
56	Balde plastico 8 litros c/ alça.	balde	millenium	34 un	4,90	166,60
57	Coador de café de pano médio	coador	qsabor	30 un	3,20	96,00
60	Filme pvc	filme pvc	wilda	25 un	8,40	210,00
61	Inseticida aerosol	inseticida	pura casa	40 un	13,40	536,00
62	Isqueiro	isqueiro	bic	29 un	4,30	124,70
63	Luva térmica usada para evitar queimadura em mãos e braços atentar para a temperatura máxima de proteção, se é suficiente para a tarefa desempenhada	luva	rs	33 par	59,90	1.976,70
65	Luva de borracha - material látex natural, tamanho grande, cor amarela, cano médio	luva	bompak	44 par	8,50	374,00
66	Pá de lixo plástica	pá	millenium	45 un	5,25	236,25
67	Bobina com 100 saco plástico transparente reforçado para congelamento, capacidade 3kg	bobina	cristal	10 un	19,90	199,00
68	Bobina com 100 saco plástico transparente reforçado para congelamento, capacidade 5 kg - bobina	bobina	cristal	10 un	19,90	199,00
69	Bobina com 100 saco plástico transparente reforçado para congelamento, capacidade 10kg bobina	bobina	cristal	11 un	25,00	275,00
70	Touca descartável – pct c/100 und	touca	bompak	30 pc	11,90	357,00
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 727.870,90 (setecentos vinte sete mil oitocentos setenta reais e noventa centavos).						

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123:

Sim - Documento 42.458.725/0001-78 - Endereço: Parauapebas - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9113-5700
EMAIL: licitacao01@essechemical.com.br

Item	Descrição	Modelo	Marca /fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
01	Água sanitária de 01 lt	und	alvej	1.000 un	3,03	3.030,00
11	Desinfetante caixa com 6 unidades de 02 lts	cx	combate	3.200 cx	27,00	86.400,00
12	Desodorizador de ar 400 ml	und	ultra fresh	3.000 un	11,00	33.000,00
16	Garfos descartáveis mínimo 50 und	pct c/ 50 und	rio plastic	1.250 pc	5,70	7.125,00
19	Limpa cerâmica de 1 lt	und	piso maxx	1.500 un	9,00	13.500,00
20	Limpa pedra 2 lt	frasco	stone lp	1.600 fr	10,80	17.280,00
23	Prato descártavel pct com 10 und	pct c/ 10 und	gpack	5.020 pc	4,83	24.246,60
25	Papel higiênico odorizado 30m pct c/ 4 un	und	sanft	10.000 un	8,70	87.000,00
32	Saco de lixo-20 lt pac com 100 und	pct	replastic	1.600 pc	6,84	10.944,00
33	Saco de lixo-30 litros pct c/100 un	pct	replastic	1.000 pc	13,00	13.000,00
34	Saco de lixo- 50 litros pct c/ 100un	pct	replastic	800 pc	16,00	12.800,00
35	Saco de lixo-100 litros reforçado pct com 10 unidades	pct	replastic	800 pc	7,00	5.600,00
36	Vassoura de pelo com cabo	und	plasthome	600 un	15,00	9.000,00
38	Vassouras dura piaçava sintética com cabo de madeira	und	plasthome	1.000 un	15,00	15.000,00
46	Vassourinha para louças banheiro, material cerda náilon, material cabo plástico, aplicação limpeza sanitário	und	plasthome	280 un	7,90	2.212,00
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 340.137,60 (trezentos quarenta mil cento trinta sete reais e sessenta centavos).						

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
O órgão gerenciador será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Sapucaia – PA, 07 de julho 2026

Fundo Municipal De Educação
CNPJ: 06.073.405/0001-36
RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:9BEE20D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 – VISEU/PA CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu e pelo item 14.3 e demais subitens do Edital n.º 01/2025, de 21 de outubro de 2025, e

CONSIDERANDO que o 1º Edital de Convocação do Concurso Público n.º 001/2025, publicado em 13 de abril de 2026, convocou os candidatos aprovados, relacionados em seus Anexos I, II e III, para a apresentação de documentos obrigatórios (Cronograma de Comparecimento I) e para a avaliação médica admissional (Cronograma de Comparecimento II);

CONSIDERANDO que o Cronograma de Comparecimento I foi regularmente cumprido, com a apresentação da documentação obrigatória e a abertura dos respectivos processos administrativos de habilitação para nomeação e posse;

CONSIDERANDO que a etapa de avaliação médica admissional (Cronograma de Comparecimento II) restou adiada, impondo-se a fixação de novo cronograma, com a devida publicidade, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, insculpidos no art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal, que assim dispõe:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior comodidade, acessibilidade e efetividade ao comparecimento dos candidatos, mediante a realização do exame admissional em duas etapas, nos Municípios de Bragança/PA e de Viseu/PA;
RESOLVE expedir o presente Edital, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III do presente Edital — correspondentes, respectivamente, aos Anexos I, II e III do 1º Edital de Convocação do Concurso Público n.º 001/2025, publicado em 13 de abril de 2026 —, que cumpriram regularmente a etapa de apresentação de documentos (Comparecimento I), para a realização de **EXAME ADMISSIONAL OBRIGATÓRIO**, de caráter eliminatório, conforme cronograma constante do item 2 deste Edital.

1.2. O presente Edital disciplina, exclusivamente, a etapa de avaliação médica admissional, permanecendo ratificados, em sua integralidade, os demais termos, condições e exigências do 1º Edital de Convocação e do Edital n.º 01/2025 do Concurso Público, ficando convalidados todos os atos regularmente praticados sob a égide daqueles instrumentos, notadamente a entrega de documentos realizada no Cronograma de Comparecimento I.

2. DO CRONOGRAMA DO EXAME ADMISSIONAL
2.1. O exame admissional será realizado em **DUAS ETAPAS**, nos Municípios de Bragança/PA e de Viseu/PA, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	MUNICÍPIO	DATAS, LOCAL E HORÁRIO
1ª ETAPA	**BRAGANÇA/PA**	**Datas: 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026** **Local:** Avenida Polidório Coelho, nº 172, Altos, Bairro Taíra, Bragança/PA, CEP: 68600-000 **Horário:** com início às 08h00.
2ª ETAPA	**VISEU/PA**	**Datas: 22, 23 e 24 de julho de 2026** **Local:** E.M.E.F. Álvaro Adolfo, localizada na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 470-538, Viseu/PA, CEP: 68620-000 **Horário:** com início às 08h00.

2.2. Fica a cargo exclusivo dos candidatos a escolha do local para a realização do exame admissional, podendo comparecer, à sua livre escolha e conveniência, em qualquer das duas etapas (Bragança/PA ou Viseu/PA) e em qualquer das datas fixadas no item 2.1, independentemente do Anexo em que relacionados, sendo suficiente o comparecimento em uma única data para o cumprimento da presente convocação.
2.3. Os candidatos que não comparecerem em nenhuma das datas estabelecidas no item 2.1, não comprovarem ou não apresentarem qualquer dos requisitos especificados neste Edital de Convocação, estarão impedidos de serem nomeados/empossados, ocasionando sua eliminação do Certame.
2.4. Serão disponibilizados, em cada dia de atendimento, até 45 (quarenta e cinco) atendimentos, mediante distribuição de senhas por ordem de chegada, de modo a assegurar aos convocados previsibilidade e adequado planejamento do comparecimento.
2.5. A ampliação do número de dias de atendimento, na forma do cronograma constante do item 2.1, destina-se precisamente a garantir o conforto e a segurança dos atendimentos, assegurando-se a todos os convocados a efetiva oportunidade de realização do exame admissional.

3. DOS EXAMES E DOCUMENTOS
3.1. No ato do comparecimento, os candidatos deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, bem como laudos médico e psicológico, emitidos por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária ao exercício do cargo, contendo ainda:
Hemograma completo;
Glicemia em jejum;
Eletrocardiograma em repouso;
Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;
Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica.

3.2. Somente serão aceitos os laudos e exames referidos no item 3.1 que tenham sido realizados e emitidos nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.
3.3. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.
3.4. A entrega dos documentos, laudos e exames de que trata este item será formalizada mediante o preenchimento do Requerimento de Protocolo de Documentação do Convocado (Anexo II deste Edital), em 02 (duas) vias de igual teor, uma das quais será devolvida ao convocado, devidamente datada e assinada pelo agente recebedor, servindo-lhe como recibo e comprovante da entrega.

4. DOS RECURSOS
4.1. Caso o candidato tenha interesse em interpor recurso contra o resultado dos Exames Médicos, Exames Psicológicos e Análise Admissional, deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias após a convocação da nomeação e posse, devendo apresentar as razões recursais junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Nova, n° 02, Centro, Viseu – Pará, CEP: 68620-000, mediante requerimento dirigido à Comissão Municipal de Análise e Supervisão do Andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, no horário de 08h às 14h.
4.2. O recurso deverá ser fundamentado, indicando claramente as razões da contestação, sob pena de inadmissibilidade.
4.3. Os julgamentos dos recursos serão de competência da Comissão Municipal de Análise e Supervisão do Andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Dúvidas, esclarecimentos e impugnações ao presente Edital deverão ser protocolados no e-mail: ouvidoria@viseu.pa.gov.br, com cópia para: procuradoria@viseu.pa.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Instrumento.
5.2. Todas as informações referentes ao Concurso Público, bem como eventuais retificações e comunicados, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e no Portal da Prefeitura Municipal de Viseu (www.viseu.pa.gov.br).
5.3. Publique-se.

Viseu/PA, 08 de julho de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

ATENÇÃO: O 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLETO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO ANEXO IV, ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VISEU ATRAVÉS DO LINK: http://www.viseu.pa.gov.br/

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CFD3E3AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2026 – PMV/SEMUS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025 – PMV/SEMUS (ACS/ACE)
CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, assistida pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público e com base no Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2025 – PMV/SEMUS, e

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Processo Seletivo Público foi publicado pela Empresa Organizadora e Executora do Processo Seletivo Público em 25/02/2026 e Homologado pela Prefeitura Municipal de Viseu em 18/03/2026;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação n.º 001/2026 – PMV/SEMUS convocou os candidatos relacionados em seu Anexo I para a apresentação da documentação admissional, no período de 04 a 15 de maio de 2026, etapa regularmente cumprida, com a abertura dos respectivos processos administrativos de habilitação para nomeação e posse;

CONSIDERANDO que o exame admissional, inicialmente designado para o dia 18 de maio de 2026 (item 1.3 daquele Edital de Convocação), restou adiado, impondo-se a fixação de novo cronograma, com a devida publicidade;

CONSIDERANDO o regime constitucional de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, na forma do art. 198, § 4º, da Constituição Federal, que assim dispõe:
"Art. 198. [...] § 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação."

CONSIDERANDO, por fim, os princípios regentes da Administração Pública, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal ("A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência"), bem como a necessidade de conferir maior comodidade e acessibilidade aos candidatos, mediante a realização do exame admissional em duas etapas, nos Municípios de Bragança/PA e de Viseu/PA;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital — correspondente ao Anexo I do Edital de Convocação n.º 001/2026 – PMV/SEMUS —, que cumpriram regularmente a etapa de apresentação da documentação admissional, para se submeterem a **EXAME ADMISSIONAL** de caráter eliminatório, na forma dos itens 1.2 e 1.3 do Edital do Processo Seletivo Público, conforme cronograma constante do item 2 deste Edital.

1.2. O presente Edital disciplina, exclusivamente, a etapa de exame admissional, permanecendo ratificados, em sua integralidade, os demais termos, condições e exigências do Edital de Convocação n.º 001/2026 – PMV/SEMUS e do Edital do Processo Seletivo Público n.º 001/2025 – PMV/SEMUS, ficando convalidados todos os atos regularmente praticados sob a égide daqueles instrumentos, notadamente a entrega da documentação admissional.

2. DO CRONOGRAMA DO EXAME ADMISSIONAL

2.1. O exame admissional será realizado em **DUAS ETAPAS**, nos Municípios de Bragança/PA e de Viseu/PA, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	MUNICÍPIO	DATAS, LOCAL E HORÁRIO
1ª ETAPA	**BRAGANÇA/PA**	**Datas: 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026** **Local:** Avenida Polidório Coelho, nº 172, Altos, Bairro Taíra, Bragança/PA, CEP: 68600-000 **Horário:** com início às 08h00.
2ª ETAPA	**VISEU/PA**	**Datas: 22, 23 e 24 de julho de 2026** **Local:** E.M.E.F. Álvaro Adolfo, localizada na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 470-538, Viseu/PA, CEP: 68620-000 **Horário:** com início às 08h00.

2.2. Fica a cargo exclusivo dos candidatos a escolha do local para a realização do exame admissional, podendo comparecer, à sua livre escolha e conveniência, em qualquer das duas etapas (Bragança/PA ou Viseu/PA) e em qualquer das datas fixadas no item 2.1, sendo suficiente o comparecimento em uma única data para o cumprimento da presente convocação.
2.3. Serão disponibilizados, em cada dia de atendimento, até 45 (quarenta e cinco) atendimentos, mediante distribuição de senhas por ordem de chegada, de modo a assegurar aos convocados previsibilidade e adequado planejamento do comparecimento.
2.4. A ampliação do número de dias de atendimento, na forma do cronograma constante do item 2.1, destina-se precisamente a garantir o conforto e a segurança dos atendimentos, assegurando-se a todos os convocados a efetiva oportunidade de realização do exame admissional.

3. DOS EXAMES E DOCUMENTOS

3.1. No ato do comparecimento para realização do exame admissional, os candidatos deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, bem como laudos médico e psicológico, emitidos por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:

Hemograma completo;
Glicemia em jejum;
Eletrocardiograma em repouso;
Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;
Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica.

3.2. Somente serão aceitos os laudos e exames referidos no item 3.1 que tenham sido realizados e emitidos nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.
3.3. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. Em atendimento ao subitem 14.2 do Edital do Processo Seletivo Público, o candidato convocado por este Edital que não atender aos requisitos estabelecidos no subitem 14.1 do Edital do Processo Seletivo Público, ou que não comparecer ao exame médico admissional em nenhuma das datas fixadas no item 2.1, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo à Prefeitura Municipal de Viseu convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Dúvidas, esclarecimentos e impugnações ao presente Edital deverão ser protocolados no e-mail: ouvidoria@viseu.pa.gov.br, com cópia para: procuradoria@viseu.pa.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Instrumento.

5.2. As convocações e todas as informações referentes ao Processo Seletivo Público, bem como eventuais retificações e comunicados, serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no sítio eletrônico e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

5.3. Publique-se.

Viseu/PA, 08 de julho de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

ATENÇÃO: O 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025 PMV/SEMUS DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO O ANEXO III AOS CONVOCADOS, ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VISEU ATRAVÉS DO LINK: http://www.viseu.pa.gov.br/

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:90A1653F

